



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

Edição 19

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.694, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º do Anexo VII do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

IV - destinadas a produtores rurais e empresas agropecuárias, quando, neste último caso, a operação for com gado bovino, caprino, ovino, bufalino e suíno, em pé;

....."

Art. 2º Ficam acrescentados o § 4º ao art. 227 e o inciso III ao art. 6º do Anexo II do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018, com a seguinte redação:

I - o § 4º ao art. 227:

"Art. 227.....

.....

§ 4º O procedimento fiscal que trata o inciso III do **caput**, considera-se concluído com decisão definitiva do Auto de infração, quando for o caso."

II - o inciso III ao art. 6º do Anexo II:

"Art. 6º.....

.....

III - ao imposto devido na forma de diferencial de alíquotas referente às operações e prestações interestaduais de entrada.

....."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando, em relação ao art. 1º e ao inciso II do art. 2º, o disposto no inciso I do art. 106 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado Adjunto de Finanças

Protocolo 9544949

DECRETO Nº 24.695, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fulcro nas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Passam a vigorar, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados do RICMS/RO, aprovados pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018:

I - os incisos VII e VIII do artigo 9º do Anexo VIII do RICMS/RO, aprovados pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018:

"Art. 9º.....

.....

VII - nas aquisições em outros Estados e no Distrito Federal, de bens, mercadorias ou serviços, em relação ao imposto cobrado a título de diferença entre a alíquota interna e a interestadual, na forma do § 3º do artigo 18 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, sem encerramento de fase da tributação;

VIII - nas aquisições em outros Estados e no Distrito Federal, de bens, mercadorias, ou serviços destinados ao consumo ou ativo imobilizado, relativamente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, na forma do § 3º do artigo 18 da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

.....”(NR);

II - o **caput** do artigo 16:

Art. 16. Nas hipóteses das alíneas “b” e “e” dos incisos XII e XIX, todos do artigo 2º, a base de cálculo do imposto é o valor da operação ou prestação no Estado de origem, e o imposto a recolher será o valor correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, observando-se o disposto no artigo 179-A da Lei nº 688, de 1996, em relação ao inciso XIX do artigo 2º.

.....”(NR);

III - o inciso X do artigo 15:

“Art. 15.....

.....

X - o valor da operação ou prestação, na hipótese do inciso XIX do artigo 2º;

.....”(NR);

Art. 2º Fica acrescentado, com a seguinte redação, o inciso III ao artigo 5º do Anexo I do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018:

“Art. 5º.....

.....

III - ao imposto devido na forma de diferencial de alíquotas referente às operações e prestações interestaduais de entrada.”.

Art. 3º Fica revogada a alínea “c” do inciso II do artigo 17 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando, quanto aos arts. 1º e 2º, o disposto no inciso I do art. 106 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

FRANCO MAEGAKI ONO

Secretário de Estado Adjunto de Finanças

Protocolo 9547443

Decreto de 28 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 27 de janeiro de 2020, MARIO ANTONIO DA SILVA PINTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9895022

Decreto de 28 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 27 de janeiro de 2020, ADEILTO APARECIDO DE JESUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações, do Centro Técnico Estadual de Educação Rural Abaitará, do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9895080

Decreto de 28 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de dezembro de 2019, ADILSON FERREIRA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 9905564

Decreto de 28 de janeiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2019, YRACIARA BERNARDINO ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de janeiro de 2020, 132º da República.
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 9907926

CGE

Portaria nº 26/2020/CGE-GAB

Instituir Comissão para desenvolver, coordenar e executar as Ações Conjuntas Estudante Auditor.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11, inciso XXVI, do Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018;

Considerando o Acordo de Cooperação nº 02, de fevereiro de 2019, publicado no DOE n. 033, de 19 de fevereiro de 2019, celebrado entre a CGE-RO e a SEDUC, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo nas áreas de controle interno, auditoria governamental, transparência e ética pública, controle social e eficiência à gestão pública;

Considerando a Portaria nº 96/2019/CGE-COORD, publicada no DOE n. 121, de 4 de julho de 2019, que aprova o Guia de Formação de professores, monitores e demais colaboradores participantes das Ações Conjuntas Estudantes Auditor;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE/NRH, publicada no DOE 181, de 3 de outubro de 2018, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018-2023, possuindo dentre suas premissas a "Transparência e Participação Cidadã" (pag. 121), que tem por fundamento a atuação em sintonia com a sociedade, com boa comunicação, diálogo e transparência", além de "Parcerias como Estratégia de Desenvolvimento", que prevê o aprimoramento da qualidade de controle do serviço público e a modernização da gestão da infraestrutura por meio de parcerias estratégicas para o Sistema de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para desenvolver, coordenar e executar as Ações Conjuntas Estudante Auditor, conforme o Acordo de Cooperação 02, de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 033 - 19 de fevereiro de 2019 - Porto Velho/RO.

Art. 2º Designar as seguintes servidoras para compor a referida Comissão, sob a coordenação da primeira:

Coordenadora

Suely Rosa Fernandes ,matrícula 300024082.

membro

Vanessa Trindade de Melo, matrícula 300024214.

membro

Maria Gorete Correa,matrícula 300045756.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº 137/2019/CGE-GAB, publicada no DOE n. 158 DE 26 de agosto de 2019 e a Portaria nº 155/2019/CGE-GABpublicada no DOE n. 182 de 27 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Controlador-Geral do Estado em exercício

Protocolo 9913039

SUGESP

Portaria nº 49/2020/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **José Augusto da Rosa Junior**, matrícula n.º 300128411, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial; **Josias Moreira Domingues Junior**, matrícula n.º 300163166, ocupante do cargo de Assessor Especial III, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor **David Guillermo Panduro Peres**, matrícula n.º 300157294, ocupante do cargo de Assessor, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **acompanhando e fiscalizando todos os serviços relativos ao ETE Ampliação**, dos contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de

01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.
CARLOS LOPES SILVA CEL - PM
Superintendente – SUGESP

Protocolo 9897202

Portaria nº 47/2020/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Josias Moreira Domingues Junior**, matrícula n.º 300163166, ocupante do cargo de Assessor Especial III; **José Augusto da Rosa Júnior**, matrícula n.º 300128411, ocupante do cargo de Assessor Técnico Especial; **Marcelo Resende da Silva**, matrícula n.º 300158537, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, o servidor **Joilder Marques da Rocha**, matrícula n.º 300140877, ocupante do cargo de Chefe de núcleo, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/ 93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os contratos relativos à serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais para Centrais de Ares-Condicionados, Elevadores e similares, no âmbito do Palácio Rio Madeira - PRM**, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 3º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.
CARLOS LOPES SILVA CEL - PM
Superintendente – SUGESP

Protocolo 9895516

Portaria nº 48/2020/SUGESP-ASS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **Josias Moreira Domingues Junior**, matrícula n.º 300163166, ocupante do cargo de Assessor Especial III; **Marcelo Resende da Silva**, matrícula n.º 300158537, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações; **David Guillermo Panduro**, matrícula n.º 300157294, ocupante do cargo de Supervisor de Contratos e Convênios; e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, a servidora **Suely Maria Kunzler Shneider**, matrícula n.º 300158542, ocupante do cargo de Assistente Técnico I, para sem prejuízo de suas atribuições, compor a Comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/ 93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **todos os serviços relativos a Manutenção e ETE e afins**, de todos os contratos celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

Art. 3º - Quando necessário, a Comissão procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.
CARLOS LOPES SILVA CEL - PM
Superintendente – SUGESP

Protocolo 9896733

AVISO
ERRATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 307/2019/SUPEL/RO

Referente ao **Processo Administrativo nº 0042.202638/2019-13**, com o objetivo de contratação de Empresa Especializada em fornecimento de buffet, flores locação de biombo e serviços gráficos entre outros, para atender as necessidades do SECOM-SEAD, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, Aviso de homologação publicado no DOE/RO nº. 207, pág. 54 do dia 05.11.2019, em favor das empresas: T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET, **CNPJ:** 17.515.170/0001-01 e HOMEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, **CNPJ:** 63.750.350/0001-95.

Onde se lê:
[...] **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 370/2019/SUPEL/RO** [...]
Leia-se:
[...] **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 307/2019/SUPEL/RO** [...]

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia. Porto Velho 28 de janeiro de 2020.

Carlos Lopes da Silva - CEL PM
Superintendente SUGESP
Matrícula:100065634

Protocolo 9895163

SEPOG

Portaria nº 52/2020/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias, referente ao exercício de 2020, da servidora abaixo relacionada que estavam programadas conforme Portaria nº 432/2019/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 218 de 21/11/2019 ,

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO ANTERIOR	2º PERÍODO ANTERIOR	ABONO PECUNIÁRIO	
					SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300143797	IÊDA FEITOSA REIS	CHEFE DE NUCLEO DE ALMOXARIFADO	13/ 04/2020 A 02/05/2020	---	SIM	03/ 04/2020 A 12/04/2020

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
					SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300143797	IÊDA FEITOSA REIS	CHEFE DE NUCLEO DE ALMOXARIFADO	16/ 10/2020 A 30/10/2020	16/ 11/2020 A 30/11/2020	NÃO	-----

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho de 23 de Janeiro de 2020.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário

Protocolo 9858282

Portaria nº 50/2020/SEPOG-GARH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42 c/c Art. 118 da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº. 238 de 20.12.2017, bem como o Decreto nº. 23.273 de 15 de outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

R E S O L V E:

I - ALTERAR o período de férias, referente ao exercício de 2020, da servidora abaixo relacionada que estavam programadas conforme Portaria nº 432/2019/SEPOG-GARH, publicada no DIOF nº 218 de 21/11/2019 ,

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO ANTERIOR	2º PERÍODO ANTERIOR	ABONO PECUNIÁRIO	
					SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300158063	CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA	CHEFE DO NÚCLEO DA FAIXA DE FRONTEIRA	01/ 05/2020 A 30/05/2020	---	NÃO	-----

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
					SIM/ NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300158063	CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA	CHEFE DO NÚCLEO DA FAIXA DE FRONTEIRA	22/ 04/2020 A 06/05/2020	01/ 09/2020 A 15/09/2020	NÃO	-----

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário

Protocolo 9855648

SEGEP

Portaria nº 1007/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.461341/2019-17,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao período de novembro/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	DESP	ARIOVALDO DO LAGO VILARIM	300033861	30
2	DESP	CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	40
3	DESP	FLAVIO EDUARDO PASCOAL JUNIOR	200002735	40
4	DESP	FRANKSINEY CHARLE S. DO NASCIMENTO	300073439	40
5	DESP	IRENILSON NERIS MELO	300014935	40
6	DESP	JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015979	40
7	DESP	LEILA MARIA PEREIRA	300014915	40
8	DESP	LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	40
9	DESP	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	40
10	DESP	MARIA ROSEANE GALVAO ARCANJO	300118096	40
11	DESP	MARLI MARTINS SOUSA	300015037	30
12	DESP	MARTA ANDRADE DA COSTA CANDIDO	300015112	40
13	DESP	MONICA REIS MARQUES FOGAÇA	300015089	30
14	DESP	RICARDO CRUZ DOS SANTOS	200002357	40
15	DESP	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	40
16	DESP	REGILENE ODETE MIRANDA VIANA	300098576	40
17	DESP	ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	40
18	DESP	SOLANIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	300014893	30
19	DESP	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	300110534	40
20	N.C	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	40
21	N.C	ATANAGIDIO RODRIGUES DE ARAUJO	300022641	40
22	N.C	MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	30
23	N.C	NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	40
24	N.C	ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA LIMA	300016052	30
25	N.C	ROSIVAL BATISTA CAMPOS	300014869	40
26	N.C	SAMIA REGINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	300041165	40

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9905887

Portaria nº 1008/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017 econforme consta no Processo n. 0031.461341/2019-17,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao período de novembro/2019.

ORD.	SETOR	NOME	MATRICULA	HS.
1	DESP	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300142042	40
2	DESP	EDER ANTONIO UCHOA MATOS	300000466	30
3	DESP	ELSON PEREIRA DA SILVA	300139576	30
4	DESP	JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	40
5	DESP	JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300154833	40
6	DESP	JUCINEIDE VILARIM DE SA	300151159	40
7	DESP	MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA	300138235	40

8	DESP	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	30
9	DESP	MARIA DE NAZARE SOARES PEDROSA	300139577	40
10	DESP	MARIA IVANILDE ALBUQUERQUE DA SILVA	300076284	30
11	DESP	MARIA JOSE COSTA DA SILVA NEVES	300138784	40
12	DESP	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	300141780	40
13	DESP	MARLENE MACHADO MELO	300140568	30
14	DESP	NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300033691	40
15	DESP	PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	40
16	DESP	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	40
17	DESP	ROBERTO MARCELO PONTES	300137869	40
18	DESP	SELMA LILIAN FEITOSA DE MENEZES	300140026	30
19	N.C	ALCIDES BENTES RAMOS	300140573	40
20	N.C	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300142045	40
20	N.C	JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	40
22	N.C	EDINO DUARTE DA SILVA	300149280	30
23	N.C	MARIA AUXILIADORA V. DE CARVALHO	300143605	40
24	N.C	RODEMILIA RIBEIRO DE LIMA	300138034	40

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9906382

Portaria nº 950/2020/SEGEP-NCSR

PORTO VELHO, 27 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento 8011313, Autorização SEJUS-GGP 8144124, que consta nos autos do Processo n. 0033.415381/2019-69,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **LAERCIO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300088411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará Mirim, no período de **1.2.2020 a 29.2.2020, 1.7.2020 a 31.7.2020, 1.12.2020 a 31.12.2020**, referente ao 2º quinquênio de 17.4.2014 a 16.9.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 9878325

Portaria nº 910/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0022.562497/2019-15,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor **LEONARDO BARRETO CUNHA**, Perito Criminal, matrícula n. 300060108, lotado na Superintendência de Polícia Técnico Científica - POLITEC, no período de **17.2.2020 a 21.2.2020 e 29.6.2020 a 1.7.2020, por doação de sangue** a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 13.4.2015, 31.8.2015, 25.11.2015 e 27.1.2016, no total de 4 (quatro) doações.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9861048

Portaria nº 914/2020/SEGEP-NCSR

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.001881/2018-03,

RESOLVE:

Prorrogar Licença por motivo de afastamento do Cônjuge, sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos, **a contar de 1.5.2020**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **HELAINE CRISTINA DE AVILA**, Professor Classe C, matrícula n. 300050621, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9862711

Portaria nº 911/2020/SEGEp-NCSR

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0029.014140/2020-07,

R E S O L V E :

Cessar, a contar de 13.1.2020, os termos da Portaria n. 1771/2018/SEGEp-NCSR, de 20.3.2018, que **Concedeu Licença por motivo de afastamento do Cônjuge**, sem vencimento pelo prazo de 2(dois) anos, a contar de **12.3.2018**, de acordo com o Artigo 120, § 2º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GISELE CRISTINA CAVALIERI**, Professor Classe C, matrícula n. 300039684, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9861516

Portaria nº 900/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 22 DE JANEIRO DE 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019

Considerando Memorando 6 (9706895), Despacho SEGEp-CGRH 9707886, que consta nos autos do Processo n. 0031.014398/2020-56,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria de n. 565/2020/SEGEp-NCSR, de 14.01.2020, que Localizou na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CEST/Porto Velho, a servidora **IVANILCE BATISTA FIGUEIRA**, SIAPE n. 2397700, ocupante de Técnica em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do ex-Território de Rondônia PCC-EXT. anteriormente localizada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEp/GGRH/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: a contar de 1.8.2020

LEIA-SE: a contar de 1.8.2019

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9853635

Portaria nº 987/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 23 DE JANEIRO DE 2020.

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SEGEp-NCP 9856519, que consta nos autos do Processo n. 0026.485240/2019-01,

R E S O L V E

Retificar, os termos da Portaria n. 05498/NCSR/SEARH/SEPOG, de 11.7.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **JAIME DE PAULA SOUZA**, Auxiliar Ativ Administrativa, Matrícula n. 300011615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Vilhena, no período de **01.8.2014 a 31.10.2014**,

ONDE SE LÊ:

referente ao 5º quinquênio de 16.5.08 a 15.05.13

LEIA-SE:

referente ao 6º quinquênio de 16.5.08 a 15.05.13

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9898073

Portaria nº 968/2020/SEGEp-NCSR

PORTO VELHO, 27 DE JANEIRO DE 2020

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (9706159), Despacho SEDUC-GLOT 9757667, que consta nos autos do Processo n. 0029.014310/2020-45,

R E S O L V E :

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, a partir de 1.2.2020, a servidora **JUDITE DOS SANTOS VIANA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300014515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEp-NCSR

Protocolo 9886310

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.348853/2019-20,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 8.11.2019, que Concedeu Licença Remunerada, com carga horária integral **de 1 de novembro de 2019 à 31 de dezembro de 2019**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO em Estudo Literários**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, ao servidor **LUIZ EDUARDO CORREIA DE SOUZA**, matrícula 300127640, Professor Classe "C", 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotado na E.E.E.F.M. João Bento da Costa em Porto Velho/RO,

Leia-se: Professor Classe "C", 20 horas semanais, lotado na E.E.E.F. Padre Mário Castagna em Porto Velho/RO,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9858247

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.329354/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária parcial a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO, Acadêmico em Letras**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **LUCIANA GONÇALVES KROHN**, matrícula 300132529, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada na Coordenadoria Regional de Pimenta Bueno/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9856110

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.220354/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO em Estudos Literários**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **FRANCISCA LUSIA SERRÃO FERREIRA**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula 300023915, lotada na E.E.E.F.M. Marechal Castelo Branco em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9856380

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.195982/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária parcial a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Acadêmico em Estudos Literários**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **LAILA KARLA LIMA DUARTE**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula 300124838, lotada na E.E.E.F.M. Risoleta Neves em Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9856639

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.184191/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Acadêmico em Estudos Literários**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **FANCIENE DE SOUSA BATISTA**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula 300124324, lotada na E.E.E.F.M. Santa Marcelina em Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9857638

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.156987/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO, em Estudos Literários**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, do servidor **EDIMILSON DE SOUSA MACEDO**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula 300023271, lotado na E.E.E.F.M. Orlando Freire, em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9856552

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n.

680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0021.044239/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Profissional em Letras - PROFLETRAS**, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a servidora **CLEUSA MARIA PRATES BUENO**, matrícula 300025201, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada no Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM V em Vilhena/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9856277

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.458776/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária parcial a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Profissional em Ensino de História - PROFHISTÓRIA**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, do servidor **SÉRGIO RICARDO NUNES**, matrícula 300099685, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotado na E.E.E.F.M. Manuel Bandeira em Colorado Do Oeste/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica o servidor obrigado a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9855388

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.284129/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO, Acadêmico em Letras**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **GEICILÉIA KAIA SOARES KALKI**, matrícula 300110376, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada na E.E.E.F.M. João Bento da Costa em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9857739

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição

Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.283947/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO, Acadêmico em Educação**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 300063621, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada no Núcleo de Formação e Capacitação Técnica e Pedagógica/DGE em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9858035

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.247255/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Acadêmico em Letras**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **CÉLIA DOS SANTOS SALES**, matrícula 300099470, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada na E.E.E.F.M. Priscila Rodrigues Chagas em Rolim de Moura/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9855228

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.245065/2018-00,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO, Acadêmico em Letras**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **NEIDJA VIRGINIA FELIX DE SANTANA DA SILVA**, matrícula 300060759, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada na E.E.E.F.M. Bela Vista em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9857947

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.210031/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO, Profissional em Física**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Roraima, da servidora **BÁRBARA ADELAIDE PARADA EGUEZ**, matrícula 300027232, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada na E.E.E.F.M. Professor João Bento da Costa em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9858171

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.085414/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO em Educação**, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a servidora **ROSANE MARIA POGERE DE ALMEIDA**, matrícula 300100018, Professor Classe "C", 40 horas semanais, lotada no CEEJA Carlos Drumond de Andrade em Cerejeiras/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9857822

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.001832/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO Acadêmico em Ciências da Natureza**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **ANGÉLICA PANCIERI ZANDONADI**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula 300098952, lotada na E.E.E.F.M. Padre Ezequiel Ramim, em Alta Floresta do Oeste, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9855018

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e o artigo 1º, inciso II, alínea "b" do Decreto n. 18.074, de 08 de Agosto de 2013, considerando o disposto nos Arts. 62 e 63, da Lei Complementar n. 680 de 07 de setembro de 2012, e conforme consta no Processo n. 0029.542825/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Remunerada, com carga horária integral a **contar de 01 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020**, para frequentar o Curso de Especialização Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **MESTRADO, Acadêmico em Letras**, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, da servidora **CLEONICE MIRANDA MARTINS RODRIGUES**, Professor Classe "C", 40 horas semanais, matrícula 300026261, lotada na E.E.E.F.M. Angelina dos Anjos, em Costa Marques/RO, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao seu local de lotação, comprovante de frequência do referido curso, sob pena de suspensão automática da licença, nos termos do art. 132, §2º da Lei Complementar 68/1992.

Art. 3º É obrigatório o servidor, prestar os serviços no local de lotação, quando de seu retorno, por um período mínimo igual ao do seu afastamento, sob pena de arcar com o ressarcimento dos valores com devidas correções ao Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos do afastamento remunerado, conforme art. 64 da Lei Complementar 680/2016.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de janeiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 9856466

SUPEL**AVISO DE LICITAÇÃO**

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por lote

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.475468/2019-94

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de tendas, e materiais estruturais para a montagem da estrutura física para a praça de alimentação da feira de tecnologias e negócios agropecuários -9ª Rondônia Rural Show Internacional, a ser realizada no período de 26 a 30 de maio de 2020, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO. VALOR ESTIMADO: R\$ **300.100,00**. DATA DE ABERTURA: 12 de fevereiro de 2020 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 9895862

Portaria nº 24/2020/SUPEL-CAF

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, a Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL publica a relação dos servidores ativos até 31/12/2019, conforme discriminação a seguir:

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSONADO

CADASTRO	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
300116763	Assistente Técnico de Licitação	Adriana de Oliveira da Silva
300130696	Membro de comissão	Aline Cruz de Oliveira
300131588	Auxiliar de Projeto de Licitação	Aline Lopes Espindola
100067321	Assessor Especial de Licitação	André Ricardo Voidelo
300141943	Assistente de Projeto de Licitação	Ariel Veras da Silva
300138121	Membro de Comissão	Ana Viana de Souza
300109123	Assistente Técnico de Licitação	Bianca Matias de Souza
300141033	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Bruna Gonçalves Apolinário
300137922	Chefe da Assessoria de Análise Técnica	Cátia Marina Belletti
300145454	Auxiliar de Projeto de Licitação	Camila Caroline Rocha Peres
300131327	Assistente de Pesquisa e Análise de Preços	Cecília Messias Vieira
300133621	Auxiliar de Projeto de Licitação	Cleuza da Silva Ferreira
300135616	Membro da Comissão Especial de Licitação	Dalva Santos de Almeida
300128522	Assistente Técnico de Licitação	Diego Edson Pereira Correia
300142025	Membro da Comissão Especial de Licitação	Élida Passos de Almeida
300158692	Auxiliar de Projeto de Licitação	Emili Rodrigues Porto do Carmo
300160483	Membro da Comissão Permanente de Licitações e Obras	Eralda Etra Maria Lessa
300076268	Executor de Projeto III	Erivaldo Alcântara Lopes
300128305	Assistente Técnico de Licitação	Everton Lopes de Brito
300148746	Pregoeira	Fabiola Menegasso Dias

300135962	Assistente de Projeto de Licitação	Felipe Bensiman Ciampi
300018304	Assistente de Pesquisa e Análise de Preços	Fernando Nascimento De Oliveira
300146784	Membro da Comissão Especial de Licitação	Firmino Gisbert Moreira
300130739	Assistente de Pesquisa e Análise de Preços	Franciele Braga Melo
200005622	Membro de Comissão	Francilene Galdino Souza
300130975	Assistente de Análise Processual, Redação e Divulgação	Francisca das Chagas Brasil de Souza
300027283	Diretora Executiva	Genean Prestes dos Santos
300159960	Assistente de Projeto de Licitação	Gildomarcio Lima de Andrade
300118300	Membro de Comissão	Graziela Genoveva Ketes
300094452	Coordenador de Pesquisa e Análise de Preços	Hamilton Augusto Lacerda Santos Junior
300132731	Assistente de Projeto de Licitação	Harrisson Lucas Oliveira Rodrigues
300138349	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Hudson Fernando Mendes de França
300137923	Presidente da Comissão Especial de Licitação	Ian Barros Mollmann
300140820	Assistente de Pesquisa e Análise de Preços	Igor Ribeiro Lacerda
300154953	Assistente Técnico de Licitação	Igor Matheus Lima Moreira
300104299	Auxiliar de Projeto de Licitação	Ivanilde Costa Aguiar
300138122	Agente Administrativo	Ivanir Barreira de Jesus
300111974	Assistente de Projeto de Licitação	Ivone Yassue Tazo Gaspar
300094012	Pregoeira	Izaura Taufmann Ferreira
300130075	Pregoeiro	Jader Chaplin Bernado de Oliveira
300118582	Assistente de Projeto de Licitação	Jair da Silva França
300130481	Controladora Interna	Janaina Muniz Lobato
300102002	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Jenilson Reis Azevedo
300143084	Assistente de Projeto de Licitação	Jennyfer de Lima Barros Lichevski
300130071	Agente Administrativo	Jéssica Bazán Padilha Graciliano
300156705	Auxiliar de Projeto de Licitação	Jhenderson Melgar Moura
300159808	Auxiliar de Projeto de Licitação	João Lucas Mota de Almeida
300159939	Auxiliar de Projeto de Licitação	João Pedro Rocha Brito
300121694	Executor Técnico de Licitação	João Vitor de Souza Galvan
300151627	Assistente Técnico de Licitação	Joselia Pagani Ferreira
300138255	Agente Administrativo	Josineide Barbosa Leite Anastácio Ferreira
300156702	Auxiliar de Projeto de Licitação	Karen Queterin Menezes de Freitas
300160736	Assistente Técnico de Licitação	Keila de Oliveira Silva
300161400	Assistente de Pesquisa e Análise de Preços	Kely Maria Holanda Barros do Nascimento
300053496	Agente Administrativo	Laércio Alexandro de Andrade
300127160	Assistente Téc. de Cadastro de Forn. e Protocolo	Lucas Antônio Aires da Silva
300137920	Agente Administrativo	Lucas Sousa Castro
300137520	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Luciana Pereira de Souza
300141595	Assistente de Projeto de Licitação	Mahatma Orselino Mendes
300134844	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Maiza Braga Barbeto
300140495	Assistente de Projeto de Licitação	Márcia Carvalho dos Santos
300116743	Gerente de Registro de Preços	Márcia Carvalho Guedes
300115686	Superintendente	Márcio Rogério Gabriel
300121197	Membro de Comissão	Maria Carolina de Carvalho
300135963	Coordenadora de Administração e Finanças	Maria Cristiane Lima Silva
300131839	Pregoeira	Maria do Carmo do Prado
300127146	Assessor Especial de Licitação	Maria Eterna da Silva
300142338	Assessor Técnico de Registro de Preços	Marília dos Santos Amaral
300114886	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Marina Dias de Moraes Taufmann
300161901	Auxiliar de Projeto de Licitação	Milton Daniel Yama Ribera
300133769	Membro de Comissão	Nadiane da Costa Laia
300061141	Pregoeira	Nilséia Ketes
300121230	Presidente de Comissão	Norman Virissimo da Silva
300104322	Gerente de Cadastro e Protocolo	Patrícia Negreiros Monteiro
300159363	Auxiliar de Projeto de Licitação	Paula Cristiane Ferreira de Moraes
300151915	Assistente de Pesquisa e Análise de Preços	Rafael de Sousa Almeida
300159445	Assistente Técnico de Licitação	Ranikele Sezari Vargas
300132098	Assistente Técnico de Licitação	Rivelino Moraes da Fonseca
300137961	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Roger Martins Cardoso
300109135	Pregoeiro	Rogério Pereira Santana
300154237	Assistente de Transporte	Roberto Lucas Rodrigues Malaquias
200006353	Membro de Comissão	Ronaldo Alves dos Santos

300138120	Membro da Comissão Especial de Licitação	Samara Rocha do Nascimento
300129853	Assessor Técnico de Registro de Preços	Suelen Torres da Silva
300118810	Auxiliar de Gabinete	Talita Brilhante Santana Azevedo
300142753	Assistente de Pesquisa e Análise de Preço	Thais Peixoto da Fonseca
300055985	Pregoeiro	Valdenir Gonçalves Junior
300110987	Pregoeira	Vanessa Duarte Emenergildo
300147558	Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro	Vivaldo Brito Mendes
300156599	Gerente de Análise Processual, Redação e Divulgação	Wanderly Lessa Mariaca
300130559	Coordenador de Pesquisa e Análise de Preços	Weyder Pego de Almeida

SERVIDORES ATIVOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO COM VINCULO EMPREGATÍCIO

CADASTRO	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
300131588	Agente em Atividade Administrativa	Aline Lopes Espíndola
300130696	Agente em Atividade Administrativa	Aline Cruz de Oliveira
300141033	Auxiliar de Serviços Gerais	Bruna Gonçalves Apolinário
300001065	Agente em Atividade Administrativa	Eralda Etra Maria Lessa
300076268	Motorista	Erivaldo Alcântara Lopes
300018304	Técnico Administrativo-Educacional	Fernando Nascimento De Oliveira
200005622	Bombeiro Militar	Francilene Galdino Souza
300027283	Professora Nível III	Genean Prestes dos Santos
300137923	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Direito	Ian Barros Mollmann
300094012	Técnico em Enfermagem	Izaura Taufmann Ferreira
300130075	Agente em Atividade Administrativa	Jader Chaplin Bernado de Oliveira
300130481	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Administrativo	Janaina Muniz Lobato
300102002	Administrador	Jenilson Reis Azevedo
300150703	Assessor Especial de Licitação	Lauro Lúcio Lacerda
300053496	Agente em Atividade Administrativa	Laércio Alexandro de Andrade
300137520	Agente em Atividade Administrativa	Luciana Pereira de Souza
300134844	Agente em Atividade Administrativa	Maiza Braga Barbeto
300115686	Auditor Fiscal	Márcio Rogério Gabriel
300131839	Economista	Maria do Carmo do Prado
300114886	Professora Nível III	Marina Dias de Moraes Taufmann
300133769	Agente em Atividade Administrativa	Nadiane da Costa Laia
300061141	Professora Nível III	Nilséia Ketes
200006353	Bombeiro Militar	Ronaldo Alves dos Santos
300137961	Agente em Atividade Administrativa	Roger Martins Cardoso
300132098	Agente em Atividade Administrativa	Rivelino Moraes da Fonseca
300055985	Agente em Atividade Administrativa	Valdenir Gonçalves Junior
300059453	Analista Educacional	Vivaldo Brito Mendes
300008132	Auxiliar em Atividade Administrativa	Wanderly Lessa Mariaca
300130559	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Economia	Weyder Pego de Almeida

SERVIDORES ATIVOS COM VINCULO EMPREGATÍCIO SEM CARGO EM COMISSÃO

CADASTRO	CARGO/ FUNÇÃO	NOME
300138144	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Economia	Arianne Monteiro Piana
300137932	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Contabilidade	Everson Luciano Germiniano da Silva
300138253	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Engenheiro Civil	Felipe Archanjo
300130419	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Economia	Jadir Rafael Bolanha de Aguiar
300130466	Técnico em Lici., Regis. e Pesq. de Preços / Direito	Jaqueline Guedes Marinho

SERVIDORES INATIVOS

300034244	Técnico em Previdência	Jasieber Pereira da Silva
-----------	------------------------	---------------------------

Publique – se, registre - se cumpra - se.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva em Substituição/SUPEL
Portaria nº 14/2019/SUPEL-CI

Protocolo 9875180

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.475382/2019-61.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de Grupo Gerador, para atender situações de emergência na FEIRA DE TECNOLOGIA E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS -9ª Rondônia Rural Show Internacional a ser realizada no período de 26 a 30 de maio de 2020, no Centro Tecnológico do

Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO. VALOR ESTIMADO: R\$ **69.000,00**. DATA DE ABERTURA: 13 de fevereiro de 2020 às 11h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Protocolo 9911280

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **549/2019/SUPEL/RO**, do tipo “menor preço por ITEM”, método de disputa ABERTO, **PARA O ITEM 23, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM APLICAÇÃO DE COTA DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP E PARA OS DEMAIS ITENS APLICA-SE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPRESAS –ME.**

Processo Administrativo: Nº. **0042.408816/2019-18**. Objeto: **Registro de Preços, para futuras e eventuais Aquisições de materiais permanente, consumo, sendo ferramentas, equipamentos, confecção de uniforme e materiais, para atender as necessidades da ADPRM a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP.** A Pregoeira Substituta designada pela Portaria Nº 22/2020/SUPEL-CI, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 27 de janeiro de 2020, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital de Licitação, que o certame licitatório em epígrafe encontra-se SUSPENSO “SINE DIE”, haja vista divergência no quadro estimativo onde tal arguição foi encaminhada para a GEPEAP/SUPEL e a mesma esta procedendo a verificação e atualização do quadro estimativo. As informações poderão ser retiradas na íntegra através do site da SUPEL <http://www.rondonia.ro.gov.br/supel/>, ComprasNet ou telefone: 69-3212-9267.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

Pregoeira Substituta da EQUIPE ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300131588

Protocolo 9907830

AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 593/2019/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.474179/2019-38/SEDUC/SEI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, e, Materiais de Consumo - Equipamentos e Materiais Esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 213/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 10.10.2019, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que a licitação está SUSPENSA *SINE DIE*, tendo em vista a necessidade de alteração no Termo de Referência para posterior publicação do Adendo Modificador. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais.

Porto Velho - RO, 29 de janeiro de 2020.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 9912063

AVISO

DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019/KAPPA/SUPEL/RO

O Pregoeiro Substituto designado pela Portaria nº. 192/2019/SUPEL-CI, de 13/09/2019, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **ADIADO**, devido ao conflito de horários entre o sistema compras governamentais (**horário de abertura: 10 horas - Brasília/DF**) e publicações oficiais, bem como as de grande circulação (**horário de abertura: 09 horas - Brasília/DF**), para o dia **03/02/2020 às 10 horas** (horário de Brasília) tendo em vista resguardar o princípio da isonomia e cumprir com o disposto no art. 21, § 4º, da lei 8.666/93. Publique-se.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro Substituto Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 9912460

Portaria nº 15/2020/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES**, matrícula n. 300159363, para substituir a servidora **JANAINA MUNIZ LOBATO**, matrícula n. 300130481, na função de Controladora Interna desta Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, **na ausência e impedimentos do titular.**

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

Portaria nº 16/2020/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **PAULA CRISTIANA FERREIRA DE MORAES**, matrícula n. 300159363, na função de Controladora Interna desta Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, em substituição a servidora **JANAINA MUNIZ LOBATO**, matrícula n. 300130481, nos períodos abaixo relacionados:

PERÍODO	MOTIVO
19 a 22 de agosto de 2019	Capacitação
30/ 10/2019 a 01/11/2019	Capacitação
18/ 11/2019 a 02/12/2019	Licença médica
03 e 06 de janeiro de 2020	Rec. Adm. Natalino
07 a 16 de janeiro de 2020	Férias regulamentares
17 de janeiro de 2020	Rec. Adm. Natalino

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de agosto de 2019.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitações/SUPEL

Protocolo 9818232

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2019
PROCESSO Nº 0033.437673/2019-52

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual e futura aquisição de material de consumo para fabricação de materiais esportivos (confeção de bolas e redes esportivas), para atender o Projeto Pintando a Liberdade (PPL), vinculado ao Núcleo de Capacitação (NUCAP), que compõe a Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO), a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de material de consumo para fabricação de materiais esportivos (confeção de bolas e redes esportivas), para atender o Projeto Pintando a Liberdade (PPL), vinculado ao Núcleo de Capacitação (NUCAP), que compõe a Gerência de Reinserção Social (GERES/SEJUS/RO), a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL/INSTALAÇÃO DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Num prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado na Rua da

Peroba, 5400, Bairro: Cohab Floresta - Porto Velho RO, com Horário de Funcionamento das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87. I, II e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução contratual ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;

9.2 Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

9.3 A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFIMP (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar);

9.4 A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial;

9.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.6 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

9.7 A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativos;

9.8 São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.9 De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultante e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente;

9.10 As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou à terceiros;

9.11 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da infração	Grau	Multa*
1	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência	06	4,0 % por dia
2	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência	06	4,0 % por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os casos contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2 % por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência	05	3,2 % por dia
5	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado, por ocorrência;	04	1,6 % por dia
6	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
Para os itens a seguir, DEIXAR DE:			
7	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia

8	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
9	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;	02	0,4 % por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa, em veículos, equipamentos, dados, etc.	02	0,4 % por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia

* incidente sobre a parte inadimplida do contrato.

9.12 As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13 Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual;

9.14 As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a Contratada ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15 As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido;

9.16 A autoridade competente, na aplicação das sanções; levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade;

9.17 A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais;

9.18 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente dessa licitação:

a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0033.437673/2019-52 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 523/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2020 **DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 29/01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2020

ESPORTIVOS) - SEJUS

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
	KIT PARA FABRICAÇÃO DE BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO 32 GOMOS em PU (poliuretano): Cada kit deverá ser composto de 32 (trinta e dois) gomos, sendo 20 hexágonos e 12 pentágonos, dublados com forro de fios de alta tenacidade embebidos em látex; Oito gomos hexágonos deverão ser silkados com 5 logomarcas que serão fornecidas; Cada kit ainda deverá conter uma câmara de ar nº 5 de 120 gramas, que já deverá estar colada em um dos gomos hexágonos e 12 (doze) metros de fio encerado nº 6; a costura dos 32 gomos de forma técnica e precisa, formarão uma bola com circunferência de 68 a 70 cm e com peso de 410 a 450 gramas, descrições detalhadas; Descrição detalhada do filme flexível de PU (poliuretano), do "forro latex", da câmara de ar e do fio encerado. FILME FLEXÍVEL de PU (poliuretano): espessura 1,6 mm; Dublado com forro em látex natural, para confecção de bolas de futebol de campo adulto, infantil, mirim; filme flexível de policloreto de Vinila 1,6 mm de espessura, podendo variar até 5% para mais ou para menos, dublado com forro em látex natural, ficando com 3,0 mm de espessura após a dublagem, para a confecção de bolas de futebol de campo costuradas. A composição do filme deverá ser de "Policloreto de							

0001	Vinila", com revestimento em Poliéster, 0,58% dióxido de titânio, 5,45% de carbonato de cálcio, limite de resistência de 4,0 mpa e alongamento de 40% no sentido transversal, limite de resistência de 5,5 Mpa e alongamento de 40% no sentido longitudinal, podendo ter variação de até 5% para mais ou para menos. O forro deverá ser confeccionado com 210 gramas de fio 100% poliéster, alta tenacidade 280 DTEX F.48 Br tipo 720, apresentando uma resistência à ruptura (alongamento) de 11,82% encolhimento de 24,80% e 90 g de fio 100% poliéster alta tenacidade 74 DTEX F.48Br tipo 712, apresentando uma resistência à ruptura (alongamento) de 2,70% e Encolhimento de 9,17% com no mínimo 10 (dez) trançadas em sua trama. O látex utilizado deverá ser natural, centrifugado e conter no mínimo 60% de teor sólido, alcalinidade de 428 mgCaCO3/ L, PH 9,9 - Viscosidade Stormer de 52 UK com polímero de poliisopreno. O forro pronto deverá ser 0,70 X 1,40m, gramatura de 1000g/m2, limite de resistência à tração longitudinal de 7,85 N, alongamento a tração longitudinal de 0,25% - limite de resistência à tração transversal de 7,12 N, alongamento a tração transversal de 0,55%, com variação de até 5% para mais ou para menos, com reforço em Now-Uven (TNT) de 100% polipropileno. 500 R\$ 65,80 R\$ Kripto; depois de pronta, cada placa deverá ser entregue na medida de 1,40 metros x 0,70 metros e pesar aproximadamente 1.900 Kg. CÂMARAS EM BUTIL PARA BOLAS DE FUTEBOL DE CAMPO: 30% em Butil Butilex 30; 70% em látex natural centrifugado, contendo 60% de teor sólido, 970 mgCaCO3/L de alcalinidade, PH 10,7 e viscosidade Stormer de 53 UK; 99% de impermeabilidade à gases; Estabilidade térmica de até 150o C por 6 minutos; Válvulas em miolo removível e revestimento da mesma em 100% algodão; Colagem das válvulas com compostos nitrílicos; circunferência de 68 a 70 cm quando cheia; Pesando aproximadamente 80g a unidade; Tamanho nº 05. A empresa deverá apresentar declaração e "Relatório de Ensaio" realizado por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando que os materiais atendem as especificações exigidas	850,00	UND	TITAN	R\$ 50,67	R\$ 50,67	0,00	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
	Kit para fabricação de bolas de futsal oficial adulto 32 gomos: em PU (poliuretano); Cada kit deverá ser composto de 32 (trinta e dois) gomos, sendo 20 hexágonos e 12 pentágonos, dublados com forro de fios de alta							

0002	tenacidade embebidos em látex. Oito gomos hexágonos deverão ser silkados com 5 logomarcas que serão fornecidas; Cada kit ainda deverá conter uma câmara de ar nº 3, de 160 gramas, que já deverá estar colada em um dos gomos hexágonos e 11 (onze) metros de fio encerado nº 6; A costura dos 32 gomos de forma técnica e precisa, formarão uma bola com circunferência de 68 a 70 cm e com peso de 410 a 450 gramas. Descrições detalhadas do filme flexível de PU (poliuretano), do "forro látex", da câmara de ar e do fio encerado. FILME FLEXÍVEL DE PU (poliuretano) FLEXÍVEL; ESPESSURA 1,6 mm, DUBLADA COM FORRO EM LATEX NATURAL, PARA CONFEÇÃO DE BOLAS DE FUTSAL ADULTO, INFANTIL, MIRM; Filme flexível de policloreto de vinila 1,6 mm de espessura, podendo variar até 5% para mais ou para menos. Dublado com forro em látex natural, ficando com 3,0 mm de espessura após a dublagem para a confecção de bolas de futsal costuradas. A composição do filme deverá ser de "Policloreto de Vinila", com revestimento em Poliéster, 0,58% dióxido de titânio, 5,45% de carbonato de cálcio, limite de resistência de 4,0 Mpa e alongamento de 40% no sentido transversal, limite de resistência de 5,5 Mpa e alongamento de 40% no sentido longitudinal, podendo ter variação de até 5% para mais ou para menos. O forro deverá ser confeccionado com 210 gramas de fio 100% poliéster, alta tenacidade, 280 DTEX F.48, Br tipo 720, apresentando uma resistência à ruptura (alongamento) de 11,82% encolhimento de 24,80% e 90g de fio 100% poliéster alta tenacidade 74 DTEX F.48Br tipo 712, apresentando um aresistência à ruptura (alongamento) de 2,70% e encolhimento de 9,17% com no mínimo 10 (dez) trançadas em sua trama. O látex utilizado deve ser natural, centrifugado e conter no mínimo 60% de teor sólido, alcalinidade de 428 mgCaCO3/ L, PH 9,9 - Viscosidade Stormer de 52 UK com polímero de poliisopreno. O forro pronto deverá ser 0,70 X 1,40m, gramatura de 1000g/m2 , limite de resistência à tração longitudinal de 7,85 N, alongamento a tração longitudinal de 0,25% - limite de resistência à tração transversal de 7,12 N, alongamento a tração transversal de 0,55%, com variação de até 5% par mais ou para menos, com reforço em Now-Uven (TNT) de 100% polipropileno. 500 R\$ 67,90 R\$ krypton depois de pronta, cada placa deverá ser entregue na medida de 1,40 metros x 0,70 metros e pesar aproximadamente 1.650 Kg.	850,00	UND	TITAN	R\$ 50,67	R\$ 50,67	0,00	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
------	---	--------	-----	-------	-----------	-----------	------	-------------------------------------

	CÂMARAS EM BUTIL PARA BOLAS DE FUTSAL - 30% em Butil Butilex 30; 70% em látex natural centrifugado, contendo 60% de teor sólido, 970 mgCaCO3/L de alcalinidade, PH 10,7 e viscosidade Stormer de 53 UK; 99% de impermeabilidade à gases; Estabilidade térmica de até 150o C por 6 minutos; Válvulas em miolo removível e revestimento da mesma em 100% algodão; Colagem das válvulas com compostos nitrílicos; circunferência de 61 a 64 cm quando cheia; Pesando aproximadamente 160g a unidade; Tamanho nº 03. A empresa deverá apresentar declaração e "Relatório de Ensaio" realizado por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando que os materiais atendem as especificações exigidas							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

0003	CORDAS DE POLIPROPILENO DE 3MM	400,00	KG	GRILON	R\$ 46,34	R\$ 40,75	-12,06	PLANETA COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR LTDA-ME
------	--------------------------------	--------	----	--------	-----------	-----------	--------	--

ÓRGÃO GERENCIADOR:**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIELMÁRCIA CARVALHO GUEDES**

Superintendente Estadual de Licitações Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.669.001/ 0001-40	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	RUA HERCULANO VELOSO, 148 - CASCALHO	SANTA CRUZ DE MINAS - MG	LEANDRO JULIO DA SILVA	009.045.316-60	(32) 3371-6846 / 3371-7254 (32) 8875-9583
07.976.492/ 0002-85	PLANETA COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR LTDA-ME	Av. Jatuarana , 6113 - Floresta	PORTO VELHO - RO	THIAGO LAVOYER	825.783.032-15	(69) 3227-8502

Protocolo 9906257

ADENDO**ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020/CEL/SUPEL/RO.****PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0029.268293/2019-21**

OBJETO: Contratação, pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, de empresa especializada na prestação de serviços contínuo de transporte escolar fluvial para atender as necessidades dos alunos da rede municipal e estadual de educação, residentes na zona rural ribeirinha, com fornecimento de embarcações com condutores, incluindo o abastecimento e manutenção, em toda a frota contratada, para executar o serviço por tempo de percurso diário (minutos) percorrida por mês, referente aos 200 (duzentos) dias Letivos e 10 (dez) dias destinados as Provas de Recuperação e Exames Finais, totalizando 210 (duzentos e dez) dias contratados, no município de Porto Velho e Distritos, pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro em substituição nomeado na Portaria nº 002/2020/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 06.01.2020, Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento **convocatório, que o certame em epígrafe, teve seu quadro estimativo de preços ALTERADO, o que provocou ALTERAÇÃO no Edital, por esse motivo foi republicado novo edital com REABERTURA DE PRAZO, com pregão marcado para o dia 11/02/2020 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASILIA)**, Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2020.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA**Pregoeiro em Substituição – CEL/SUPEL**

Protocolo 9921128

AVISO**DE RETORNO DE FASE À ACEITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº. 325/2019/KAPPA/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0026.188048/2018-80/SEAS/RO

Objeto: Aquisição de material de consumo (apontador de lápis, barbante de algodão, entre outros), destinado às funções de trabalho que irá atender as ações

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

do CONSEA e CAISAN.

O(a) Pregoeiro(a) nomeado(a) através na Portaria nº 192/2019/SUPEL-CI publicada no DOE no dia 13/09/2019, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que em razão do valor do lance da empresa **COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI – EPP** ter prejudicado a aferição da real classificação das demais empresas no **item 37**, fica **REAGENDADO** para o dia **30 de Janeiro de 2020, às 12h40min (horário de Brasília)** o retorno a fase de **ACEITAÇÃO** para fins de negociação e demais procedimentos pertinentes ao **supracitado item**. Porto Velho, 29 de Janeiro de 2020.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro Substituto da Equipe KAPPA/SUPEL

Mat. 300137961

Protocolo 9924150

SEPAT

TERMO

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº003/2019.

TERMO DE DESTINAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE IMÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DO GOVERNADOR, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, POR MEIO DE SEU SUPERINTENDENTE E O COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS POR MEIO DE SEU COMANDANTE.

Ao dia 27 de janeiro de 2020, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 00.394.585/0001-71, com sede localizada à Avenida Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, através do Excelentíssimo Senhor Governador **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 079114906 SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.231.857-42, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, neste ato representada por seu Superintendente o Sr. **CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA**, brasileiro, casado, matrícula 300155505, portador da cédula de identidade nº 431685 COMAER e inscrito no CPF/MF nº 683.647.927-68, residente e domiciliado no Município de Porto Velho e o COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS - BM, neste ato respresentado por seu Comandante **DEMARGLI DA COSTA FARIAS**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 163.972, expedida pela SSP/RO e do CPF nº 391.062.502-97, com endereço na Av: Campos Sales, nº 3254, Bairro Olaria, CEP, nesta cidade de Porto Velho/RO, e ainda aqueles que por venturavenham substituí-los, resolvem celebrar o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, conforme disposto em legislação específica aplicada à espécie, e de acordo com a tramitação de ordem Administrativa de processo específico, aberto para essa finalidade, que versam sobre a referida solicitação, fazendo-o na forma deste instrumento, de acordo com as seguintes Cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo tem por objeto a afetação com destinação de encargos e responsabilidade do imóvel pertencente ao Estado de Rondônia ao Comano Geral do Corpo de Bombeiros, para a utilização do imóvel e da edificação.

II – DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Segunda – O imóvel pertencente ao Estado de Rondônia, encontra-se localizado na Av: Jorge Teixeira, nº 2507, Bairro Liberdade, Lote urbano nº 195, Quadra 121, Setor 02.

III – DO PRAZO DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Terceira – O Prazo da presente utilização do imóvel é por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer momento de acordo com a conveniência e o interesse da Administração Pública.

IV – DO DEVER DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quarta – Pelo presente Termo, obriga-se o Comando Geral do Corpo de Bombeiros, na pessoa de seu Comandante, outrossim seus substitutos, a conservar o imóvel nas mesmas condições em que o mesmo está sendo entregue, livre de ônus e embaraços, responsabilizando-se inteiramente, pelo pagamento anual das taxas de resíduos sólidos e domiciliados - TRSD e mensalmente pelo pagamento das faturas provenientes do consumo de energia elétrica e água, além dos demais encargos devidos, bem como a sua utilização e segurança.

V – DA FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Cláusula Quinta – O Imóvel objeto do presente Termo será utilizado pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros, para abrigar a Coordenadoria de Atividades Técnicas- CAT e a 1ª Diretoria de Atividades Técnicas 1ª DAT, não podendo ser desviada sua finalidade, nem mesmo ser operada a transferência dos direitos de uso adquiridos através deste termo, sob pena de sua imediata revogação, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.

VI – DA RESCISÃO

Cláusula Sexta – De acordo com a Legislação aplicada à espécie, em especial por entendimento doutrinário, o Presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, pode ser revogado a qualquer tempo a critério da Administração Pública e em caráter unilateral, independente do prazo acima fixado para utilização do bem.

VII - DAS CLÁUSULAS OMISSIVAS

Cláusula Sétima - Todas as cláusulas e condições omissas neste contrato será resolvidas de acordo com as leis que se referem à matéria, com a intervenção da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

VII – DO FORO

Cláusula Oitava - Elege-se o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir, dúvidas ou lides advindas deste termo.

Para clareza e prova do acordado, fica lavrado o presente Termo de Destinação e Responsabilidade de Imóvel Público, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua plena execução.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador do Estado de Rondônia

CONSTANTINO ERWEN GOMES SOUZA

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

SEFIN

Ato Público nº 3/2020/SEFIN-TATE

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2020/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **INTIMADOS** a pagar o crédito tributário, relativo aos **ACÓRDÃOS** ou interpor Recurso Revisional, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do sexto dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram intimados, sob pena de vencido os prazos, serem inscrito na Dívida Ativa do Estado, nos Termos do art. 147, da Lei 688/96. Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 6º andar - bairro Pedrinhas, CEP.: 76801-470 - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO: 20143000101039

SUJ. PASSIVO : ALMEIDA & PORTELA COM. de ALIMENTOS LTDA..

CNPJ: 10.610.037/0001-95

ACÓRDÃO: 231/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO: 20133000100501

SUJ. PASSIVO : DIMAN AGROPEÇAS DISTRIBUIDORAS LTDA..

CNPJ: 05.967.526/0002-40

ACÓRDÃO: 347/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO: 20112700500059

SUJ. PASSIVO : E. R. LOPES BUENO & CIA LTDA..

CNPJ: 09.601.974/0001-03

ACÓRDÃO: 299/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

04-PROCESSO: 20112930501223

SUJ. PASSIVO : ÉDSON MARQUES SILVA.

CNPJ: 10.878.271/0003-60

ACÓRDÃO: 434/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

05-PROCESSO: 20122900102950

SUJ. PASSIVO : IND. COMÉRCIO IMP. EXP. de CEREAIS GALES LTDA..

CNPJ: 08.011.238/0001-24

ACÓRDÃO: 343/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

06-PROCESSO: 20112900300504

SUJ. PASSIVO : JOSÉ APARECIDO da SILVA.

CPF: 593.104.729-87

ACÓRDÃO: 280/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

07-PROCESSO: 20122930501143

SUJ. PASSIVO : WÁGNER BENTO NOGUEIRA.

CPF: 681.581.902-78

ACÓRDÃO: 339/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

08-PROCESSO: 20122930501150

SUJ. PASSIVO : WÁGNER BENTO NOGUEIRA.

CPF: 681.581.902-78

ACÓRDÃO: 325/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

Porto Velho-RO, TATE, 29 de janeiro de 2020.

Anderson Aparecido Arnaut

Presidente do TATE

Protocolo 9913240

Ato Público nº 4/2020/SEFIN-TATE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2020/TATE/SEFIN

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do art. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, **NOTIFICADOS** das Decisões relativas aos **ACÓRDÃOS**, a partir do sexto dia da Publicação deste, no Diário Oficial do Estado, data em que se consideram cientificados . Cópias dos Acórdãos encontram-se à disposição neste Tribunal, na Av. Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Jamari, Curvo III, 6º andar - bairro Pedrinhas, CEP.: 76801-470 - Porto Velho/RO.

01-PROCESSO: 20132900100843

SUJ. PASSIVO : COMERCIAL de MÓVEIS BRASÍLIA LTDA..

CNPJ: 78.614.278/0028-66

ACÓRDÃO: 343/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

02-PROCESSO: 02-023667-5

SUJ. PASSIVO : IBITRANS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS de CARGAS LTDA..

CNPJ: 72.366.727/0001-06

ACÓRDÃO: 298/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO

03-PROCESSO: 20132930501325

SUJ. PASSIVO : INTERMAQ SISTEMAS de ORDENHA LTDA..

CNPJ: 92.109.917/0001-47
ACÓRDÃO: 253/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
04-PROCESSO: 20112900300433
SUJ. PASSIVO : J A J SOCIEDADE AGRÍCOLA e PECUÁRIA.
CNPJ: 10.537.100/0003-77
ACÓRDÃO: 298/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
05-PROCESSO: 20172906700030
SUJ. PASSIVO : J. R. FEYH & CIA LTDA..
CNPJ: 08.900.689/0001-12
ACÓRDÃO: 200/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
06-PROCESSO: 20102900300716
SUJ. PASSIVO : M C CONST. CHEMICALS BR IND. e COM. LTDA..
CNPJ: 11.180.316/0001-29
ACÓRDÃO: 305/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
07-PROCESSO: 20102900300153
SUJ. PASSIVO : RAFBRAS PRODUTOS de PETRÓLEO LTDA..
CNPJ : 30.058.566/0001-82
ACÓRDÃO: 323/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
08-PROCESSO: 20112900102652
SUJ. PASSIVO : RAMILDE RODRIGUES de SOUZA..
CPF: 195.928.762-15
0ACÓRDÃO: 252/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
09-PROCESSO: 20102900300451
SUJ. PASSIVO : RODOVIÁRIO RAMOS LTDA..
CNPJ: 25.100.223/0065-16
ACÓRDÃO: 307/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
10-PROCESSO: 20132930501929
SUJ. PASSIVO : SUL FABRIL S/A.
CNPJ : 82.636.911/0001-74
ACÓRDÃO: 227/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
11-PROCESSO : 20112900100945
SUJ. PASSIVO : TERCON PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUÇÃO LTDA..
CNPJ: 03.268.801/0001-20
ACÓRDÃO: 337/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
12-PROCESSO: 20112930500198
SUJ. PASSIVO : TERPAV TERRAPLENAGEM e PAVIMENTAÇÃO LTDA..
CNPJ: 07.398.128/0001-02
ACÓRDÃO: 358/19/1ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
13-PROCESSO: 20102900103112
SUJ. PASSIVO : VENEZIA COMÉRCIO de CAMINHÕES.
CNPJ: 01.824.931/0002-58
ACÓRDÃO: 265/19/2ª CÂMARA/TATE/SEFIN/RO
Porto Velho-RO, TATE, 29 de janeiro de 2020.
Anderson Aparecido Arnaut
Presidente do TATE

Protocolo 9913365

SESDEC

Portaria nº 85/2020/SESDEC-GAB

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a designação de comissão e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I, e,
Considerando teor do Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 0037.019631/2020-37;
RESOLVE:
Art. 1º -Designar comissão composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, eventuais irregularidades e responsabilidade referente a contratação emergencial de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando Protocolo IP, MPLS, sob demanda para atender necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e demais órgãos vinculados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos seguintes termos:

Presidente:

- PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA, Major PM RE 100093001;

Membros:

- ERIK SANCHEZ NOGUEIRA, Tenente PM RE 100068442;

- DIEGO SCHARNOWSKI, Escrivão de Polícia, matrícula 300098762.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 9894736

CBM

Portaria nº 67/2020/CBM-SD

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 § 1º da Lei Complementar 224, de 04 de abril de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10.851 de 29.12.2003:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para realização de despesas em regime de adiantamento, mediante a utilização de cartão corporativo do Banco do Brasil.

Posto/ Grad	RE	N O M E	UNIDADE/ MUNICÍPIO	C. P. F.
CEL BM	0013-9	Felipe Santiago Chianca Pimentel	Porto Velho/ Corregedor Geral	772.747.844-04
2º TEN	0192-5	Rafael Maia Sales	Adj. de Corregedoria	633.192.333-00
MAJ	0554-3	José Constantino da Silva Júnior	Porto Velho/ CAT	028.886.864-14
CAP	0063-4	José Joaquim da Silva	Vilhena/ 3º GBM	811.681.954-20
CAP	0184-6	Moacyr de Paula Junior	Ouro Preto do Oeste	024.218.264-02
CAP	0185-8	José Aparecido dos Santos	Ji-Paraná	618.772.202-72
CAP	0193-7	Odoni Savegnago Lopes	Ariquemes	777.191.822-00
CAP	0224-8	Clivton Rodrigo Carvalho Reis	Porto Velho/ GBS	629.327.722-87
CAP	0251-5	Jeferson Marques de Oliveira	Porto Velho/ DAT	658.493.532-91
CAP	0261-8	Hélvio Ferreira Martins	Porto Velho/ CAT	578.668.992-15
CAP	0278-5	Edmar Melo Braga	Cacoal	708.957.912-34
1º TEN	0176-7	Josimar Ribeiro Bragado	Guajará-Mirim	349.419.402-53
1º TEN	0094-5	Natanailson Luiz Barbosa de Miranda	Rolim de Moura	356.033.484-53
1º TEN	0122-4	Celson Santin	Candeias do Jamari	663.086.319-49
1º TEN	0140-6	Jonas Ferreira de Sousa	Vilhena/ 1º SGBM	656.703.454-87
1º TEN	0110-7	Dilson Alberto Santin	Porto Velho/ GBS	740.954.129-68
1º TEN	0085-4	Ozeni Mosqueira	Cerejeiras	204.199.702-82
1º TEN	0125-0	Hélio de Almeida Santana	Machadinho	321.125.302-59
2º TEN	0363-6	Marcio Bueno Leite	Pimenta Bueno	894.762.042-49
2º TEN	0907-0	Halisson Avilla Mendonça	Jaru	529.719.962-04
2º TEN	0236-9	Helington Buratti Nogueira	Porto Velho/ 1º SGBM	665.056.072-34
2º TEN	0263-2	Raimundo Pinto dos Santos	Ariquemes	593.204.782-87
2º TEN	0178-1	Salvador Santos Silva Junior	Buritis	479.034.732-04
STEN	0336-3	Jaqueline Rodrigues Araújo	Cacoal	758.098.002-97
STEN	0392-3	Vanderlei Firmino Sales	Guajará-Mirim	756.541.052-72
STEN	0539-7	Alesandra Paula Ferreira	Pimenta Bueno	680.477.892-87
1º SGT	0222-8	Ramilton Rodrigues da Gama	Porto Velho/ DAT	485.985.182-04
1º SGT	0293-1	Rodrigo Teotônio de Melo	Candeias do Jamari	768.517.372-72
1º SGT	0247-4	Luís Mendes da Silva	Rolim de Moura	612.797.222-15
1º SGT	0212-5	Eduardo Ribeiro Belli	Vilhena/ 1º SGBM	033.144.756-83
1º SGT	0194-9	Eliza Gonçalves Assunção	Vilhena/ 3º GBM	470.499.012-53
2º SGT	0501-2	Alex Nilo Oliveira dos Santos	Ji-Paraná	629.321.522-20
2º SGT	0773-5	Leudion Cardozo Cavalcante	Jaru	921.955.472-00
3º SGT	0222-3	Antônio Lopes Lima	Buritis	583.085.802-97
3º SGT	0661-4	Vanderson da Silva Arcanjo	Porto Velho/ 1º SGBM	516.394.322-72
3º SGT	0281-4	Francisco George Fernandes	Espigão do Oeste	898.726.063-15
3º SGT	0480-0	Wirley Alves da Silva	Ouro Preto do Oeste	843.731.302-30
CB	0658-5	Thiago Martins Botelho	Cerejeiras	010.379.452-20
SD	0928-8	Mariele Cardoso Dias	Machadinho	852.619.392-91
SD	1018-4	Claudineia Oliveira de Souza	Espigão do Oeste	883.757.222-00

Artigo 2º - Os servidores designados deverão cumprir o disposto no referido decreto, responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação dos recursos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 9857606

PC

Portaria nº 102/2020/PC-ACADEPOL

Estabelece o corpo efetivo de instrutor de Perícia Papiloscópica no âmbito da Academia de Polícia Civil

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DR. CLAUDIONOR SOARES MUNIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando que toda e qualquer atividade de formação, instrução e capacitação dos policiais civis de Rondônia e também, de outros agentes ligados a segurança pública, é, e deve ser, efetivada pela Academia de Polícia Civil;

Considerando as portarias 008/2016-ACADEPOL/PC/RO, 005/2017/GAB/ACADEPOL/PC/RO e 23/2017/ACADEPOL/PC/RO, que o servidor Júlio André Kasper da Silva ministrou aulas nesta Academia, em matérias referentes a Perícia Papiloscópica;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR para fazer parte do corpo de instrutores no âmbito da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, o Perito Papiloscopista JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA, matrícula 300103992, como instrutor de matérias relacionadas a Perícia Papiloscópicas e Perícia Papiloscópica Laboratorial.

Art. 2º - A designação dos instrutores nominados no artigo 1º, para cursos, instruções e capacitações cabe exclusivamente a Direção da Academia de Polícia.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se.

CLAUDIONOR SOARES MUNIZ

Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 9911291

POLITEC

TERMO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a despesa no valor total de 2.407,13 (Dois mil, Quatrocentos e sete reais e treze centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho, com base na Informação 10/2020/SESDEC-ASSESS.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

Domingos Sávio Oliveira da Silva

Diretor Geral da Polícia Técnica

Protocolo 9912927

SESAU

Notificação nº 1/2020/SESAU-NAPCP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Sr. Fernando Rodrigues Máximo, no uso de suas atribuições legais, vem, através desta, notificar a empresa DELTA MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EPP, por meio de representante legal, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou através de procurador constituído, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Punitivo SEI nº. 0036.340902/2018-14, que visa apurar a ocorrência de suposta infração perpetrada no Processo Administrativo SEI nº. 0036.003940/2017-08, qual seja, pela não entrega total dos itens concernentes a Nota de Empenho nº. 2018NE01428, que constitui, em tese, ilícito administrativo, punível com sanções desde advertência escrita a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual (de acordo com as sanções previstas no art. 18 do Decreto Estadual nº 16.089/2011, nos arts. 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002).

Eventual defesa deverá constar o número do Processo Punitivo SEI nº. 0036.340902/2018-14, e deverá ser direcionada ao Secretário de Estado da Saúde, por intermédio do Protocolo Geral da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia na Av. Farquar, 2986 Pedrinhas, Ed. Rio Machado - Reto 4 - Palácio Rio Madeira, Porto Velho/RO - CEP: 76.820-470, bem como, poderá ser encaminhada através do e-mail: sesau.dijur@gmail.com.

Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 9835172

Portaria nº 2338/2019/SESAU-CRH

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e Considerando teor do Processo nº 01-1712.11591-0000/2016, Processo SEI Nº 0036.557503/2019-63.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 2073/GAB/SESAU de 09.12.2016, publicada no DOE nº 234 de 16.12.2016 a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 300009523, cargo de Medico Veterinário, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada na **I Gerencia Regional de Saúde - I GRS/JI-PARANÁ/SESAU**.

Art. 2º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 2175/GAB/SESAU de 30.12.2016, publicada no DOE nº 011 de 17.01.2017 a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 30000/95229523, cargo de Medico Veterinário, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada na **I Gerencia Regional de Saúde - I GRS/JI-PARANÁ/SESAU**.

Art. 3º. – **TORNA SEM EFEITO** os termos da Portaria de nº 603/GAB/SESAU de 13.04.2017, publicada no DOE nº 075 de 24.04.2017, a qual **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso I alínea B**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, o servidor **GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº 300009522/9523, cargo de Medico Veterinário, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotado na **I Gerencia Regional de Saúde - I GRS/JI-PARANÁ/SESAU**.

Art. 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Dezembro de 2019.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9488715

Portaria nº 153/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo Nº 01-2201.03418-0000/2014, SEI nº 0036.023979/2020-39, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da Portaria de n.º 311/GAB/SESAU de 02.03.2015, publicada no Diário Oficial de nº 2664 de 20.03.2015, a qual **Concede o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **Bruna Rodrigues Siqueira**, matrícula nº 300124370, ocupante do Cargo de **Biomédico**, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, Nível 001, Classe B, Referência 201, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de fevereiro de 2014 .

ONDE SE LÊ: efeitos legais a contar de 25 de fevereiro de 2014.

LEIA-SE :efeitos Financeiros a contar de 15 de Junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9794256

Portaria nº 158/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 15.09.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

Processo SEI nº 0036.024187/2020-81.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, aos servidores lotados no **Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS/SESAU**, abaixo relacionados, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Bruno Araujo de Souza	Administrador	300132738	06.07.2018
Erivan Arruda Rosendo	Agente Atividades Administrativas	300137938	14.06.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9795901

Portaria nº 174/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.025263/2020-76, e considerando teor do Ofício nº 848/2020/SESAU-CRH de 21 de Janeiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **LOTAR**, a contar de 20 de Janeiro de 2020, na **POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ-POC/SESAU**, o servidor **MARCELO CHRISTIAN BARRETO**, matrícula n. 300039282, ocupante do cargo de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente encontrava-se de Licença sem Vencimento.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Janeiro de 2020

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9818411

Portaria nº 183/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.028525/2020-54.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor **ALVARO MORAES AMARAL JUNIOR**, Matrícula 200002565, ocupante do cargo de Assessor Especial III/SESAU, para responder em todas as Competências e Atribuições Administrativas nas ausências, impedimentos ocasionais e férias, no período de **12 à 31.01.2020** pela **Gerencia Administrativa – GAD/SESAU**, em substituição ao servidor **LUCAS TADEU RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo-GAD/SESAU, Matrícula 300154885. Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9834773

Portaria nº 161/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.011099/2020-10.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **AUTORIZAR** a contar de 09 de Janeiro de 2020, a servidora **CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro/Assessor do Gabinete, matrícula 300098610/300157408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para **Receber Decisões Judiciais Oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Tribunal de Justiça Federal**, nas Ausências e Impedimentos Ocasionais dos Titulares da Pasta.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 72/GAB/SESAU de 10.01.2019, publicado no DOE nº 09 de 14.01.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9798259

Portaria nº 160/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;

Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;

Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 15.09.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;

Processo SEI nº 0036.024412/2020-80.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, o servidor lotado na **Gerencia Administrativa – GAD/SESAU**, abaixo relacionado, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Tiago Resende da Silva	Agente em Atividades Administrativas	300137638	10.05.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9797600

Portaria nº 159/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando Lei Complementar nº 1067 de 19 de Abril de 2002;
Considerando teor do Manual de Rotinas e Procedimentos – Estágio Probatório, publicada no DOE nº 140 de 29.07.2016;
Considerando teor da Portaria nº 1421/GAB/SESAU, de 15.09.2016, publicada no DOE nº 180 de 26.09.2016;
Processo SEI nº 0036.024338/2020-00.

RESOLVE:

Art. 1º. – **TORNAR APTO**, a servidora lotada no **Centro de Assistência Farmacêutica - CAF II/SESAU**, abaixo relacionada, conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público**.

Nome	Cargo	Matrícula	A contar de
Daniele Fernandes lima de Oliveira	Agente em Atividades Administrativas	300137937	09.06.2019

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9797089

Portaria nº 163/2020/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0051.015671/2019-98, Considerando teor do Memorando nº 257/2019/SESAU-CRH de 09 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, para fins de regularização Funcional, a contar de 09 de Outubro de 2019, na **Coordenadoria de Regulação e Controle dos Serviços de Saúde – CRECSS/SESAU**, o servidor **ANSELMO VIEIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 300058430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de Janeiro de 2020.

FERNANDO RODRIGUES MAXIMO
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 9799930

HB

Portaria nº 60/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes, **RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **DEZEMBRO 2019**

Considerando o teor do Processo nº0049.012557/2020-99

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ANGELINA MAIA CORREIA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151463	3058811	30
ARLETE GOMES DE FRANCA	Agente Administrativo	300155071	3041350	30
ARY RODRIGUES DE MATOS	Agente de Portaria	300046795	694423	38
ELENILSON ALVES DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300140089	2345348	38
IDACY PEREIRA DE MACEDO	Aux. Op. Serv. Diversos	300156432	2366723	36
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	36
MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300151464	3052267	30
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNÇÃO	Agente Administrativo	300144775	2350667	38
MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	Aux. Op. Serv. Diversos	300144874	2403493	28
MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	Agente Administrativo	300155516	2345146	38
MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	300060608	694205	38
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Agente Administrativo	300144996	2993373	28
MARIA ZULEIDE FERREIRA MASCARENHAS	Aux. Op. Serv. Diversos	300141754	2392005	38
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente Administrativo	300154456	3066490	38
MARLENE RAMOS SILVA MACHADO	Agente Administrativo	300138537	2326731	36
PEDRO FREITAS MELO	Agente Administrativo	300159204	2255677	26
RAIMUNDO GARCIA RAMIRO	Aux. Op. Serv. Diversos	300139721	2311710	38
ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE	Agente Administrativo	300142589	3403506	38
RUBENITA DE ALMEIDA DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139727	2324759	38

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

Portaria nº 56/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **DEZEMBRO/ 2019**.

Considerando o teor do Processo nº0049.010860/2020-57

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
AGOSTINHO BALBINO MORENO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300139724	2255781	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144867	2356740	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161151	3144468	36
ALDA SOMBRA COELHO	Auxiliar em Enfermagem	300154493	3046352	42
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300144869	2403450	42
ALICE GOMES DAS NEVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140868	2366710	36
ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	300151475	3058808	36
ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149165	3002075	36
ANGELICA MARIA DE PAULA SOUZA	Agente Administrativo	300144369	2311644	36
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	300155236	3073787	40
ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150081	3041431	36
ANTONIO NETO DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149081	3011061	36
ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	300147064	2999356	36
ANTONIO SOARES RODRIGUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142317	2394546	36
AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300138284	2306401	36
CARLA DA SILVA PINHEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150671	3053002	36
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300160648	3144258	24
CLARA RIZOMAR FRANÇA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150131	3041437	36
CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	Art. de Estrutura de Obras e Met	300138288	228229	36
CLEIDE SALES DE MORAES	Agente Administrativo	300144872	2416998	36
CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300147065	3002079	42
CREUZA NONATO DURAES	Auxiliar em Enfermagem	300156427	3046652	36
DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300160478	3143604	36
DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154879	3066467	12
DORACI PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300155510	3079373	36
DURVALINA BARBOSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138290	2297803	36
EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154880	3071283	42
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151678	3058974	42
EDU VALE DE MORAIS	Agente Administrativo	300159506	3052121	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149807	3046209	42
ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS	Agente Administrativo	300146679	2400364	42
ELIZABETH MOURA DA FONSECA	Técnico em Laboratório	300140330	2325232	36
ELIZETE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300145180	2394551	36
ENEDINA GAMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149808	3046219	36
ERENITA DOS SANTOS CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300146572	2345349	42
ESMERALDA ALENCAR	Auxiliar de Enfermagem	300145866	2366718	36
EULALIA REZENDE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300155512	3059081	42
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONÇA	Auxiliar de Artífice	300149016	2997343	42
FLORISE DE OLIVEIRA CHAVES	Assistente Social	300156700	3046222	24
FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147679	3011073	24
FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151673	3059087	36
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149167	3037619	36
FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148206	2993345	42
FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	Motorista	300046036	695059	42
FRANCISCO PEDRO BEZERRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146680	2426093	36
HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	Agente Administrativo	300052383	695470	42
HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES	Agente Administrativo	300150136	3046472	42
IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300141434	2350657	36
ILMA CAVALCANTE DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151925	3046626	36
IVETE SOLIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300143083	2332328	36
IZABEL MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300146701	2403473	42

IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150083	3046482	36
JACIRA DA SILVA MARQUES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138295	2280983	36
JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150132	3046484	36
JOANA SANTANA BARBOSA	Agente de Portaria	300053087	695665	36
JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138300	2302894	42
JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154494	3066581	42
JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141729	2340034	42
JOSE ALVES DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300155235	3065713	36
JOVENTINA BARROS AZEVEDO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300148660	3023017	36
LAERTE ALVES SIQUEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300154380	3046393	36
LEONIZA ALVES LINHARES MOTA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145326	2394417	24
LEVI BISPO DE SOUZA FILHO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154451	3059005	42
LOURISVALDO ALEXANDRE CAIRES	Agente Administrativo	300052403	694203	36
LUCILENA LABORDA IZEL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144949	2397710	36
LUCIMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	300144873	2341331	42
LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300151179	3046400	42
LUÍZA DE FÁTIMA MARANGONI CARDOSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142415	2354988	36
MARIA AGAR SANTOS DA SILVA	Agente Administrativo	300156671	3046405	42
MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146685	2411301	36
MARIA AMÉLIA FERREIRA MARTINS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140873	2326721	36
MARIA ANGÉLICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300151710	3059946	36
MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	Auxiliar em Enfermagem	300141731	2340043	36
MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142931	2394419	36
MARIA CLACY REIS PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300151472	3052263	36
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300149501	3038512	36
MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161197	3144411	36
MARIA DAS DORES LOPES FLORES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149804	3041210	36
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300058394	693995	36
MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154824	3071312	36
MARIA DE FÁTIMA GALVÃO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	42
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE LUCENA	Farmacêutico	300155514	3073640	36
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA	Enfermeiro	300149842	3041099	42
MARIA DE LOURDES CORREIA LIMA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154497	3059111	36
MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300146687	2403492	36
MARIA DE MATOS MELO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145324	2366734	36
MARIA DE SOUZA MORAES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145302	2332324	42
MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300150675	3052268	12
MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052292	693802	36
MARIA DORALICE BARBOZA FEIJO	Auxiliar em Enfermagem	300158036	3052271	36
MARIA DOS SANTOS NEVES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144877	2394578	36
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147090	2392367	42
MARIA DULCIMAR MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300156669	3046251	42
MARIA FACUNDES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300149502	3008314	36
MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144879	2345083	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142672	2411304	36
MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300156434	3052279	36
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150810	3052280	36
MARIA LAIDE GOMES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140482	2354995	36
MARIA LIDUINA DE MORAIS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150086	3041392	36
MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL	Assistente Social	300147022	3003459	42
MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146593	2995853	42
MARIA MARTA COELHO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	300143705	2362471	42
MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300138309	2281461	36
MARIA NELLY SILVA MONTEZ	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300145186	2408868	36
MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154501	3046641	12
MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	Auxiliar em Enfermagem	300150681	3052159	36
MARIA VALQUIRIA RIBEIRO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300050397	693669	36
MARIZETE LIRA MORAES	Técnico em Laboratório	300141884	2366741	36
MARIZETH CHAVES SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052365	695475	36
MAXIMIANA AVELINO GRANT	Agente de Portaria	300052295	694503	36
MIRIAM REIS DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300140342	2328689	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300145179	2381525	36

NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	Agente Administrativo	300060836	693381	36
NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300160461	3052171	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300147845	3002117	36
NILZA AMORIM DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300138338	2281115	36
NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052384	693647	36
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138343	2280975	36
ODETE MARINHO CAETANO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300142673	2411699	36
ORLANDINA DA SILVA ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300140900	2341344	42
RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ BRASIL	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300156429	3052182	36
RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	Agente de Portaria	300049165	694500	36
RAIMUNDA FRANCA DE ARAUJO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150815	3052184	36
RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA	Auxiliar em Enfermagem	300143692	2341345	42
RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300149962	2408872	36
RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	Agente Administrativo	300066207	695459	36
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138394	2302910	36
ROBERTO MARTINS SOUSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150396	3037766	36
ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES CAVALCANTE	Agente Administrativo	300146690	2998248	36
ROSAURA PINTO PEDROSA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300138345	2281706	36
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300161155	3144291	36
SALIM COIMBRA SAUMA	Auxiliar em Enfermagem	300144883	2364964	36
SARA SHOCKNESS	Técnico em Laboratório	300146574	2323674	36
SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150820	3052423	42
SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141895	2383862	42
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150674	3052428	42
SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300161481	3143332	42
SUZETE MARTINS RODRIGUES FERREIRA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300144811	2314837	36
TEREZA CRISTINA DE ALBUQUERQUE BRAGA	Farmacêutico Bioquímico	300140088	2318215	36
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	300138392	2280977	36
TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	Auxiliar em Enfermagem	300148276	3002127	36
TEREZINHA ROQUE DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141946	2394585	36
VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS	Agente Administrativo	300144810	2324858	36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300141736	2334973	36
WALDA DANTAS MESQUITA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300052287	695617	36
WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	Agente Administrativo	300063432	695630	36
WALDIRA KNIGHTZ	Auxiliar em Enfermagem	300144886	2341349	36
WILMA FERNANDES SALES	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300150829	3052202	36
WILSON FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300154502	3023043	42
WILSON REIS	Auxiliar em Enfermagem	300139128	2302913	24
ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	300151303	3052313	36
ZENI LURDES MINOSSO	Auxiliar Op. Serviços Diversos	300146669	2367318	36

Porto Velho, 27 de Janeiro de 2020.

Protocolo 9878606

Portaria nº 285/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Novembro/2018**.

Processo nº:0049.450560/2018-92

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADELMO CLEMINTINO DA ROCHA	Farmacêutico	300036184	40
ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES	Farmacêutico	300049871	120
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	36
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	120
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
AMELIA GARCIA MACHADO	Psicólogo	300099437	48
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	300062987	120
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	120
ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	Enfermeiro	300126190	24

ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	54
ANGELICA DE OLIVEIRA G. WANDERLEY	Fonoaudiólogo	300053239	48
ANGELITA SOSA RABELO CAULA	Administrador Hospitalar	300123252	114
ANIELI NUCIANA ARAUJO DE C. DOWLING	Fisioterapeuta	300104854	72
ANNEMARIE SCHOSSIG	Farmacêutico	300022735	120
AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
BRENDA CECILIA SOEIRO PRESTES	Enfermeiro	300147435	24
BRUNO UELITON VELASQUEZ GONCALVES	Farmacêutico	300145362	120
CARLA CRISTINA DOS SANTOS	Enfermeiro	300126656	54
CAROLINE SILVA COELHO	Enfermeiro	300053374	24
CATIUSCIA MIRELA VIEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	300120303	84
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	84
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	24
DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA	Enfermeiro	300126672	120
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	36
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	48
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	108
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	96
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	72
EDUARDO SARMENTO REZENDE	Psicólogo	300131258	96
EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	Administrador Hospitalar	300095699	114
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	300134717	120
ELAINE CAROLINE SA SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	84
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	36
ELIZETE DE JESUS BARBOSA LEVEL	Fisioterapeuta	300058055	90
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	300149161	84
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	300099320	78
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	90
FABIA SILVEIRA LOPES	Nutricionista	300136091	72
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	84
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico	300134723	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	116
GEANI REBOUÇAS GOMES	Enfermeiro	300099830	36
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	300148219	120
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	120
GISELY DA SILVA BULIAN	Enfermeiro	300124653	36
GOIANESIA GIMAX HENRIQUE	Psicólogo	300139240	24
GOLDA PAIVA DE CARVALHO	Psicólogo	300138585	60
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	120
HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	300022546	120
INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro	300149520	120
JACKSON ALVES DE LIMA	Enfermeiro	300093535	84
JAIARA RODRIGUES TREVISAN	Fisioterapeuta	300144902	48
JAQUELINE RESENDE DA SILVA	Assistente Social	300103727	12
JOELMA SOCORRO CANETE DE M. CATACA	Terapeuta Ocupacional	300140935	114
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	120
KARLA MARIANA FELISBERTO B. PONTES	Nutricionista	300131350	48
KATIANE MEIRY DE SAMPAIO MONTEIRO	Nutricionista	300119346	30
KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Enfermeiro	300144796	120
KLEBER GONÇALVES BARBOSA	Enfermeiro	300120359	120
LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ	Biomédico	300125147	120
LAURINDA PAIVA DA SILVA	Bioquímico	300149477	36
LEDA YARA SOARES	Enfermeiro	300039283	114
LEIDE DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	Enfermeiro	300135231	24
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	90
LIDUINA MENDES VIEIRA	Enfermeiro	300034943	120
LILIANE BARBOSA RODRIGUES	Fonoaudiólogo	300096036	36
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	40
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	108

LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300126350	120
LUCIA MASCARINHO DA SILVA	Enfermeiro	300126646	72
LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	300092860	36
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	60
LUZENI MARIA DE SOUSA	Enfermeiro	300094307	36
MAIARA ALVES DE CARVALHO	Enfermeiro	300131422	120
MANOEL RIVELINO DE ARAUJO	Enfermeiro	300124106	120
MARCELA MIRANDA SANCHES	Enfermeiro	300100664	24
MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA	Assistente Social	300094057	96
MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	Enfermeiro	300053267	12
MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	Psicólogo	300022367	60
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	66
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	24
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	Fonoaudiólogo	300144905	36
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752	72
MARIA JOSE FERREIRA	Nutricionista	300022488	120
MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicólogo	300092757	60
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	36
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	300104470	39
MONIQUE ANDRADE MOREIRA	Fisioterapeuta	300144909	114
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	114
NATANAEL DA COSTA ARRUDA	Biomédico	300060859	96
NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmacêutico Bioquímico	300022443	36
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	120
PAULA CHRISTINA PINTO FERNANDES	Enfermeiro	300062664	120
PEDRO AGUIAR DOS REIS	Biomédico	300036204	36
RAFAELA BARATTO PRESTES	Psicólogo	300138758	48
RAFAELA CAROLINE BRITO GARCIA	Enfermeiro	300149564	72
RAFAELA GONÇALVES ALMEIDA	Enfermeiro	300102124	36
RAQUEL DALL IGNA	Psicólogo	300092763	48
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	36
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	60
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	66
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	06
ROSELI MORAIS DA COSTA	Enfermeiro	300119132	120
RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140	36
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	105
SANDRA MARIA SCHULZ	Enfermeiro	300034797	12
SERGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmacêutico Bioquímico	300145460	120
SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA	Enfermeiro	300120804	36
THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	300126223	120
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	120
VIVIANE ALVES REMBOSKI	Enfermeiro	300096107	36
YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	Enfermeiro	300143497	120
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Bioquímico	300121118	120
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	300125958	60
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	30057730	36

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALIE TE ARAUJO DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300143236	36
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36
ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
ADELINA MIRANDA SEIBERT	Técnico em Enfermagem	300143756	36
ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Téc. em Nutrição e Dietética	300093072	108
ADRIANA LARISSA DA SILVA M. NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300068935	120
ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143142	24
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	120
ADRIANA SILVA DE FRANCA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143519	120
ADRIANA SOARES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143147	84

ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098716	36
ADRIELI DE CARVALHO FROIS	Técnico em Laboratório	300146567	48
AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142794	36
AGNALDO ARRUDA SOARES	Técnico em Serv. de Saúde	300022734	42
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	96
ALANO MIRANDA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300069346	120
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	24
ALEANDRA DA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300143518	96
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144896	120
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120
ALICE MOREIRA CUELLAR	Técnico em Enfermagem	300147643	120
ALICE SOUZA DA SILVA	Téc. em Nutrição e Dietética	300143237	120
ALINE CRISTINA LOPES	Técnico em Enfermagem	300094290	96
ALINE DE SOUZA REIS	Técnico em Enfermagem	300143590	96
ALINE MORAIS FONTENELE B. DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300143242	24
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	108
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143151	120
ANA ARLY CAVALCANTE MEIRA DE ANDRADE	Téc. em Nutrição e Dietética	300143517	36
ANA CLAUDIA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300143507	36
ANA MARIA DE LUCENA CORREA	Técnico em Enfermagem	300073966	84
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053721	120
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147647	72
ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144975	24
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300142791	120
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	300142809	120
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	48
ANDERSON FRANÇA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300073515	42
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300062420	108
ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	Técnico em Enfermagem	300094002	120
ANDREIA GOMES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	300144974	120
ANDREZA PINHEIRO VERAS	Técnico em Enfermagem	300143509	36
ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	Técnico em Laboratório	300145254	72
ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300143501	36
ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143500	96
ANGELINA DE SOUZA COELHO VANZINI	Técnico em Enfermagem	300046427	120
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
ANTONIA JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100882	48
ARCILENE RODRIGUES GOMES LOBATO	Técnico em Serv. de Saúde	300022482	120
AREIDE GUEDES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300016551	60
ARLENE LOPES DA SILVA	Técnico em Serv. de Saúde	300043921	72
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300145049	60
CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	300148322	24
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	300144829	48
CARLA ALESSANDRA FELÍCIO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300099736	96
CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE	Técnico em Serv. de Saúde	300001750	12
CAROL DOS SANTOS ARAUJO	Téc. em Nutrição e Dietética	300146791	60
CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	300120321	84
CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131200	60
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	120
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	48
CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Técnico em Enfermagem	300144798	12
CLEONICE TEIXEIRA MIRANDA LEAO	Técnico em Enfermagem	300092853	120
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	120

CLEVISSON SOUZA GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	300130442	24
CONCEICAO DE MARIA C. FERNANDES	Técnico em Enfermagem	300093065	36
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	120
CRISTIANE NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131203	36
CRISTIELE BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145075	96
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	36
DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	120
DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO	Técnico em Enfermagem	300093068	72
DANIELE DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300145136	36
DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144989	120
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142829	120
DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA	Téc. em Nutrição e Dietética	300143253	120
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DAVINA PEREIRA MUNIZ	Técnico em Enfermagem	300023004	36
DEANE SANTANA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	300143588	60
DEANE SANTOS PINTO	Técnico em Enfermagem	300147081	72
DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ	Técnico em Enfermagem	300053238	36
DEISIANE APRIGIO GUEDES	Téc. em Nutrição e Dietética	300145632	24
DEIVIANGELO SOUZA FREITAS	Téc. em Nutrição e Dietética	300143623	60
DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Técnico em Laboratório	300144987	120
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	60
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	120
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	120
EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO M. FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300062806	36
EDINILCE COSTA STEELE	Técnico em Enfermagem	300092865	120
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	60
EDNA CRISTINA PADILHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300104826	120
EIMAR BORGES DA COSTA	Técnico em Serv. de Saúde	300023018	120
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	300145616	64
ELIAZER BRUNO CAVALHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143660	36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	300063709	120
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	36
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300068922	36
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300143661	108
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	36
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	96
EMILE PEREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143581	120
ENIO SOARES DE MOURA	Técnico em Serv. de Saúde	300011861	120
ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300094159	72
ESTHER PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300073250	36
EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300046415	36
EURICELIA DIAS DA SILVA	Téc. em Nutrição e Dietética	300142856	60
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	36
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143177	120
FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	Técnico em Enfermagem	300149517	120
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	300142893	120
FERNANDA GABRIELLE MORAIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143673	108
FERNANDA OLIVEIRA B. DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300142898	84
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	36
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144735	120
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	300093185	120
FRANCIMAR MENDES FIALHO	Técnico em Enfermagem	300120338	120
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	72
FRANCISCA MONTEIRO DE C. OLIVEIRA	Téc. em Nutrição e Dietética	300144901	120
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	72

GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300147059	84
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143291	48
GEISIANE DA SILVA MONTEIRO	Técnico em Laboratório	300143545	72
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	84
GINALVA CARLA DO AMARAL	Técnico em Enfermagem	300053367	96
GIOVANA GOMES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099727	96
GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300145221	36
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	48
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	96
HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300145651	120
HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	Técnico em Enfermagem	300073449	48
HIRLEY ANDRADE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300100231	36
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Téc. em Serviços de Saúde	300014911	84
INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300145032	120
IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Téc. em Nutrição e Dietética	300142883	96
IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300093923	60
ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	96
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	120
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	48
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147497	60
ITALLO JANSES MANGABEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143567	120
IVAN DA SILVA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300145267	120
IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	300143303	72
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143535	36
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nutrição e Dietética	300143565	36
JANDENILCE DE CASTRO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147714	24
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	90
JANY MUNHOS CHAVES	Técnico em Enfermagem	300094161	120
JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038891	48
JELCILENE GAMA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145962	120
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	120
JOENDREW BARBOSA FREITAS	Téc. em Nutrição e Dietética	300145343	120
JORGE ANTONIO ROSALLES MARQUES	Técnico em Enfermagem	300142926	36
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	300073462	72
JOSELENE GOIS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143060	48
JOSUE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300144924	36
JOYCE KELLEN MARQUES SANTOS	Técnico Laboratório	300143422	72
JULIANA JACKELINE TEODORO	Técnico em Enfermagem	300103731	96
KACIANE SANTIAGO D AMORIM	Técnico em Enfermagem	300143674	48
KAREN LUCYENNE FERNANDES ORTIZ	Técnico em Enfermagem	300131348	120
KARLIANE PAULINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300145601	120
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KELLEN GEBER ORTIZ NEVES	Técnico em Enfermagem	300131354	36
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	48
KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143782	60
LAIS RAIZA DOURADO LIMA	Técnico em Enfermagem	300143042	48
LEDA MARIA DE MATOS PACHECO	Técnico em Enfermagem	300040465	12
LEIDIMAR BAZILIO CANDIDO	Técnico em Enfermagem	300143152	24
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	120
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	72
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	120
LIVIA DEBORAH CASTELO B. M. WANISTIN	Técnico em Enfermagem	300143139	36
LOURDIANE MARIA SOUZA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147492	84
LUCIA SILVA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300102096	48
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300147068	120
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	300145027	120
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	120
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	300052796	60

LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300097424	48
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	120
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	36
MAIZA THANAYARA CARVALHO DA ROSA HOLOSBAH	Técnico em Enfermagem	300143186	24
MANUELA DE LIMA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	300143764	120
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	96
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PEGO	Técnico em Enfermagem	300119326	120
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	108
MARCIA DOS SANTOS ANICESIO	Técnico em Enfermagem	300092957	60
MARCIA VALERIA VIEIRA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	84
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	120
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem	300062652	36
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	108
MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO	Técnico em Serv. de Saúde	300022437	95
MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES	Técnico em Serv. de Saúde	300001786	120
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	Técnico em Enfermagem	300143684	60
MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300022778	36
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300131461	96
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	108
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300149420	60
MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Téc. em Nutrição e Dietética	300017175	120
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143445	120
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	108
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	120
MARIA MUNIRA CONCEICAO C. PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	36
MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCENA	Técnico em Enfermagem	300143458	48
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	78
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	120
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	78
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	108
MARINEIDE DA ROCHA PENA ANDRADE	Técnico em Enfermagem	300131958	12
MARIO LUCIO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099811	24
MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA	Téc. em Nutrição e Dietética	300143767	24
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	96
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	36
MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	300143192	120
MIRIAN SILVA MONTEIRO BARRETO	Técnico em Enfermagem	300098966	108
MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147866	84
NADIA TELES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073213	84
NATALIA VALENTIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143694	84
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	120
NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053414	36
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	120
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688	120
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
PALOMA FERREIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300148223	48
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145067	96
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	120
PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054214	120
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	36
PAULO DE TARSO NUNES S. DA C. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300143121	120
PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Técnico em Laboratório	300145223	120
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147878	36
RAIDIAECLEIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	60
RAINE SAMILA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300143483	120
RAQUEL BARRETO DO CARMO	Téc. em Nutrição e Dietética	300145068	48
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	120

REJANE BELEM PEREIRA	Téc.em Nutrição e Dietética	300143412	120
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	60
RENATA KELEN DE JESUS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143716	120
ROSA MARIA PEREIRA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143114	120
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	60
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	120
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	96
ROSENI DUARTE MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300143467	72
ROSIANE CASSARO	Técnico em Enfermagem	300099463	120
ROSIANNE FERNANDES ROSA	Técnico em Enfermagem	300098720	108
ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300143182	120
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	108
ROSIMEIRE SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300120810	36
ROSIMERY APARECIDA PRETTO	Técnico em Enfermagem	300078278	24
SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	300148261	108
SAMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	Téc. em Nutrição e Dietética	300145088	60
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143485	96
SAORI CAROLINE COSTA MARINHO	Técnico em Enfermagem	300145604	84
SELMA ALVES DE SOUSA	Técnico em Serv. de Saúde	300022567	120
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Téc. em Nutrição e Dietética	300145619	108
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	108
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	300147862	60
SIELYN CAROLINE LOESCHNER PAULO ALVES	Técnico em Enfermagem	300143111	60
SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300055983	120
SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA	Técnico em Serv. de Saúde	300017069	95
SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA	Técnico em Enfermagem	300094099	36
SUELI BASTOS	Téc. em Nutrição e Dietética	300103796	120
TAINARA DIAS BATISTA	Téc. em Nutrição e Dietética	300146792	120
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	300145158	120
TALITA SANI FERREIRA DA SILVA SOUSA	Técnico em Enfermagem	300147876	24
TASSIA VALE BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143862	72
TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	300092959	120
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	120
THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143297	96
THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	300143224	72
THAYSA VILAR DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300040919	72
VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300149660	36
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	300148321	120
VANILCE CHAVES CAPOUCHO	Técnico em Enfermagem	300131579	48
VERENICE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300147042	60
VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	300143280	60
VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	Técnico em Enfermagem	300147494	12
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	120
ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053430	36
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145226	36

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	36
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022325	72
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	72
ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022344	72
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	96
ANA GLORIA CORTEZ GOES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001353	120
ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300042341	24

AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022749	42
CRISTIANE SILVA DE SENA	Auxiliar em Enfermagem	300040926	36
DARCILIA NEVES COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300043492	72
DORACI PEREIRA DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	300001934	36
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017063	120
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	102
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043002	72
ELIETE BARBOSA SODRE	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120
ESTELITA CAPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	300046410	24
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300022538	120
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011520	36
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	36
FRANCISCA FRANÇA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	36
HELIA TAVARES DASILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	72
HUDSON SOMBRA TORRES	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022468	120
IRMA LACERDA MACHADO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017446	54
IVONE BARROS FACA	Auxiliar em Enfermagem	300028633	72
JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300038851	36
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	120
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serviços de Saúde	300015105	72
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300041561	36
JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO	Auxiliar em Enfermagem	300028395	48
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	48
LEONOR MAZOTTI FERRAZ	Auxiliar em Enfermagem	300028242	120
LUCININHA MENEZES MARRIELI	Auxiliar em Enfermagem	300028397	36
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	120
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	300022572	72
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	72
MARIA DA GLORIA CORREA	Auxiliar em Enfermagem	300009537	120
MARIA EUNICE PEREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044534	120
MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	60
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300034848	120
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	84
MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300022506	72
MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300044610	84
MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	300022366	114
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	48
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022459	120
MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300046433	120
MAURO DOS SANTOS EGIDIO	Auxiliar em Enfermagem	300028403	96
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835	120
MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300011518	95
ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	300046710	120
ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300039278	36
ROSILENE D A SILVA DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300017620	36
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	120
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	108
WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEO	Auxiliar em Enfermagem	300022419	120

Nilson Cardoso Paniágua

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 4034254

Portaria nº 65/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes:

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Dezembro/2019**.

Processo nº. 0049.014928/2020-77

Nível Superior

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADRIANA TICO DA SILVA	Enfermeiro	300093267	60
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	120
ALCIONE ALTINI PAES	Nutricionista	300061115	120
ALDISLANIA ARAUJO MARTINS	Fisioterapeuta	300134688	78
ALESSANDRA APARECIDA B. DE OLIVEIRA	Enfermeiro	300118606	60
ANA CLAUDIA COSTA DE MENDONÇA	Enfermeiro	300062987	120
ANA PAULA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300022797	60
ANE CLAUDINE MARQUES MORAES	Fisioterapeuta	300134782	18
ANDERSON TEIXEIRA FERRAZ	Enfermeiro	300126190	12
ANGELICA DE OLIVEIRA GOMINHO WANDERLEY	Fonoaudióloga	300053239	60
ANGELICA MORAES DE BRITO	Biomédico	300150271	48
AUDILENE DE SOUZA QUEROZ DOS SANTOS	Psicólogo	300024781	120
CESAR ALEXANDRE RODRIGUES FIGUEIREDO	Enfermeiro	300028366	120
CHARLES DOS SANTOS SILVA	Fisioterapeuta	300036725	120
CLARICE CLORINDA FRANK	Enfermeiro	300034787	120
CLAUDIA MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO	Nutricionista	300061125	120
DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	300100295	120
DAYANE ZANCAN GARCIA	Nutricionista	300131219	72
DHYEIME THAUANA NEVES LIMA	Enfermeiro	300093191	120
DIANA DE SOUZA CARVALHO	Enfermeiro	300125986	42
DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	Fisioterapeuta	300160088	36
DIORGEM MENDONÇA DE LIMA AZEVEDO	Enfermeiro	300094227	48
EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITAS	Nutricionista	300093189	78
EDILENE MACEDO CORDEIRO	Enfermeiro	300028369	48
EDINALVA DA SILVA TOMAZ AURELIANO	Nutricionista	300131256	60
ELAINE ARAUJO JENNINGS	Farmacêutico	300134717	120
ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES SALES	Enfermeiro	300137917	108
ELAINE LARGURA BIAZATI	Fisioterapeuta	300125975	120
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	120
ELISANGELA NUNES DA SILVA	Enfermeiro	300068958	120
ELODY GALVAM LUBE	Nutricionista	300094321	36
EMILEIA JOSETE MACKOVIK	Enfermeiro	300100149	60
EMILIO THEODORO FILHO	Farmacêutico	300040985	96
ERIKA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	Enfermeiro	300149161	108
ESDRA NOGUEIRA DE SOUSA	Enfermeiro	300099320	72
ESMELITA RAMOS VIDAL	Fisioterapeuta	300021371	84
FABIANA DOS SANTOS SARAIVA	Enfermeiro	300120871	36
FABRICIO VITOR SENA RIBEIRO	Farmacêutico Bioquímico	300134723	120
FERNANDA COSTA LEITE DIANA	Enfermeiro	300131269	120
FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA	Farmacêutico	300011715	120
FRANCISCA SOLANGE DA SILVA	Assistente Social	300063874	112
GILBERTO COSTA TORRES	Enfermeiro	300148219	120
GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO	Enfermeiro	300125801	120
GILMAR MEIRELES NOGUEIRA	Enfermeiro	300131276	120
GOLDA PAIVA DE CARVALHO	Psicólogo	300138585	90
GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	Psicólogo	300131758	54
GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	Enfermeiro	300126670	36
HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	300022546	120
INA INERAN GOMES DE CARVALHO	Enfermeiro	300149520	120
INGRID COSTA BARROS	Enfermeiro	300160059	120
JACKSON ALVES DE LIMA	Enfermeiro	300093535	120
JAIARA RODRIGUES TREVISAN	Fisioterapeuta	300144902	60

JOELMA SOCORRO CANETE DE M. CATACA	Terapeuta Ocupacional	300140935	114
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	Biomédico	300022374	120
JOSELI ALVES BEZERRA	Enfermeiro	300058210	120
JULIANA VALÉRIA RIBEIRO WRONSKI	Enfermeiro	300160055	96
JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN	Biomédico	300124125	108
KARLA MARIANA FELISBERTO B. PONTES	Nutricionista	300131350	42
KELZILENE ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	300057473	24
KERRY ALISSON SOUZA DE ALMEIDA	Farmacêutico Bioquímico	300125917	40
LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Enfermeiro	300144995	84
LAURICÉIA ALVES SANTOS	Enfermeiro	300160067	42
LETICIA MOTA RAMOS	Fisioterapeuta	300093119	84
LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO	Farmacêutico Bioquímico	300037228	36
LUCAS JAMIM ALVES SILVA	Enfermeiro	300105005	108
LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	Enfermeiro	300126350	120
LUCIANA BARROSO FERREIRA	Enfermeiro	300093918	120
LYENE APARECIDA JORGE DOS SANTOS	Enfermeiro	300028372	42
MAIZA KETE EREIRA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	300124670	120
MARIA DE FATIMA ARAUJO	Enfermeiro	300022438	60
MARIA DE FATIMA LIRA	Psicólogo	300013848	30
MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS	Fonoaudiólogo	300022957	120
MARIA IVETE ZOLIN CANTERLE AFONSO	Enfermeiro	300092752	120
MARIA LINDINALVA ALVES SILVA	Fisioterapeuta	300022427	84
MARIA LOPES DE LUCENA	Psicólogo	300105255	120
MICHELE FREIRE SEIXAS	Psicólogo	300092757	24
MONICA APARECIDA NEVES	Fisioterapeuta	300123289	24
MONICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES	Enfermeiro	300057475	66
MONICA MARIA CHAVES DE AMORIM	Assistente Social	300104470	39
MONIQUE ANDRADE MOREIRA	Fisioterapeuta	300144909	24
NARCIA CAMELO CORREA	Fisioterapeuta	300021778	114
NATANAEL DA COSTA ARRUDA	Biomedico	300060859	108
NEIL JENSER GALDINO FRANÇA	Enfermeiro	300062543	36
NIARA MARIA RODRIGUES LEITE	Farmacêutico Bioquímico	300022443	60
NINON POLIANA SILVA GURGEL	Enfermeiro	300093367	120
PATRICIA CALDEIRA COSTA	Enfermeiro	300155568	72
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	60
RAFAELA CAROLINE BRITO GARCIA	Enfermeiro	300149564	120
REJANE FERNANDES NOGUEIRA	Nutricionista	300093477	42
RENATA DANIELA MARTINS SARDI	Fisioterapeuta	300118196	36
RENATA RODRIGUES DA LUZ	Enfermeiro	300131543	48
RIBENIA PAIVA DE ASSIS	Enfermeiro	300118195	102
RITA DE CASSIA ALVES NONATO	Enfermeiro	300125152	72
ROMISCLEIA TORRENTE SILVA	Enfermeiro	300132383	120
RUTH CABREIRA	Enfermeiro	300093140	12
SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO	Assistente Social	300017382	93
SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA	Enfermeiro	300016610	36
SANDRA MARIA SCHULZ	Enfermeiro	300034797	42
SAUL SALDANHA DE MACEDO CASTIEL	Enfermeiro	300131524	12
SERGIO COSTA MANUSSAKIS	Farmacêutico	300145460	120
TACIANA ALESSANDRA HOLTZ	Enfermeiro	300054071	12
TAIANE FALCAO TEIXEIRA	Enfermeiro	300126668	120
TATIANE BEZERRA CORREA	Enfermeiro	300159806	36
THIAGO FERREIRA BRUNO	Enfermeiro	300125142	120
THAIS CAPELLI DE CAMPOS	Enfermeiro	300126223	108
VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	Enfermeiro	300100072	60
VIRGINIA BRAZ DA SILVA	Fonoaudiólogo	300094391	24
WAGNER EDUARDO COSTENARO	Farmacêutico Bioquímico	300121118	120
YASMIN HIORRANA DOS SANTOS	Enfermeiro	300143497	120
ZAIRA CAMELO CORREA	Enfermeiro	300125958	84
ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	Enfermeiro	300057730	36

Nível Médio

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADALTO FERREIRA BONFIM	Técnico em Enfermagem	300056004	36

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
ADELIANE BRITO SANTIAGO	Técnico em Enfermagem	300160090	12
ADILZA MARIA GUIMARAES SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300093072	60
ADRIANE DA SILVA LIMA	Técnico em Enfermagem	300098716	36
ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143142	72
ADRIANA SILVA DE FRANÇA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143519	108
ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098964	72
ADRIELI DE CARVALHO FROES	Técnico em Laboratório	300146567	120
AFRA MARIA JOVINO DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142794	120
AGNALDO ARRUDA SOARES	Téc. em Serv. de Saúde	300022734	42
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	120
ALDAIR FERREIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034909	36
ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144896	108
ALEX ALBUQUERQUE DE ATHAYDE	Técnico em Enfermagem	300040920	120
ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300120299	120
ALICE SOUZA DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300143237	96
ALINE ARAUJO DE ALEXANDRE QUEIROZ	Técnico em Enfermagem	300155072	48
ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300143242	72
ALVINA SILVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300040925	54
AMANDA DE OLIVEIRA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143151	108
ANA ARLY C. MEI RA DE ANDRADE	Téc. em Nut. e Dietética	300143517	72
ANA MARIA DE LUCENA CORREA	Técnico em Enfermagem	300073966	48
ANA NERY RAMOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300053721	96
ANA PAULA DA FONSECA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147647	120
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300142791	120
ANA PAULA MOLARI PESSOA	Técnico em Enfermagem	300142809	120
ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	300062662	84
ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300062420	120
ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	Técnico em Enfermagem	300094002	72
ANDREIA GOMES ARRUDA	Técnico em Enfermagem	300144974	24
ANDREIA LISTA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300092824	36
ANDRESSA COELHO SILVA	Técnico em Enfermagem	300132219	12
ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAUJO	Técnico em Laboratório	300145254	36
ANGELA PRESTES CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	300143501	48
ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO	Técnico em Enfermagem	300143500	60
ANNIE PATRICIA GUERRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300157206	36
ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300093046	120
ANTONIA JOSE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300100882	66
ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS S. DA GAMA	Técnico em Enfermagem	300143239	120
ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300148986	48
AREIDE GUEDES DA SILVA	Téc. em Serv. de Saúde	300016551	90
ARIELE DE LIMA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300155081	96
ARLENE LOPES DA SILVA	Téc. em Serv. de Saúde	300043921	108
AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300041349	120
BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	300145049	36
CAIO PHILIP DA SILVA OJOPI	Técnico em Enfermagem	300159979	72
CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Técnico em Enfermagem	300148322	60
CAMILA FERREIRA BONI	Téc. em Nut. e Dietética	300156743	72
CARINE FRANCIELE TORRES	Técnico em Enfermagem	300144829	60
CICERA NATALIA BERNADINO SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131200	24
CLAUDETE ROSAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053678	96
CLAUDIA BUENO CORREA	Técnico em Enfermagem	300149618	120
CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300056896	72
CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Técnico em Enfermagem	300144798	120
CLEUSA NERIS LEANDRO	Técnico em Enfermagem	300131853	120
CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	300103785	120
CRISTIELE BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145075	72
CRISTINA GOMES PASSOS	Técnico em Enfermagem	300062625	36
DAIANE GONÇALVES	Técnico em Enfermagem	300078199	36
DAIANE LIMA DE LARA ZILES	Técnico em Enfermagem	300143160	108
DALMISA DE SOUZA LOPES	Técnico em Enfermagem	300062655	48
DAMARES KATRINE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300147070	60

DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	Técnico em Enfermagem	300046413	90
DANIELE CRISTINI MARZAROTTO	Técnico em Enfermagem	300101084	42
DANIELE DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300144989	48
DANIELE DE SOUZA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300147072	48
DANIELE LIMA DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300142829	108
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	120
DARFLE MAXIMO CAMPOS VIEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143253	108
DEANE SANTANA FAGUNDES	Técnico em Enfermagem	300143588	60
DEBORA PEREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131621	96
DEISIANE APRIGIO GUEDES	Téc. em Nut. e Dietética	300145632	84
DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Técnico em Laboratório	300144987	84
DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053676	120
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	120
EDICLEIA CANCELA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300142835	120
EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Técnico em Enfermagem	300144826	60
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300073248	96
EDINEUSA GUSMÃO RAMOS	Técnico em Enfermagem	300097190	72
EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300092761	108
EDLAINE SOUZA MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300120335	60
EDNA AMBROSIO DE MENEZ	Técnico em Enfermagem	300147842	24
EIMAR BORGES DA COSTA	Téc. em Serv. de Saúde	300023018	120
ELCI MARLEI FREITAG	Técnico em Laboratório	300145616	90
ELCIO ANDERSON SILVA MARINHO	Técnico em Enfermagem	300145050	36
ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	Técnico em Enfermagem	300063709	84
ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	300046178	36
ELISANGELA BATISTA SOBREIRA	Técnico em Enfermagem	300120385	96
ELISANGELA NOVAES NARDE	Técnico em Enfermagem	300145062	60
ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300053355	36
ELISSANDRA CRISTINA FEITOSA MARTINS	Técnico em Enfermagem	300143661	12
ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038840	96
ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300103775	120
ELIZANGELA SANTOS DE SOUZA CARNEIRO	Técnico em Enfermagem	300098956	12
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	48
EMILE PEREIRA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143581	120
ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300098611	24
EUDSE MANGABEIRA LEAL CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300046415	36
EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300034930	48
FABIA REGINA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143177	114
FABIANA BRASIL PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300071004	48
FABRICIA DE OLIVEIRA PIRES SOUSA	Técnico em Enfermagem	300131682	48
FABRICIO QUEIROZ BRUNALDI	Técnico em Enfermagem	300149517	120
FERNANDA CRISTINA CARDOSO ARGENTO	Técnico em Enfermagem	300142893	120
FERNANDA OLIVEIRA BARROS DE MEDEIROS	Técnico em Enfermagem	300142898	84
FLORISA DE DEUS SAMPAIO	Técnico em Enfermagem	300093925	36
FRANCIELE MARIA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300144735	48
FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	Técnico em Enfermagem	300093185	60
FRANCILENE DE ALMEIDA DANTAS SOARES	Técnico em Enfermagem	300143594	48
FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO	Técnico em Laboratório	300102229	72
FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	300131271	72
FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300144901	120
FRANCISCO GUEDES SOARES	Técnico em Laboratório	300125272	120
GABRIELA RIBEIRO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300147059	60
GEICIANE DE SOUZA MORAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143291	60
GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062658	120
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	108
GISLAYNE LIMA FURTADO	Técnico em Enfermagem	300145221	36
GLEICIANE SOARES GONCALVES	Técnico em Enfermagem	300131291	72
GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	Técnico em Enfermagem	300147601	84
HERLEN CAROLINE VILANE BAZZI	Técnico em Enfermagem	300131298	84
HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300145651	24
HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	Técnico em Enfermagem	300073449	24
ILIVERSINA BUENO RODRIGUES ALVES	Téc. em Serv. de Saúde	300014911	36

INDYARA CASSYA LUYSA DO AMARAL VIANA	Técnico em Laboratório	300145096	120
INGRID QUIRINO DA SILVA	Téc. em Nut. e Dietética	300142885	84
IOANNA MARCELLE DE OLIVEIRA RAVANI	Téc. em Nut. e Dietética	300142883	96
IRINEIDE MARQUES DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300093923	120
ISABEL KAMINSKI JASSET	Técnico em Enfermagem	300068685	96
ISABELA CRISTINA DE OLIVEIRA FIGUEIRA	Técnico em Laboratório	300143569	120
ISAIAS PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	300034951	120
ISAIAS VIANA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300054026	36
ISMAN FREITAS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300147497	120
ITALLO JANSES MANGABEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143567	12
IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	Técnico em Laboratório	300143303	108
IVANIR DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143535	120
IZABELI JESUS DE OLIVEIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143565	120
JAQUELINE LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120353	36
JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300053694	36
JAKSON PATRICIO DA SILVA SOUZA	Técnico em Enfermagem	300142924	48
JANE DE OLIVEIRA SALLES	Técnico em Enfermagem	300139815	120
JANETE SILVA VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300053698	108
JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	Técnico em Laboratório	300143538	120
JEAN SMILAX SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038891	24
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	120
JIRLANE ANDRADE DA CONCEICAO DE JESUS	Técnico em Enfermagem	300138110	36
JOENDREW BARBOSA FREITAS	Téc. em Nut. e Dietética	300145343	72
JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300143295	96
JOSE OLINTO DE ANDRADENETO	Técnico em Enfermagem	300062847	24
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	300073462	96
JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300145029	120
JOSUE DA SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300144924	36
JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	300143422	108
JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	Técnico em Enfermagem	300143476	120
KARLIANE PAULINO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300145601	72
KATIUSCIA AMORIM DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300062841	120
KELLY MEDEIROS FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300147540	36
KELLY TELLES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300034818	54
KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnico em Enfermagem	300143782	60
KETULLY BORGES VAZ DE MENEZES	Técnico em Enfermagem	300144842	48
LAIANA PEREIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098974	48
LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300150300	60
LEANE DA SILVA BRAGA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300099747	48
LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300160091	108
LEONIDA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143067	60
LILIANE MENDES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300131406	96
LILIANE RODRIGUES FERRAZ	Técnico em Enfermagem	300143701	48
LINDIANE LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300120318	120
LIOCILEIDA ALVES LINHARES	Técnico em Enfermagem	300131783	60
LIVIA DEBORAH CASTELO B. M. WANISTIN	Técnico em Enfermagem	300143139	60
LOURDIANE MARIA SOUZA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147492	72
LUCIA AVELINA MENDONÇA	Téc. em Nut. e Dietética	300159146	72
LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA	Técnico em Enfermagem	300100993	114
LUCIANA GONCALVES DE LIMA GOUVEIA	Técnico em Enfermagem	300143153	84
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300147068	120
LUCIANA DE SOUZA COSTA	Técnico em Enfermagem	300143155	36
LUCILENE BARROS DE FREITAS	Técnico em Enfermagem	300156643	96
LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Técnico em Enfermagem	300145027	96
LUCINERES BRAZ	Técnico em Enfermagem	300001983	72
LUCY COSTA DA SILVA	Técnico em Laboratório	300120317	120
LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	Técnico em Enfermagem	300052796	96
MACIEL RODRIGUES CHAVES	Técnico em Enfermagem	300077778	108
MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO	Técnico em Enfermagem	300054389	108
MAIARA ALMEIDA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300131424	36
MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300131890	108
MAIZA THANAYARA C.DA R.A HOLOSBACK	Técnico em Enfermagem	300143186	36

MANOEL DO SOCORRO MORAES VILHENA	Técnico em Enfermagem	300159252	108
MANUELA DE LIMA CAMPOS	Técnico em Enfermagem	300143764	120
MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300056895	120
MARA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARCELY SANTOS E SANTOS	Técnico em Enfermagem	300159211	72
MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	Técnico em Enfermagem	300062840	36
MARCIA NOBOA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062666	72
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	120
MARIA AMINADA DE SOUSA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300131460	60
MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	Técnico em Enfermagem	300062652	96
MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300062814	120
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARREIROS	Técnico em Enfermagem	300143684	36
MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300022778	24
MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA	Técnico em Enfermagem	300053390	48
MARIA DE LOURDES BARROS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300131461	96
MARIA DE LOURDES NUNES	Técnico em Enfermagem	300053392	96
MARIA DE NAZARE SILVA LOPES	Técnico em Enfermagem	300143453	36
MARIA DO ROZARIO SARAIVA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300149420	96
MARIA DO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147599	108
MARIA EDILZANA LIMA LOPES SALES	Técnico em Enfermagem	300155268	36
MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300143445	96
MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	Técnico em Ser. de Saúde	300023027	120
MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053368	24
MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300120016	108
MARIA RUTH DE SOUZA CAMPELO	Técnico em Enfermagem	300099803	72
MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300067155	24
MARIA NELSINA PEREIRA CALZAVARA LUCENA	Técnico em Enfermagem	300143458	48
MARIA RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099469	120
MARIA ROSINEIDE FERREIRA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	300098972	102
MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	300156662	36
MARIA SUELI DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300120351	120
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	78
MARILEIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120349	72
MARISA GABRIELLE LOPES CAMARA	Téc. em Nut. e Dietética	300143767	12
MARIVALDA NEVES BATISTA	Técnico em Enfermagem	300120339	108
MEIRE AMORIM RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	300094162	36
MERCIA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300144906	120
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	72
MILENE ALVES FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143161	96
MIRIAN OLIVEIRA LOUZEIRO	Técnico em Enfermagem	300143192	96
MIRLA KAROLINE SILVA ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	300143473	72
MONICA ATAIDES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300131478	12
NADIA DANTAS DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300144904	120
NADIA TELES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073213	60
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	96
NALVA DA SILVA NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300068565	24
NATALIA VALENTIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300143694	12
NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300156929	120
NELMA SUELY DE SOUZA MARTINS	Técnico em Laboratório	300146675	108
NELSON LUIZ DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300054210	120
NEUDISNEY CAMPOS LIMA	Técnico em Enfermagem	300053416	108
NILZA MARIA AMARAL LIMA	Técnico em Enfermagem	300143688	120
ONEIDE RIBEIRO MIRANDA	Técnico em Enfermagem	300053432	36
PATRICIA DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	300062665	60
PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	Técnico em Enfermagem	300062651	108
PATRICIA PEREIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062657	120
PALOMA FERREIRA ALVES	Técnico em Enfermagem	300148223	36
PALOMA MAIARA DA SILVA SANTOS	Técnico em Enfermagem	300145067	48
PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA C. JUNIOR	Técnico em Laboratório	300143121	120
QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300147878	36
RAIDIAECLEIANO CORDEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119141	60
RAÍNE SAMILA SILVA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300143483	120
RAMAS DE SOUZA FROTA	Técnico em Enfermagem	300131539	108

RAQUEL BARRETO DO CARMO	Téc. em Nut. e Dietética	300145068	96
REGINA FERREIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300099818	24
REJANE BELEM PEREIRA	Téc. em Nut. e Dietética	300143412	48
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	72
RICARDO FLORÊNCIO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300143299	72
RICHELE DA SILVA DANTAS	Técnico em Enfermagem	300155083	24
ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300053411	120
ROSANGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	Técnico em Enfermagem	300099855	84
ROSANGELA SILVA MOPES	Técnico em Enfermagem	300120563	96
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	72
ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300143182	120
ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA	Técnico em Enfermagem	300104462	120
ROSILENE MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300156928	72
ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	Técnico em Enfermagem	300098722	60
ROSMARY DE ALMEIDA	Técnico em Laboratório	300120624	84
SABRINA VICTORIA MORAIS ALVES	Técnico em Enfermagem	300148261	108
SAMILA SOUZA DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300143107	84
SAMIR ARAUJO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143487	60
SAMUEL FURTADO	Técnico em Enfermagem	300143485	108
SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300098931	72
SANDRA SOUSA MOTA	Técnico em Enfermagem	300147063	48
SARA RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300145590	12
SELMA ALVES DE SOUSA	Téc. em Serviços de Saúde	300022567	120
SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300145619	108
SHIRLENY OLANDA DE BELEM	Técnico em Enfermagem	300056000	120
SIARA JUSTINIANO DANTAS	Técnico em Enfermagem	300147862	72
SILVANA MASSUCATTO	Técnico em Enfermagem	300102336	96
SIMONE APARECIDA G. C. BEZERRA	Técnico em Enfermagem	300102103	72
SUELI BASTOS	Téc. em Nut. e Dietética	300103796	120
SUSAN CALINE LIMA DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	300120310	12
TAINARA DIAS BATISTA	Téc. em Nut. e Dietética	300146792	120
TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	300143407	120
TALITA MARTINS DE BRITO	Técnico em Laboratório	300145158	120
TASSIA VALE BARROSO	Técnico em Enfermagem	300143862	48
TELMA REGINA LIMA	Técnico em Enfermagem	300092959	96
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300099486	120
THAIS CRISTINA SANTANA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300143297	72
THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	Técnico em Enfermagem	300143224	12
TIELI MARTINS	Técnico em Laboratório	300149070	72
VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	Técnico em Enfermagem	300144856	108
VANDA MARIA MIRANDA SILVA	Técnico em Enfermagem	300148321	24
VANIA CRISTINA CARRILHO	Técnico em Enfermagem	300143490	120
VANILCE CHAVES CAPOUCHO	Técnico em Enfermagem	300131579	90
VANILDA MELO DE CASTRO MENDES	Técnico em Enfermagem	300143403	120
VANUSA NERES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	300157068	84
VERENICE DA CONCEIÇÃO ARAUJO	Técnico em Enfermagem	300147042	120
VERONICA BALBINO DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	300143280	36
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	120
VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	Técnico em Enfermagem	300147494	72
VIRGINIA L. FREITAS OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300068570	96
VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Técnico em Enfermagem	300144793	96
WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA	Técnico em Enfermagem	300099484	120
WILLIAN CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300062836	96
ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	Técnico em Enfermagem	300155264	96
ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300145226	42

Nível Fundamental

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	42
ALDA LUZ DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300057734	120
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022325	30
ALESSANDRA SOUZA AIRES	Auxiliar em Enfermagem	300040520	24

ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	300022343	84
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	108
EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300028387	120
EDUARDO BARBOSA LOPES	Auxiliar de Serv. de Saúde	300017063	120
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	120
ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043002	120
ELIETE BARBOSA SODRE	Auxiliar em Enfermagem	300022420	120
ELIS MARCELA MAZZULO DE S. FECURY	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022447	108
ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	300046410	36
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300022538	120
EUNICE SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300011520	48
EVANDRO COLARES	Auxiliar em Enfermagem	300022449	36
FRANCISCA BRITO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300011859	120
FRANCISCA FRANÇA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022363	36
FRANCISCA NEUSARINA E. MONTES	Auxiliar em Enfermagem	300022493	48
GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022574	72
HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028391	30
IVONE BARROS FACA	Auxiliar de Serv. de Saúde	300028633	72
JOANA DARQUE DA SILVA RAMOS	Auxiliar de Serv. de Saúde	300015105	108
JOSENIER PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	60
LUCIA BARROZO DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022951	72
LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300043060	120
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300028485	78
MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	Auxiliar em Enfermagem	300022572	24
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	Auxiliar em Enfermagem	300044200	24
MARIA LUCINEIDE MOREIRAMORAIS	Auxiliar em Enfermagem	300028408	84
MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300069575	60
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	72
MARIANGELA GOMES BELARMINO	Auxiliar em Enfermagem	300057506	60
MARILDA ALVES FLOR	Auxiliar de Serv. de Saúde	300022459	120
MARTISALEM VALIM ALVES	Auxiliar em Enfermagem	300018196	120
MIRIAM BRAMINI	Auxiliar em Enfermagem	300034835	120
RAIMUNDA PEREIRA GOES	Auxiliar em Enfermagem	300001311	72
ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	300046710	36
ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300039278	24
SELMA ALVES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	300022415	120
SELMA APARECIDABEZERRA	Auxiliar em Enfermagem	300034752	96
SELMA MARIA DIAS FIGUEIRA LAGOS	Auxiliar em Enfermagem	300001170	120
SILVANA FONTENELE XAVIER	Auxiliar em Enfermagem	300039742	120
TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300044554	120
VERA LUCIA MOLINO LAUREANO	Auxiliar de Serv. de Saúde	300044601	60

Protocolo 9915582

Portaria nº 66/2020/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 47/2020/HB-GENF;

RESOLVE:

1º - **SUSPENDER** 15 (quinze) dias de fruição de férias da servidora **Márcia Valéria Vieira Macena**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300120328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, referente ao exercício de **2020**, concernente ao período de **17.01.2020 a 31.01.2020**, sendo remarcado para o período **de 16.02.2020 a 01.03.2020**, por motivo de Licença Médica.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 9920276

HRC**EDITAL Nº 1/2020/HRC-ASTEC**

A diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da lei complementar nº. 965 de 20 de

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

dezembro de 2017 e do decreto de 04 de outubro de 2019, que a nomeou como diretora com a coordenador da COREME/SESAU torna público o resultado.

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2020.

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada
1º	Monica Alexandra de Conto	1487	76	4	-	72,4
2º	Thaynara Mougnot Toscano Breviglieri Roncato	1460	44	5	-	44,6
3º	Rodrigo Aparecido Pereira Lima	1505	42	3,5	-	41,3
4º	Ana Cleide Silva Souza	1501	42	3	-	40,8
5º	Lana Tércila Pereira de Castro Albuquerque	1503	39	1,5	-	36,6
6º	Jeferson Rodrigues Ramos	1471	39	1,5	-	36,6
7º	Juliana Maria Bezerra de Miranda	1459	0	0	-	0

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2020.

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada
1º	Flavio de Jesus Junior	1502	60	1,5	-	55,5
2º	Mahler Giordani Miléo	1489	49	4,0	X	52,9
3º	Rafael Antonio Cavatti	1482	56	0	-	50,4
4º	Camila de Sá Conceição	1486	53	2,5	-	50,2
5º	Rodolfo Borges Franco de Macedo	1494	54	1,25	-	49,85
6º	Thiago Moraes De Souza	1476	55	0,25	-	49,75
7º	Wanderley Oliveira Junior	1500	50	3,25	-	48,25
8º	Thomas Piacsek	1473	49	4,0	-	48,1
9º	Valter Magalhães de Souza Filho	1479	42	5,75	-	43,55
10º	Ralline Malala Rodrigues Melo	1493	43	3,5	-	42,2
11º	Giselli Manea Alves Da Cruz	1492	43	3,0	-	41,7
12º	Hingrid Angelica Benetti Mota	1498	44	1,25	-	40,85
13º	Wagner Toledo da Silva	1478	38	2,5	-	36,7
14º	Selden Kawai De Andrade	1481	36	0	-	32,4
15º	Omar Ronald Fuentes Cruz	1491	29	0	-	26,1
16º	Walter Rocha Passos Nieto	1462	22	0,5	-	20,3

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PROGRAMA DE PRÉ-REQUISITO EM ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2020.

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Prova Escrita	Nota Análise de Currículo	Provab	Nota Final Parametrizada
1º	José Albino Pereira da Silva	1485	54	1,5	-	55,5
2º	Giovanni Boccaccio Anacleto Cavalcante	1480	50,4	0	-	50,5
3º	Maxsuel Clara Do Couto	1490	46,8	1,0	-	48,0
4º	Luiz Rogério Benvenutti	1472	38,7	3,5	-	42,0
5º	Rodrigo Barbosa Alcazar	1495	36	2,0	-	38,0
6º	José Augusto Pereira Costa	1483	33,3	3,0	-	36,5
7º	Aline Márcia Mororó Alves	1474	31,5	0,5	-	32,0
8º	Ivannilton Alves Teixeira	1458	30,6	1,0	-	31,5
9º	Jonatan Strapasson Peres	1484	0	0	-	0
10º	Neilton Santos Silva	1499	0	0	-	0

Flávio Pierette Ferrari
Coordenador da COREME/HRC/SESAU
Elizangela Lopes Soares da Silva
Diretora Geral do HRC-COHREC/SESAU/RO

Protocolo 9904069

HRSF

Portaria nº 10/2020/HRSF-NRH

A Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e do Decreto de 09 de Janeiro de 2019 que nomeou a Diretora Geral do Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - HRSFG e conforme consta no Ofício n. 42/2020/HRSF-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer nº 215/2020/SESAU-CCI e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 0060.027572/2020-83

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Julho de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Julho de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **Dezembro/2019**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Devanir Antonio da Silva	Médico	300010888	48
SERVIDOR EMERGENCIAL			
Olimpio Fernandes de Oliveira	Médico Clínico Geral	300162029	12

São Francisco do Guaporé, 29 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretora Geral-HRSFG
SESAU/RO

Protocolo 9916440

SEDUC

Portaria nº 375/2020/SEDUC-SAE

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais/decreto de nomeação de 01 de janeiro de 2019, e em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE Nº 026/2013 e 04/2015 que estabelece normas para a execução técnica e administrativa para atendimento à Educação Básica, da rede estadual de ensino;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, art. 205, 208, incisos VII e artigo 211;
CONSIDERANDO que o Edital do P.E nº 24/2020/Supel para aquisição de alimentação escolar encontra-se em tramitação na SUPEL.
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de oferecimento de alimentação escolar à clientela estudantil da Rede Pública Estadual de Ensino;
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar as unidades executoras das Escolas da Rede Pública do Estado de Rondônia, as quais estão sob a jurisdição administrativa da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, a realizar licitação pública, nos termos da Lei 8.666/1993 ou da Lei 10.520/2002, para aquisição de gêneros alimentícios: alho nacional branco, arroz agulhinha-tipo 1, farinha láctea e charque bovino dianteiro, com a décima parcela dos recursos do Programa de Alimentação Escolar- PNAE reprogramados para o exercício de 2020.

Parágrafo Único. Para condução do procedimento que trata esta portaria devem ser obedecidos os preceitos dispostos na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. Torna sem efeitos a Portaria nº 223/2020/SEDUC/SAE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em 17/01/2020, Edição nº 12.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9906527

Portaria nº 366/2020/SEDUC-NTFG

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e o Art. 41 da Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238 de 20 de dezembro de 2017 e considerando o Memorando nº 4/2020/SEDUC-CREBURSRH de 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR a PARTIR de 09/01/2020, a servidora REGINA FARIA BATISTA, matrícula nº 300117805, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível 2, da função de CHEFE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS II, da Coordenadoria Regional de Educação localizado no Município de BURITIS/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9903281

Portaria nº 112/2020/SEDUC-NRE

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pakuia Tupari, localizada no município de Guajará-Mirim, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 02/2020/SEDUC-NRE, de 13/01/2020,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pakuia Tupari, localizada no município de Guajará-Mirim, para a oferta dos seguintes serviços:
I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 5º ano;
II- Educação Especial de forma inclusiva.
Parágrafo único - Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim- RO deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº

620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim – RO observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 02/2020/SEDUC-NRE, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 09 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9691489

Portaria nº 7701/2019/SEDUC-NRE

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Manum Oro Eo, localizada no município de Guajará-Mirim- RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 96/2019/SEDUC-NRE, de 30/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Manum Oro Eo, localizada no município de Guajará-Mirim – RO, para a oferta dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim - RO deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim – RO observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 96/2019/SEDUC-NRE, de 30 de dezembro/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de dezembro de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9458745

Portaria nº 355/2020/SEDUC-NRE

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Josias Batista de Oliveira localizada no município de Guajará-Mirim- RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 71/2019/Seduc-NRE, de 16/12/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Josias Batista de Oliveira, localizada no município de Guajará-Mirim – RO, para a oferta dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;

II- Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim - RO deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim – RO observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela Seduc quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 71/2019/Seduc-NRE, de 16 de dezembro/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9896241

Portaria nº 358/2020/SEDUC-NRE

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena

Estadual de Ensino Fundamental Watacao Oro Nao Mixic Oro At, localizada no município de Guajará Mirim, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 67/2019/Seduc-NRE, de 16/12/2019, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Watacao Oro Nao Mixic Oro At, localizada no município de Guajará Mirim, para a oferta dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;

II - Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará Mirim deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará Mirim observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 67/2019/Seduc-NRE, de 16 de dezembro/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9897715

Portaria nº 359/2020/SEDUC-NRE

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pedro Azzi, localizada no município de Guajará-Mirim-RO, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 78/2019/Seduc-NRE, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Pedro Azzi, localizada no município de Guajará-Mirim - RO, para a oferta dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;

II - Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim - RO deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará-Mirim - RO observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 78/2019/Seduc-NRE, de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9898472

Portaria nº 360/2020/SEDUC-NRE

Concede por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Mamxun Tamanain Oro Nao, localizada no município de Nova Mamoré, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.187/2014-CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016-CEE/RO, e o Parecer Técnico nº 77/2019/Seduc-NRE, de 16 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos a Autorização de Funcionamento à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental Mamxun Tamanain Oro Nao, localizada no município de Nova Mamoré, para a oferta dos seguintes serviços:

I - Ensino Fundamental Regular do 1º ao 9º ano;

II - Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. Os estudos dos estudantes e os documentos lícitamente expedidos pela escola referentes à etapa do Ensino Fundamental Regular constante no caput deste artigo, no período em que esteve sem autorização de funcionamento, estão convalidados por portarias específicas expedidas anualmente por esta Secretaria.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará Mirim deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/Seduc.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Guajará Mirim observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, do Referencial Curricular Estadual e as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 77/2019/Seduc-NRE, 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 9900511

SEJUCEL

Portaria nº 25/2020/SEJUCEL-RH

O Superintendente da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Art. 41, Inc. I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o período de gozo de férias, referente ao exercício de 2020, da servidora abaixo relacionada, por necessidade do serviço público, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Programação	Alterar para:
MILIANE ISRAEL MAGOSSO	300123551	01/ 08/2020 á 15/08/2020	01/ 04/2020 á 15/04/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2020.

MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS
Superintendente em Substituição-SEJUCEL
Portaria nº192/2019-SEJUCEL/CAF

Protocolo 9912668

SEAS

Portaria nº 34/2020/SEAS-GAB

Designa servidor para atuar como gestor de parceria do Termo de Convênio nº 156/PGE-2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 41 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20 de dezembro de 2017 eDecreto de nomeação de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição 001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Deloteia Alves da Silva Vicente**, matrícula nº 300150702, para atuar como gestor de parceria do Termo de Convênio nº 156/PGE-2019, celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e a Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia, em observância ao art. 35, V, "g" da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 38, V do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar a servidora Sandra Aparecida Angeli, matrícula nº 300148200, e a servidora Eilurde Lucas da Silva, matrícula nº 300137713, para prestarem auxílio e apoio técnico ao gestor de parceria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Protocolo 9855111

SEAGRI

Portaria nº 14/2020/SEAGRI-NRH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando o Art.3º do Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 009 - 15 de janeiro de 2019, **que estabelece Recesso Administrativo**

Considerando as informações citadas no Memorando nº 1/2020/SEAGRI-GAF (id. 9643092), que consta no Processo nº 0025.454712/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o período deRecesso Administrativo, concedido na Portaria nº 192/2019/SEAGRI-NRH(id. 9379262), publicada no Diário Oficial do

Estado de Rondônia nº 238 de 19-12-2019, da servidora que desenvolve atividades na Gerência de Administração e Finanças, da Coordenadoria de Administração e Finanças, desta Secretaria de Estado da Agricultura, conforme informações no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período anterior	Considerar Alteração para
300122688	Aurilene Silva Barros de Oliveira	Assessor	SEAGRI-GAF	29-12-2019 a 06-01-2020	20-12-2019 a 28-12-2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se
Porto Velho - RO, 27 de janeiro de 2020.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 9892468

Portaria nº 15/2020/SEAGRI-NRH
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.
Considerando o Art.3º do Decreto nº 23.522, de 14 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 009 - 15 de janeiro de 2019, **que estabelece Recesso Administrativo**
Considerando as informações citadas na Retificação SEAGRI-CI (id. 9758897), com referência ao Adendo(id. 9154671), do Ofício-Circular nº 117/2019/CGE-GAB, que constam no Processo nº 0025.454712/2019-85.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, o período deRecesso Administrativo, concedido na Portaria nº 193/2019/SEAGRI-NRH (id. 9430876),publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238 de 19-12-2019, da servidora desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, de acordo com as informações mencionadas no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Período anterior	Considerar Alteração para
300081558	SCHEYLA PESSOA DE FREITAS	Assessor Especial III/ Responde pelo Controle Interno/SEAGRI	08/ 01/2020 a 16/01/2020	21/ 07/2020 a 29/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Publique-se. Cumpra-se. Registre-se

Porto Velho - RO, 27 de janeiro de 2020.

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura

Protocolo 9892911

SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 03/2020 DO PROCESSO Nº 1801/05097/2011/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/05097/2011 do empreendimento MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME (Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos domiciliares e comerciais e serviços de limpeza urbana), localizado na Av. Tancredo Neves, nº 2695, Sala 03, Setor 3, no Município de ARIQUEMES - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 09.465.336/0001-02, contendo 132 fls, com fulcro no Relatório de Vistoria Técnica a fl. 75-76 e no Despacho nº 09/COLMAMP/2020 a fl. 131 dos autos.
Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rita de Cássia da Cunha
Coordenadora Adjunta de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM
ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 9750642

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nº 05/2020 DO PROCESSO Nº 1801/05241/2013/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/05241/2013 do empreendimento ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS - ME (Comércio varejista de madeira e artefatos), localizado na BR 421, KM 40, Distrito de Palmares, no Município de NOVA MAMORÉ - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.870.924/0001-53, contendo 219 fls, com fulcro no Relatório de Vistoria Técnica a fl. 204-206 e no Despacho nº 5/COLMAMP/2020 a fl. 219 dos autos.
Dê-se ciência ao empreendedor,
Publique-se,
Cumpra-se.

rita de Cássia da Cunha
Coordenadora Adjunta de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 9808257

SETUR

HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO nº 0038.063742/2017-75

OBJETO: Outorga de concessão de uso de espaço físico destinado à instalação de uma Loja de Souvenir com área total 24,99 m2 nas dependências do Museu Memorial Rondon, assim como uma Lanchonete/Cantina com área total 24,99 m2 no mesmo local, localizado no Município de Porto Velho/RO, destinados única e exclusivamente à exploração comercial relacionada às atividades típicas de cada local.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO TURISMO, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o art. 38, VII combinado com art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que a Concorrência Pública nº 002/2019 foi HOMOLOGADA, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item para a concessão de uso de espaço físico destinado à instalação de uma Loja de Souvenir foi adjudicado para a empresa GLÓRIA LUCIA ROMANO AMBROSIO – ME, CNPJ: 18.885.479/0001-56, no valor total de R\$ 329,34 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 9890500

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.474576/2019-09

INTERESSADOS: **Everton Josias Bertoli Ribeiro Pinto e Camila Schiavinato Canova Lagares.**

Considerando o Parecer nº 102 (ID 9554836) da setorial de controle interno deste órgão, no qual apontou falhas, que foram devidamente regularizadas, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS
Coordenador de Administração e Finanças - SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Porto Velho/RO, 27 de Janeiro de 2020.
Protocolo 9804152

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: 0038.466272/2019-60

INTERESSADOS: **Willian Souza do Carmo e José de Anchieta Braga Costa.**

Considerando o Parecer nº 1 (ID 9613115) da setorial de controle interno deste órgão, no qual apontou falhas, que foram devidamente regularizadas, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS
Coordenador de Administração e Finanças- SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torno público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Porto Velho/RO, 27 de Janeiro de 2020.
Protocolo 9805112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº: **0038.442911/2019-00**

INTERESSADOS: **GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR, WILLIAN SOUZA DO CARMO, JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA, STÉFANY GONÇALVES MACHADO, MÁRCIA COSTA BARBOSA DE JESUS, SÍLVIO DE MACEDO DOS SANTOS E RAIMUNDO NONATO DA SILVA.**

Considerando o Parecer nº 104 (ID 9555009) da setorial de controle interno deste órgão, no qual apontou falhas, que foram devidamente regularizadas, estando portanto a prestação de contas apta para ser homologada, nos termos do art. 18 do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

JHON PABLO GALDINO PASSOS
Coordenador de Administração e Finanças- SETUR

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR, a prestação de contas em favor dos interessados acima identificados, nos termos do decreto estadual 18.728 de 27 de março de 2014 e torna público a presente homologação, em atendimento ao decreto nº 17.145 de 1 de outubro de 2012.

GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2020.
Protocolo 9851744

DER

Portaria nº 53/2020/DER-GEPLAC

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.334212/2019-26** Convenio nº. **056/19/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Nova Mamoré/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Gilmar Marinho Assunção** e a Arquiteta e Urbanista **Kerolyn Stteffany Picciani Soares Melo**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Aquisição de acessórios de iluminação - 675 kits e implantação de novas lâmpadas de LED, para ruas e avenidas do Distrito de Nova Dimensão**, no Município de **Nova Mamoré/RO**.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 9755765

Portaria nº 142/2020/DER-GEPLAC

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.362768/2019-11** Convenio nº. **069/19/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e a Prefeitura de Colorado do Oeste/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil **Mario Alexandre Ishi** e a Engenheira Civil **Josiane Garcia Lopes**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **Construção de uma Passarela do curral no Parque de Exposição**, no Município de **Colorado do Oeste/RO**.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 9907997

Portaria nº 140/2020/DER-GEPLAC

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE - DER DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº. 827, de 15 de Julho de 2015 e considerando o que consta no Processo nº. **0009.245618/2019-35** Convenio nº. **037/19/PJ/DER/RO**, que entre si celebram o Governo de Rondônia, através do Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte/DER – RO e o Prefeitura de Ji-Paraná/RO, para os fins que especificam.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores, Arquiteto e Urbanista **Naare Correa Silva** e o Arquiteto e Urbanista **Sivio Vicente Cunha**, lotados neste Departamento, para **acompanhamento e emissão de relatórios mensais** da obra: **“Construção do campo de futebol, iluminação e pista de caminhada da Praça do bairro São Francisco”**, localizado no município de **Ji-Paraná/RO**.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto/DER

Dê Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Protocolo 9907020

Decisão nº 5/2020/DER-PROJUR

DECISÃO

Processo nº **0009.375765/2019-39**
Contratada: **HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**

CNPJ nº 04.285.920/0001-54

Ordem de Fornecimento nº 015/2019/GLOG/DER-RO

Objeto: Aquisição de material de limpeza (água Sanitária, Soda Cáustica, Desinfetante, Detergente, Sabão...), para atender as necessidades das Residências Regionais e da Coordenadoria de Ações Urbanísticas, Usinas de Asfalto do DER-RO, através da ata de registro de preços 176/2019 SUPEL.

Considerando as razões de fato e de direito conduzidas no **Parecer nº 009/2020/CONT/PROJUR/DER-RO** de autoria da Procuradoria Autárquica (9705425), **DECIDO pelo DEFERIMENTO** do pleito dilatório interposto pela fornecedora **HTA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI** (9435471), prorrogando o prazo de entrega dos objetos versados na Ordem de Fornecimento epigrafada até o dia 22 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 13 de janeiro de 2020.

DIEGO SOUZA AULER

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 9708974

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/19/FITHA, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA E PROJECTA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. EVERTON DA SILVA E SILVA**, igualmente qualificados nos autos,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar a **CLÁUSULA SEXTA**, conforme Solicitação da Empresa, (9492356), Despacho CPPOO, (9496736), Parecer nº 2757/2019/DER-GCI, (9563384), PARECER N. 008/2020/CONT/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral, (9695749) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93, Processo Eletrônico nº 0009.109631/2019-21,

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Contrato tem por objeto: “*Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo de Engenharia de Obras de Arte Especiais - Ponte em Concreto pré-moldado protendido e Plano de Controle Ambiental - PCA, sobre o Rio Jamari, na RO-459, trecho: Entr. BR-364/Alto Paraíso, km 0,6, com extensão de 130 metros, no Município de Alto Paraíso*”.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEXTA – Fica prorrogado o prazo de execução e para entrega do objeto do **CONTRATO Nº 027/19/FITHA**, por mais **15 (quinze) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 027/19/FITHA**, por mais **15 (quinze) dias** contados a partir da data da expiração do mesmo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – ...**PARÁGRAFO TERCEIRO** – ...

PARÁGRAFO QUARTO – A contagem do prazo de vigência estipulado no Parágrafo Primeiro será suspensa sempre que a execução da obra for paralisada por ordem da Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO – Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO**.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2020.

ERASMO MEIRELES E SÁ **EVERTON DA SILVA E SILVA**

Presidente/FITHA-ROProcurador

Projecta – Projetos e Construtora Ltda

Protocolo 9801878

Decisão nº 9/2020/DER-PROJUR

DECISÃO**Processo nº 01-1411.00086-0011/2012****Contratada: Construtora Beta Ltda.****CNPJ 03.482.383/0001-70****Contrato nº 021/2014/FITHA****Objeto: Pavimentação asfáltica na RO-399, no Município de Cerejeiras/RO.**

Considerando a análise e manifestação emitida pelo Corpo Técnico sob o ID 9681346, corroborado pelas recomendações da Procuradoria Autárquica emitidas no Despacho ID 9884313, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do intuito de Reconsideração ID 9563893, movidas pela Contratada em face da Decisão em sede recursal acostada aos autos sob a fl. 5244.

Por mesmo ato, em razão da pertinência técnica aferida pela Engenharia (ID 9681346), **DEFIRO** o pleito de dilação do prazo para execução dos consertos notificados (fls. 5248/5249), os quais deverão ser realizados no começo do mês de Maio de 2019, todavia, a empresa deverá comunicar o órgão da realização dos mesmos com antecedência mínima de 10 (dez) dias de seu início, com intuito de que os agentes possam acompanhar e aferir a conformidade técnica dos serviços implementados.

Por oportuno, após iniciadas as ações corretivas, a Construtora deverá concluí-las em no máximo 20 (vinte) dias, sob pena de aplicação imediata das sanções asseveradas na notificação de fl. 5213, no caso, a multa prevista pela Cláusula Décima Quinta, alínea “c”, por descumprimento da cláusula Nona, Item “3” do Contrato, sem prejuízo de aplicação das penalidades mais gravosas previstas em lei e contrato, atrelado também ao acionamento das medidas para

persecução e reparação de eventuais danos ao erário decorrentes de sua conduta, caso se faça mister.

Fica esta empresa alertada de que eventuais novos pleitos dilatórios ou outros meios oposição não obstarão os prazos indicados nesta Decisão, ficando a mesma incurso nas penalidades supracitadas caso não haja atendimento a contento e tempestivo das medidas notificadas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho (RO), 27 de janeiro de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto do FITHA

Protocolo 9890738

Notificação nº 1/2020/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **JOAQUIM DE JESUS RODRIGUES**, matrícula nº 300158669, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.265038/2019-64.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 9 9258-1848 - Funcional
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 22 de janeiro de 2020.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 9845447

Notificação nº 2/2020/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **JOSÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 300123479, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.442962/2019-71.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 9 9258-1848 - Funcional
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 9854087

Notificação nº 3/2020/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **RODRIGO TADEU CORDEIRO VIANA**, matrícula nº 300103598, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse, do que consta nos autos do processo nº 0009.030017/2019-20.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 9 9258-1848 - Funcional
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 9892459

Notificação nº 4/2020/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **SILVANEI INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 300156446, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.318943/2019-24.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP
Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar
CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 9 9258-1848 - Funcional
E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 27 de janeiro de 2020.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 9893234

Notificação nº 5/2020/DER-GERPES

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta **NOTIFICAR** o servidor **VINICIUS GONZATO HERMES**, matrícula nº 300127458, para contactar ou comparecer junto a esta Coordenadoria/CGP-DER, para tratar de assuntos do seu interesse referente ao saldo negativo, constante no processo nº 0009.335427/2019-64.

Coordenadoria de Gestão de Pessoas-CGP

Av. Farquar, 2896, Pedrinhas - Palácio Rio Madeira - Prédio Rio Jamari - 5º andar

CEP: 76801470 – Porto Velho/RO - (69) 9 9258-1848 - Funcional

E-mail: cgp@der.ro.gov.br

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020.

VANESSA P. R. DA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DER-CGP

Protocolo 9915319

DETRAN**AVISO DE PUBLICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2019****EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2019****PROCESSO N.º 0010.066397/2019-00**

Pelo presente instrumento, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO, através do Sistema de Registro de Preços instituído por meio do Decreto 20.620 de 22 de fevereiro de 2016, neste ato representado por **Neil Aldrin Faria Gonzaga** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia de materiais elétricos – lâmpada fluorescente compacta, plafon duplo, lâmpada fluorescente compacta integrada, refletor, lâmpada mista, soquete tomada, conjunto de tomada e outros - para atender Gerência Administrativa, visando à manutenção preventiva e corretiva em diversas CIRETRANS deste DETRAN/RO, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações, no Decreto Estadual n.º 20.620/2016 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais elétricos – lâmpada fluorescente compacta, plafon duplo, lâmpada fluorescente compacta integrada, refletor, lâmpada mista, soquete tomada, conjunto de tomada e outros - para atender Gerência Administrativa, visando à manutenção preventiva e corretiva em diversas CIRETRANS deste DETRAN/RO.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua **publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.**

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, conforme o Decreto Estadual n.º 18.340/13 e suas alterações e o Decreto Estadual n.º 20.620/2016 e suas alterações.

2.2.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decretos Estaduais nº 20.620/16 e 21.011/16.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá ao **Departamento Estadual de Trânsito** por meio do Sistema de Registro de Preço – SRP instituído através do Decreto 20.620/2016, o gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 051/2019** (Decreto n.º 18.340/13, artigo 5º, incisos VII e VIII. Decreto n.º 20.620/2016, alterado por meio do Decreto 21.011/2016, art. 4º, § 2º) oriundo do **Processo nº 0010.066397/2019-00**. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I, deste Instrumento.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o contrato ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e Edital de licitação.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto desta Ata deverá ser fornecido durante a vigência da Ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO/ CRONOGRAMA DE ENTREGA

6.3.1. A entrega deverá ocorrer de forma **PARCELADA**, de acordo com a necessidade e quantidade determinada pelo DETRAN/RO, observado o limite máximo a ser registrado.

6.3.1.2. A entrega dos produtos deverá ocorrer no **prazo máximo de até 20 (vinte) dias**, contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/Requisição expedida à empresa Contratada.

6.4. LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue conforme o solicitado, na Divisão de Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito –

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 - Bairro Costa e Silva – Porto Velho – RO. Observando os horários de funcionamento das 7h30 às 13h30min, ultrapassado o horário só mediante autorização.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 7.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda o serviço.

7.5. O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos materiais, após a apresentação da Nota Fiscal, emitida em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal a descrição do objeto, o número do contrato e o número da conta bancária da CONTRATADA, para depósito do pagamento.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1.

Unidade Orçamentária	DETRAN-RO.	1520
Função	Administração	04
Sub Função	Administração Geral	122
Programa	Gestão Administrativa.	1015
Ação	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.	2087
Elemento de Despesa	Material de Consumo	3390.30
Fonte de Recurso	Próprios	0240

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Cobrança pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas no Edital, até o trigésimo dia de atraso;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu atouvenha acarretar ao Estado de Rondônia. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6 Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.7. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.8. Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.9. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos dos arts. 24 e 25, do Decreto n.º 18.340/13, quando:

9.9.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços.

9.9.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.9.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.9.4. A Detentora do Registro que praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.9.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93 ou no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02;

9.9.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

9.9.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos subitens 9.9.1., 9.9.2. e 9.9.5. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.9.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos subitens 9.9.1 e 9.9.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

9.9.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.9.9.1 por razões de interesse público, ou;

9.9.9.2 a pedido do fornecedor.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

10.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decretos Estaduais 18.340/2013, 20.620/16 e 21.011/16.

10.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

10.4. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

10.5. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão aos Decretos Estadual 18.340/13, 20.620/16, 21.011/16 e Lei Federal nº 8.666/93. Os motivos determinantes para a rescisão da contratação são previstos no art. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, e demais normas complementares e disposições da Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

10.6. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.8. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.9. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.10. De acordo com o Art. 22. § 4º do Decreto n. 9.488/18, as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem

10.11. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com o artigo 19, do Decreto Estadual nº 20.620/2016 e suas alterações e com os artigos 21 e 22, do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e suas alterações, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Detentora do Registro):

12.1. Após a homologação de sua contratação, a empresa vencedora terá a obrigação de retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato em, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação expedida por esta Autarquia, ficando a contratada ciente que estará sujeita a todos os deveres e sanções previstos no Edital e no Termo de Referência.

12.1 Entregar o objeto solicitado, nas especificações contidas no Termo de Referência;

12.2 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação;

12.3 Entregar o objeto solicitado no preço, forma e prazo estipulados na proposta;

12.4 Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos, perdas e danos em quando for constatado que tenham sido ocasionados em decorrência do fornecimento do objeto;

12.5 Responsabilizar-se pelas providências e obrigações estabelecidas em legislação específica de acidentes de trabalho quando em ocorrência de espécie forem vítimas os seus empregados, no desempenho de suas atribuições ou em contato com eles, ainda que a ocorrência tenha sido nas dependências da CONTRATANTE;

12.6 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e todos os tributos incidentes, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em Lei;

12.7 Prestará CONTRATANTE qualquer informação sobre o objeto a ser adquirido, sobretudo qualquer dificuldade encontrada na entrega;

12.8 Os materiais recusados pela CONTRATANTE na etapa de recebimento preliminar deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem qualquer ônus para este Departamento, em um prazo máximo de até 10 (dez) dias contados a partir do registro do pedido formal;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Efetuar a fiscalização quando da entrega do objeto, certificando sua compatibilidade com a finalidade pública e especificações;

13.2 Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade verificada por ocasião do recebimento dos materiais, tomando providências necessárias para sua devolução, se for o caso;

13.3 Efetuar o pagamento à contratada de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, desde que em conformidade com o exigido;

13.4 Aplicar as sanções que couberem às inadimplências do Contratado, depois de garantir a ampla defesa e o contraditório.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

14.1. É participante desta Ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

1) Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO.

15. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

15.1. Nos termos do §4º, Art. 8º do Decreto Estadual nº 21.675/2017, por tratar-se de Sistema de Registro de Preço, bem como em razão da reserva de cota exclusiva de até 25%, para participação de Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte, fica definida a prioridade de aquisição das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

16. DA GARANTIA

16.1. O produto ofertado deverá conter na embalagem o código de referência dos mesmos, e atender no que couber, aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

16.2 O período de garantia de fábrica deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses , devendo ser especificada na proposta, no que diz respeito aos defeitos (vícios redibitórios), falhas ou defeitos ocultos existente no objeto passível de o tornarem impróprio ao uso a que se destina ou lhe diminuir sensivelmente o valor, de tal modo que o ato negocial não se realizaria,

16.2.1 Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para o órgão Contratante, a parte ou peça defeituosa salvo quando for defeito por uso inadequado do equipamento, comprovado por laudo;

16.3 O início da contagem do período de garantia dar-se-á após o recebimento definitivo do objeto.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

17.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da Ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

17.3.A Ata de Registro de Preços, os ajustes decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações, ao Decreto Estadual nº 20.620/2016 e suas alterações, a Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

17.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta Ata, que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Departamento Estadual de Trânsito – Detran/RO

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata ()

Nº DO PROCESSO: 0010.066397/2019-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1/2020

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2019

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/01/2020

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Iluminação interna: Lâmpada LED, Potência: 25w, Tensão: bivolt, Base: e-27, Temperatura fria, cor da lâmpada: branco frio, led lâmpda vida útil: +25.000 horas.	1.000,00	UNIDADE	AMPALUX/AL30662	R\$ 48,97	R\$ 20,00	- 59,16	LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
0002	Iluminação interna: Lâmpada LED, Potência: 12w, Tensão: bivolt, Base: e-27, Temperatura fria, cor da lâmpada: branco frio, led lâmpada vida útil: +25.000 horas	600,00	UNIDADE	QLUZ	R\$ 11,72	R\$ 6,05	- 48,38	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA-EPP
0003	Iluminação interna: Lâmpada Mista HWL: Potência: 250W, Tensão: 220V, Base: E-27	300,00	UNIDADE	KIAN	R\$ 19,33	R\$ 13,59	- 29,69	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA-EPP
0004	Iluminação interna: Lâmpada Mista HWL: Potência: 250w, Tensão: 220V Base: E-40	200,00	UNIDADE	KIAN	R\$ 24,30	R\$ 14,50	- 40,33	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA-EPP

0005	Iluminação interna: Lâmpada Mista: Potência 160w, Tensão: 220V, Base: E-27	200,00	UNIDADE	KIAN	R\$ 13,57	R\$ 8,25	- 39,20	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA-EPP
0006	Iluminação externa: Lâmpada de vapor metálico de 400W/ 220v, Bocal E-40. (Cor: Luz Branca)	350,00	UNIDADE	KIAN	R\$ 42,32	R\$ 26,12	- 38,28	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0007	Iluminação de emergência: Luminária de Emergência 30 LEDS, potencia 2W, Bateria de Lítio, autonomia de 6 horas.	600,00	UNIDADE	GLIGHT	R\$ 15,63	R\$ 11,87	- 24,06	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0008	Iluminação interna: Lâmpada fluorescente tubular eletrônico 40w 127v	200,00	UNIDADE	KIAN	R\$ 6,98	R\$ 5,85	- 16,19	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0009	Iluminação externa: Lâmpada fluorescente tubular, comum 20W. (Cor: Branca)	100,00	UNIDADE	EUROLUX	R\$ 7,18	R\$ 5,30	- 26,18	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0010	Iluminação interna: Plafon Simples: Potência Máxima 100w 250v Composição Plástico isolante com contatos de metal, com soquete bocal de louça. (Cor: Branca)	1.000,00	UNIDADE	BETEL	R\$ 3,03	R\$ 2,40	- 20,79	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0012	Soquete de pressão para lâmpada fluorescente tubular até 40W. (Cor: Branca)	50,00	UNIDADE	REDY	R\$ 1,58	R\$ 1,56	-1,27	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA-EPP
0013	Reator Eletrônico: Lâmpada fluorescente 2x40W	50,00	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 33,88	R\$ 15,99	- 52,80	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA-EPP
0014	Dispositivo elétrico - Sobrepor: Tomada, Descrição: de sobrepor sistema X, Tipo: 2P + T, Amperagem: 10A, Número de tomadas: 1, Tamanho/ formato: retangular. Material: termoplástico. (Cor: Branca)	150,00	UNIDADE	ILUMI	R\$ 5,57	R\$ 3,92	- 29,62	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
0015	Dispositivo elétrico - Sobrepor: Tomada, Descrição: de sobrepor sistema X, Tipo: 2P + T, Amperagem: 10A, Número de tomadas: 2 Tamamnh/ formato: retangular. Material: termoplástico. (Cor Branca)	150,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 7,34	R\$ 5,32	- 27,52	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0016	Dispositivo elétrico - Embutido: Conjunto Tomadas: Descrição: Tomada de embutir, Tipo: 2P + T, Amperagem: 10A, Número de tomadas: 2, Tamanho/ formato: com placa 4x2 pol. em termoplástico e acessórios. (Cor: Branca)	200,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 7,03	R\$ 3,50	- 50,21	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0017	Dispositivo elétrico - Embutido: Conjunto Tomadas: Descrição: Tomada de embutir, Tipo: 2P + T, Amperagem: 10A, Número de tomadas: 1, Tamanho/ formato: com placa 4x2 pol. em termoplástico e acessórios. (Cor: Branca)	150,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 3,88	R\$ 2,66	- 31,44	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0018	Dispositivo elétrico - Embutido: Conjunto Tomadas: Descrição: Tomada de embutir, Tipo: 2P + T, Amperagem: 20 A, Número de tomadas: 1, Tamanho/ formato: com placa 4x2 pol. em termoplástico e acessórios. (Cor: Branca)	100,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 4,14	R\$ 2,80	- 32,37	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0019	Tomada modular preta (p/ telefone)	100,00	UNIDADE	MECTRONIC	R\$ 8,88	R\$ 5,40	- 39,19	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

0020	Dispositivo elétrico - Interruptor de embutir para lâmpada, 3 teclas, 10A. Cor Branca.	200,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 9,01	R\$ 4,69	- 47,95	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0021	Dispositivo elétrico - Interruptor de embutir para lâmpada, 2 teclas, 10A, Cor Branca.	200,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 7,39	R\$ 3,63	- 50,88	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0022	Dispositivo elétrico - Interruptor de embutir para lâmpada, 1 tecla, 10A. Cor Branca.	200,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 5,17	R\$ 2,38	- 53,97	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0023	Dispositivo elétrico - Interruptor de embutir para lâmpada, 1 tecla, 10A e Tomada 2p+T 10A Cor Branca.	200,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 3,50	- 41,67	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0024	Dispositivo elétrico - Interruptor de embutir para lâmpada, 2 teclas, 10A e Tomada 2p+T 10A Cor Branca.	200,00	UNIDADE	PLUZIE	R\$ 9,39	R\$ 5,50	- 41,43	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0025	Adaptador TOMADA: bipolar com contato de aterramento (2p+T) conhecido como padrão universal (antigo) com Plugue bipolar com contato de aterramento (2p+T) de acordo com a norma NBR 14136 novo padrão brasileiro. (Cor: Branca)	100,00	UNIDADE	MEC-TRONIC	R\$ 6,23	R\$ 4,41	- 29,21	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
0026	Plugue macho 2P+T 10A 250V~ cor branco	20,00	UNIDADE	MARGIRUS	R\$ 4,22	R\$ 2,50	- 40,76	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP
0027	Plugue fêmea 2P+T 10A 250V~ cor branco	20,00	UNIDADE	ANDALUZ	R\$ 3,36	R\$ 2,25	- 33,04	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP
0028	Quadro de Distribuição embutir para disjuntor 18/ 24 - com barramento- porta branca	10,00	UNIDADE	ELETROMAR	R\$ 324,50	R\$ 56,00	- 82,74	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
0029	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor DIN monofásico de 16A, amperagem: 16 A, Tipo: DIN.	70,00	UNIDADE	JOINING	R\$ 6,67	R\$ 4,00	- 40,03	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0030	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor DIN monofásico de 20A amperagem: 20 A, Tipo: DIN.	30,00	UNIDADE	JOINING	R\$ 6,54	R\$ 4,00	- 38,84	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0031	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor DIN bipolar corrente nominal 40A, Capacidade de Ruptura: 5KA	50,00	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 23,39	R\$ 18,00	- 23,04	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0032	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor DIN bipolar corrente nominal 20A, Capacidade de Ruptura: 5KA	50,00	UNIDADE	JOINING	R\$ 23,37	R\$ 16,00	- 31,54	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA

0033	Dispositivo de Proteção e Comando: DISJUNTOR BIPOLAR, Amperagem: 15A, Capacidade Interrupção Simétrica: 5kA, Tensão: até 380/ 220 VAC (NBR 60898), TIPO: DIN	50,00	UNIDADE	JOINING	R\$ 23,44	R\$ 17,37	- 25,90	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0034	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor Industrial Nema Termomagnético 600VAC 125A	20,00	UNIDADE	JNG	R\$ 219,40	R\$ 219,40	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0035	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor Industrial Nema Termomagnético 600VAC 150A	20,00	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 247,80	R\$ 227,56	-8,17	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0036	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor Industrial Nema Termomagnético 600VAC 200A	20,00	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 261,89	R\$ 227,56	- 13,11	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
0037	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor Industrial Nema Termomagnético 600VAC 225A	20,00	UNIDADE	JNG	R\$ 245,47	R\$ 227,50	-7,32	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0038	Dispositivo de Proteção e Comando: Disjuntor Industrial Nema Termomagnético 600VAC 250A	20,00	UNIDADE	JNG	R\$ 355,52	R\$ 355,52	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0039	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 10A 1P	150,00	UNIDADE	JNG	R\$ 147,76	R\$ 147,76	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0040	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 10A 2P	150,00	UNIDADE	JNG	R\$ 147,76	R\$ 147,76	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0041	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 16A 1P	150,00	UNIDADE	JNG	R\$ 147,76	R\$ 147,76	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0042	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 20A 2P	150,00	UNIDADE	JOINING	R\$ 147,76	R\$ 53,33	- 63,91	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0043	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 32A 1P	150,00	UNIDADE	JOINING	R\$ 154,06	R\$ 153,33	-0,47	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0044	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 32A 2P	150,00	UNIDADE	JNG	R\$ 153,87	R\$ 142,12	-7,64	AIR CLEAN Tecnologias Com. de Equipamentos e Serviços de Manutenção Eireli
0045	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 40A 2P	150,00	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 153,87	R\$ 84,93	- 44,80	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
0046	Dispositivo de proteção: Disjuntor DDR 40A 3P	150,00	UNIDADE	SOPRANO	R\$ 179,81	R\$ 97,93	- 45,54	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
0047	Dispositivo de proteção: Disjuntor termomagnético tripolar 30 A	100,00	UNIDADE	CHINT	R\$ 41,14	R\$ 18,00	- 56,25	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP

0048	Dispositivo de proteção: Disjuntor termomagnético tripolar 40 A	100,00	UNIDADE	CHINT	R\$ 35,89	R\$ 18,00	- 49,85	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP
0049	Iluminação externa: Reator para lâmpada vapor metálica 400W/ 220 v - Bocal E40. (Cor: cinza, branco ou preto)	350,00	UNIDADE	DEMAPE	R\$ 102,19	R\$ 53,71	- 47,44	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP
0050	Fio Paralelo 2,5mm 100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico classe térmica 70°C polivinílico (PVC) tipo PVC/ D	20,00	PCT	P.W	R\$ 242,67	R\$ 218,00	- 10,17	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0051	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm², anti-chama 450/ 750v: Revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico polivinílico (PVC) classe térmica 70°C. Cada Rolo com 100m.	20,00	PCT	P.W	R\$ 115,40	R\$ 99,00	- 14,21	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0052	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm², anti-chama 450/ 750v:Revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico polivinílico (PVC) classe térmica 70°C. Cada Rolo com 100m.	20,00	PCT	P.W	R\$ 197,27	R\$ 160,00	- 18,89	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI
0053	Cabo de cobre flexível isolado, 6mm², anti-chama 450/ 750v:Revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico polivinílico (PVC) classe térmica 70°C. Cada Rolo com 100m	100,00	PCT	ENERGY	R\$ 297,02	R\$ 247,38	- 16,71	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
0054	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm², anti-chama 450/ 750v: 100 metros revestimento externo em PVC flexível fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento atendendo a norma ABNT NM 280 com composto termoplástico polivinílico (PVC) classe térmica 70°C.	30,00	PCT	ENERGY	R\$ 504,50	R\$ 429,59	- 14,85	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
0055	Cabo de cobre flexível isolado, 50mm², anti-chama 0,6/ 1KV: Sólido de Cobre eletrolítico, 99,9% de condutividade (NBR 5111), Seção circular, Têmpera mole, Classe 4 e 5 de encordoamentos, Isolamento à base composto de PVC, Antichamas, Classe térmica 70°C, Tensão de isolamento: 0,6/1KV.	300,00	MT	ALUBAR	R\$ 21,96	R\$ 18,43	- 16,07	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP
0056	Instrumento de medidas elétricas: multimetro digital com precisão básica de 0,02%, barra gráfica e iluminação, aparelho de acordo com a norma IEC61010-1, CATEGORIA IV 1000V	3,00	UNIDADE	MINIPA	R\$ 3.605,54	R\$ 266,66	- 92,60	N. V. VERDE EIRELI
0059	Filtro de linha com 8 tomadas de saída sendo a extensão do fio de 5 metros	30,00	UNIDADE	BRASFORT	R\$ 109,44	R\$ 101,33	- 7,41	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0060	Suporte para relé fotoelétrico magnético. (Cor: cinza, preto, vermelho, azul, verde ou branco)	200,00	UNIDADE	J.BATISTA	R\$ 8,65	R\$ 4,20	- 51,45	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP
0061	Relé fotoelétrico magnético, com suporte, tensão Bi volt, polipropileno, potência Resistiva 1000w	200,00	JG	ILUMI	R\$ 23,42	R\$ 15,69	- 33,01	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
0062	Pilhas recarregáveis AAA 1000 mA/ h com embalagem com 4 unidades CB050.	500,00	UNIDADE	ELGIN	R\$ 39,37	R\$ 16,91	- 57,05	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA

0063	Canaleta 20x10x2000mm sistema x, com adesivo para fixação, cor: Branca.	600,00	UNIDADE	STECK	R\$ 4,25	R\$ 3,33	- 21,65	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP
0064	Fita Isolante 19 mm x 20 metros, filme de PVC com adesivo a base de borracha com espessura 0,18 mm, Tensão máxima de isolamento 750v	100,00	UNIDADE	ADERE	R\$ 4,43	R\$ 2,74	- 38,15	LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
0065	Fita dupla face fixa forte, 12mm, tamanho 20 metros	50,00	UNIDADE	ADELBRAS	R\$ 42,89	R\$ 28,05	- 34,60	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
0066	Silicone Vedação Multiuso 300 ml: Aspecto Físico: em pasta, Cor: incolor, Características Adicionais: com bico aplicador	50,00	UNIDADE	SOLUSIL	R\$ 18,55	R\$ 14,00	- 24,53	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA
0067	Silicone Veda Calha Alumínio 280ml: Adesivo vedante à base de polímeros sintéticos especialmente desenvolvidos para vedação de calhas e rufos com bico aplicador.	50,00	UNIDADE	TEKBOND	R\$ 17,35	R\$ 11,54	- 33,49	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
0068	Cola (Adesivo Instantâneo) 100g: Aplicações, Metais, Madeira, Borrachas, Plásticos, Papeis e outros	30,00	UNIDADE	KALA	R\$ 27,31	R\$ 16,99	- 37,79	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA
0070	Rebite de Repuxo 6,00 mm, caixa com 100 unidades.	5,00	CX	CISER	R\$ 19,45	R\$ 19,45	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0071	Rebite de Repuxo 8,00 mm, caixa com 100 unidades.	5,00	CX	WURTH	R\$ 25,29	R\$ 25,29	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0072	Rebite de Repuxo 10,00 mm, caixa com 100 unidades	5,00	CX	CISER	R\$ 31,44	R\$ 31,44	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0073	Abraçadeira Nylon 4,8x200 branco, com 100 unidades.	30,00	CX	BRASFORT	R\$ 10,11	R\$ 10,11	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0074	Parafuso cabeça chata Philips 6mm	500,00	UNIDADE	WURTH	R\$ 0,18	R\$ 0,18	0,00	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA
0075	Bucha com anel 6mm	500,00	UNIDADE	ANCORA	R\$ 0,18	R\$ 0,03	- 83,33	N. V. VERDE EIRELI
0077	Bucha com anel 8mm	500,00	UNIDADE	ANCORA	R\$ 0,08	R\$ 0,05	- 37,50	N. V. VERDE EIRELI
0079	Bucha com anel 10mm	500,00	UNIDADE	ANCORA	R\$ 0,12	R\$ 0,12	0,00	N. V. VERDE EIRELI
0080	Parafuso sextavado 5/ 16x70 e arruela	500,00	UNIDADE	CISER	R\$ 0,90	R\$ 0,90	0,00	N. V. VERDE EIRELI
0081	Bucha com anel 12mm	500,00	UNIDADE	ANCORA	R\$ 0,78	R\$ 0,27	- 65,38	N. V. VERDE EIRELI

Neil Aldrin Faria Gonzaga

Diretor Geral

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
11.178.569/0001-68	LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	AV PROTASIO ALVES, 6505 - PETROPOLIS	PORTO ALEGRE - RS	Felipe dos Anjos Martins	826.158.020-20	(51)3026-0905
08.169.999/0001-09	MB COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- LTDA- EPP	AV DR THEOMARIO PINTO DA COSTA, 710 - CHAPADA	MANAUS - AM	EFRAIN BRAGA BEZERRA JUNIOR	638.757.562-15	(92) 3659-2260
33.440.338/0001-13	MARISTELA S B MENDONCA EIRELI	RUA 04, 10 - COXIPÓ	CUIABA - MT	MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA	329.454.851-68	(65) 3661-1700
00.226.324/0001-42	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	AVENIDA INDEPENDENCIA, 6060 - SETOR AEROPORTO	GOIANIA - GO	Marajá Serafim de Sousa	591.077.151-53	(62)3924-6034

35.298.980/ 0001-35	PVH SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO PARA EMPRESA LTDA	AV SETE DE SETEMBRO, 1925 - NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PORTO VELHO - RO	HYASKHARA DA SILVA SARAIVA MOTA	903.548.262-04	(68) 9224-4485
26.950.671/ 0001-07	LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	RUA PERU, 80 - CENTRO	TAQUARUCU DO SUL - RS	Marcelo Augusto Cadoná	036.247.510-50	(55) 3739-1043
26.469.541/ 0001-57	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	AV JOAO MUNIZ REIS, 644 - SANTO INACIO	FREDERICO WESTPHALEN - RS	ANDREIA BARCAROL	011.896.780-04	(55) 3744-1259
18.641.075/ 0001-17	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	RUA DO COMERCIO, 1055 - CENTRO	TAQUARUCU DO SUL - RS	Márcio Gambin	945.965.490-87	(55) 3739-1206
08.078.066/ 0001-06	AIR CLEAN Tecnologias Com. de Equipamentos e Serviços de Manutenção Eireli	RUA 22 DE NOVEMBRO, 466 - CENTRO	JI-PARANA - RO	ANTONIO FERNANDO LEITE	390.656.262-04	(69) 3421-4049
03.363.727/ 0001-21	N. V. VERDE EIRELI	RUA MATO GROSSO, 1153 - CENTRO	JI-PARANA - RO	NILSON VILA VERDE	166.860.049-87	(69) 3224-8192

Protocolo 9880902

ERRATA

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução CONTRAN 723/2018;

RESOLVE:

CORRIGIR, em parte, o teor da Portaria 3434/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 235, de 26.12.2018.

Onde se lê:

“Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN ”

“... código da infração 5169...”

Leia-se:

“Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução CONTRAN 723/2018”

“... código da infração 5274...”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**MARLEIDE PEREIRA DE MELO**

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina

Protocolo 9904334

ERRATA

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 2º, da Resolução CONTRAN 723/2018;

RESOLVE:

CORRIGIR, em parte, o teor das Portarias nº 3119/2018/DETRAN-CTEC, 3120/2018/DETRAN-CTEC, 3121/2018/DETRAN-CTEC, 3122/2018/DETRAN-CTEC, 3123/2018/DETRAN-CTEC, 3124/2018/DETRAN-CTEC, 3126/2018/DETRAN-CTEC, 3127/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 210, de 19.11.2018, das Portarias nº 3248/2018/DETRAN-CTEC, 3249/2018/DETRAN-CTEC, 3250/2018/DETRAN-CTEC, 3251/2018/DETRAN-CTEC, 3252/2018/DETRAN-CTEC, 3253/2018/DETRAN-CTEC, 3254/2018/DETRAN-CTEC, 3255/2018/DETRAN-CTEC, 3256/2018/DETRAN-CTEC, 3257/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 215, de 26.11.2018, e das Portarias nº 3363/2018/DETRAN-CTEC, 3364/2018/DETRAN-CTEC, 3365/2018/DETRAN-CTEC, 3366/2018/DETRAN-CTEC, 3367/2018/DETRAN-CTEC, 3368/2018/DETRAN-CTEC, 3369/2018/DETRAN-CTEC, 3370/2018/DETRAN-CTEC, 3371/2018/DETRAN-CTEC, 3372/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 222, de 05.12.2018, e da Portaria nº 3433/2018/DETRAN-CTEC, publicadas no Diário Oficial nº 235, de 26.12.2018.

Onde se lê:

“Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN ”

Leia-se:

“Considerando o disposto no artigo 10, da Resolução CONTRAN 723/2018”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**MARLEIDE PEREIRA DE MELO**

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina

Protocolo 9905089

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/2015/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no artigo 160 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução 300/2008 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR, por meio desta publicação, os condutores abaixo para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação deste edital, entregar sua Carteira Nacional de Habilitação no setor de habilitação (IMPRENACH), sito à rua Santa Bárbara, 4500, esquina com a Avenida dos Imigrantes, Setor Industrial, Porto Velho/RO, ou na CIRETRAN do seu domicílio, para fins de cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir imposta a condutores incurso em delito de trânsito, determinada judicialmente nos autos relacionados abaixo.

Nome do condutor	Autos do processo judicial/ Vara	Artigo (CTB)	Registro da CNH
DANIEL BATISTA ALONSO	1000706-48.2017.8.22.0012 DA 1ª VCR DE CLO	306	03631759306
CESAR AKIRA YAMAGISHI	0002923-77.2018.822.0002 DA 3ªVCR DE AQS	306	06003573009
ARISTON FURTADO DE CASTRO	0004429-54.2015.822.0015 DA 2ª VCRDE GUM	306	05402845880
MAIKO JUNIOR MATIUZI TAVARES	0000739-36.2018.8.22.0007 DA 1ª VCR DE CLO	306	03704222454
SILVANA MOTA DA SILVA	1001030-38.2017.8.22.0012 DA 1ª VCR DE CLO	306	06180627040
ELTON DE SOUZA GOMES	0000084-06.2018.8.22.0015 DA 1ª VCR DE GUM	306	04357579348
ALESSANDRO CORREA MARIANO	0000410-39.2018.822.0002 DA 3ª VCR DE AQS	306	01010004999
WESLEY PAULO LOPES DE ARAUJO	1000686-63.2017.822.0010 DA 1ªVCR DE RMM	306	03803699764
AMARILDO VALERIO DE SOUZA	0001511-58.2016.822.0010 DA 1ª VCR DE RMM	306	04072048134
ALCEBIR BERTOLIN	0002169-65.2019.822.0014 DA 2ª VCR DE VHA	306	03109745609
DANIEL BATISTA ALONSO	1000706-48.2017.8.22.0012 DA 1VCR DE CLO	306	03631759306
EDIVALDO MALAQUIAS BRITO	1004782-48.2017.822.0002 DA 3ª VCR DE AQS	306	06566358169
ELIOENAY FERREIRA ANDRADE	0000938-44.2016.822.0002 DA 3 VCR DE AQS	306	06307061253
DIEGO FERREIRA GOMES	0000674-02.2018.822.0020 DA 1ª VCR DE NBA	306	06656040411
JENIVAL FARIA JANUARIO	1000954-14.2017.822.0012 DA 1ªVCR DE CLO	306	07157420403- Permissionado
DYONE ANTUNES DA SILVA	0000084-46.2018.8.22.0013 DA 1º VG DE CRJ	306	04704711578
LUCAS MENOLLI PAREJA	1002489-08.2017.822.0002 DA 3ªVCR DE AQS	306	04677765643
FRANCISCO HAROLDO GOMES	0001128-80.2016.822.0010 DA 1ªVCR DE RMM	306	04755671621
EDERSON SANTOS DA SILVA	0014725-77.2015.822.0002 DA 3ª VCR DE AQS	306	05815269838
DIEGO WESLEY POGORECKI	0001012-74.2016.822.0010 DA 1VCR DE RMM	306	06128652626
DYONE ANTUNES DA SILVA	0000084-46.2018.8.22.0013 1ªVG DE CRJ	306	04704711578
JULIANA QUEIROZ FERNANDES	0001250-15.2016.5.14.0092 JIP	306	03775845187
IVONETE DE JESUS GOMES	4000073-09.2019.8.22.0014 2ªVCR DE VHA	306	04138788664

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutormencionado no art. 1º desta portaria realize curso e prova de Reciclagem para Condutores Infratores, com base no art. 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, além de submeter-se a novos exames para que possa voltar a dirigir, conforme art. 160, caput, do CTB, e art. 3º e incisos da Resolução 300/2008/CONTRAN.

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARLEIDE PEREIRA DE MELO

DiretoraTécnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina

Protocolo 9903157

Portaria nº 75/2020/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **31/01/2020**, às **08h00min**, no município de **GUAJARÁ MIRIM – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **RAIMUNDO MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **065.750.992-20**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **ANDRE HENRIQUE DA SILVA SANTOS- (CETRAN);**

1º Membro: **OZANIRA ROZENO NETA - (CRT);**

2º Membro: **SILVIO TAKASHI FUKUDA YAMASHITA – CRM: 280/RO.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARLEIDE PEREIRA DE MELO

DiretoraTécnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina

Protocolo 9906033

Portaria nº 76/2020/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 28 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **04/02/2020**, às **08h00min**, no município de **CACOAL – RO**, avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **HUDSON FRANK DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº **015.729.292-43**.

Art. 2º A referida banca será composta por 1 (um) Examinador, 1 membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **IVALDO MACHADO DE LIMA - (CETRAN);**

1º Membro: **FABIO RODRIGO DE SOUZA - (CRT);**

2º Membro: **STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARLEIDE PEREIRA DE MELO

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina

Protocolo 9906578

EDITAL Nº 1/2020/DETRAN-CTEC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos, vem por meio deste, tornar público, tendo em vista os autos do Processo Administrativo nº. 0010.180525/2019-19, que trata quanto à cobrança e/ou o desconto de valores relativos à Gratificação de Incentivo Laboral - GIL, paga aos servidores no período de abril/2018 a outubro/2018, durante o período de vigência da Lei nº 4.251/2018, visto a impossibilidade de localização do(s) interessado(s) abaixo relacionados. Desta forma, se faz necessário o **COMPARECIMENTO** na sede administrativa deste DETRAN-RO, no prazo de 05 (cinco) dias para tratar de assunto de seu interesse, bem como tomar ciência dos fatos, fazendo-se presente na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº. 4477 – Costa e Silva – CEP: 76.803.592 - Porto Velho – RO, telefone para contato (069) 3217-2935/2920, endereço eletrônico grh@detran.ro.gov.br.

MATRÍCULA	INTERESSADO (A)
300146436	ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
300014854	AMIUCA ANTONIO DE S LOBO
300020723	AURINDO DE ALMEIDA
300034398	CISSA CONCEICAO FERREIRA PAIVA DUARTE
300020839	DILMA DA SILVA MENDANHA
300030411	EDNA RITA DE LIMA ARAUJO
300124601	EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
300128177	EVA MARIA DA SILVA BRILHANTE
300018206	FIRMINETO MENDES DA SILVA
300141818	FRANCISCO FURTUOSO GOMES
300024920	GILDETE MIRANDA DE SOUZA
300141769	IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA
300113175	JOSUE DE CARVALHO ARAUJO
300110221	LAKSLAU LUZ PEREIRA
300053078	MANOEL DOS SANTOS LIMA
300140167	MARIA CLEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA
300019043	MARIA COLETA VIEIRA SILVA
300123913	MARIA MARIANA DE CASTRO FERREIRA
300136039	MARLENE DE OLIVEIRA ARAUJO
300085275	MARUEDSON VASCONCELOS DE SANTANA
300014785	RAIMUNDO ROBERTO DA SILVA
300008161	ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO
300102451	RODRIGO MELO NOGUEIRA
300057587	SALETE CRISTINA ELIAS DE CASTRO
300030414	VILSON KLEIN

Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2020.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA

Diretor Geral

Protocolo 9862758

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2019/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 05 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 145, de 07/08/2019, torna público que se encontra autorizado a Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 065/2019/DETRAN/RO**, com **AMPLA CONCORRÊNCIA**, modo de disputa **“ABERTO”**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**,

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

considerando o menor percentual da taxa de administração ofertada para o item, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 12.205/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e 21.675/2017, bem como a Lei Federal nº 12.846/2013, demais legislações vigentes pertinentes ao objeto e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência Administrativa - GERADM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.354218/2019-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada que utilize tecnologia da informação na administração e controle (autogestão), via INTERNET, meio de cartão magnético ou micro processado, para prestação, de forma contínua, de serviço de gerenciamento relativo à manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais ou genuínas recomendadas pelo fabricante, componentes, acessórios indispensáveis ao uso de veículos oficiais e outros materiais de uso automotivo, por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender os veículos oficiais, máquinas e equipamentos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO, conforme justificativa, quantidades, condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência – Anexo I.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 0240 – Recursos Próprios

PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa

AÇÃO: 2282 – Manter e Conservar Veículos

ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Mão de Obra Man. De Veículos e Taxa de Adm. Cont. veículos)

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 687.982,60** (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DE ABERTURA: 13/02/2020, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 29 de Janeiro de 2020.

Flávia Lemos Felício
PREGOEIRA DETRAN-RO
Cadastro nº 300092908

Protocolo 9914986

ERRATA

PORTO VELHO, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 2306/2019/DETRAN-CTEC, de 04.11.2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 8, 13.01.2020, que concedeu nomeação interina à servidora **Joseane Sparvoli da Silva**.

Onde se lê: "... no período de 02/12/2019 a 31/12/2019."

Leia-se: "... no período de **04/12/2019 a 30/12/2019**."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9885878

Portaria nº 68/2020/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 27 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, o servidor abaixo relacionado nos períodos descritos, para responder nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO	PERÍODO	MOTIVO/ TITULAR
1	0010.021621/2020-60	NILTON DE MELLO PEREIRA	300075424	ESTATUTÁRIO	CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA (SEÇÃO DE REGISTRO), CDS-01	03 a 17/02/2020	Gozo de Férias da titular SILVIA JULIA DA SILVA , Mat. 300092942.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral

Protocolo 9886287

EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2020/EMATER-RO

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Vice Presidente, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 001/2020/EMATER/RO, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e seu **Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019**, Decreto Estadual nº 18.340/2013 alterado pelo **Decreto Estadual nº 24.082 de 22 de julho de 2019**, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:0011.456950/2019-84/EMATER/RO. OBJETO:** Aquisição de Material de consumo e permanente “**Material de limpeza, higienização, copa/cozinha** mediante REGISTRO DE PREÇO, visando atender as necessidades do Centro de Treinamento - CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no item 3 deste Termo de Referência.

Valor Estimado: R\$ 119.360,12 (Cento e dezenove mil, trezentos e sessenta reais e doze centavos)

FONTE DE RECURSO:0100/0240

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.04.122.1015.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 29/01/2020 às 08h00min até 13/02/2020 às 09h29min.

DATA DE ABERTURA: dia 13 de fevereiro de 2020, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.emater.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS, sito ao Complexo Rio Madeira – Av. Farquar nº 2986, Edifício Rio Jamari, 1º Andar, Curvo 02, Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE PRESIDENTE
EMATER-RO**

Protocolo 9888951

HOMOLOGAÇÃO

SUBMETO A CONSIDERAÇÃO SUPERIOR O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2019/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE” UNIDADE AUTOMÁTICA DE GELO EM ESCAMAS FABRICAS**, VISANDO ATENDER OS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE JI PARANÁ E DAR CAPACIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE FABRIL ESTABELECIDADA.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO:

- 1 - VOLTEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI;
- 2 - E.S COMERCIO E LICITACOES EIRELI;
- 3 - COLDBRAS S.A.;
- 4 - ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA;
- 5 - M. A . P . DOS SANTOS;
- 6 - ARENA PORTO ENGENHARIA, EVENTOS E SERVICOS EIRELI;
- 7 - WORLDTECH COMERCIAL E SERVICOS EIRELI;
- 8 - DGR COMERCIO E QUIPAMENTOS – EIRELI.

OPINAMOS PELO DEFERIMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, por ter atendido os requisitos do edital, para a seguinte empresa:

COLDBRAS S.A., CNPJ Nº 03.917.255/0001-01, vencedora do certame, com valor unitário de R\$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais), totalizando o valor de **R\$ 299.900,00** (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

Valor total da Licitação 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Submeto a despacho do Sr. Diretor Vice -Presidente da EMATER-RO, opinando pelo deferimento da Homologação da Licitação.

Em: 29 de janeiro de 2020.

**CLAUDIANA SALES PINHEIRO
PRESIDENTE/PREGOEIRA
EMATER/RO**

(X) Homologo a licitação.

Em: 29 de janeiro de 2020.

**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE -PRESIDENTE
EMATER/RO**

Protocolo 9911821

IPERON

EXTRATO

EXTRATO DE DIVERGÊNCIA Nº 001/2020/IPERON, DE 27/01/2020.

ENTIDADE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

ASSUNTO: APOSENTADORIA

SERVIDOR(A): Romula Mielke Noronha

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1320.01218-0000/2016.

1. No que se refere à verba de Adicional de Qualificação/Graduação, vez que o Instituto não pode ser compelido a incluir nos proventos de aposentadoria da interessada, parcelas em que não houveram a incidência de contribuições previdenciárias.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9886883

Portaria nº 18/2020/IPERON-EQPFP

Prorrogação horas extras

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de

07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 227/2019/IPERON-EQPFP, de 01/11/2019

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Portaria nº 706/2019/IPERON-EQPFP de 08/11/2019, publicada no DOE nº 235 de 16/12/2019, que nomeou a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis no âmbito do IPERON.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição

Nome	Função	Matrícula
Maria de Nazaré de Brito Paiva	Presidente	300033622
Antonio Almeida Silva	Membro	300031372
Adenirio Custódio Ferreira	Membro	300034174

Art. 3º O prazo da prorrogação para a comissão desempenhar suas atividades será de 60 (sessenta) dias a contar de 01.01.2020, para fins de apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de janeiro de 2020.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9775888

Portaria nº 10/2020/IPERON-EQPFP

Suspendere remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Memorando nº 19/2019/IPERON-COMPREV, de 03/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **OMAR DE SOUZA MARTINS**, matrícula **300033950**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 07/01 a 26/01/2020, sendo remarcado para 27/01 a 05/02/2020 e 06/04 a 15/04/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16 de janeiro de 2020.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9681258

Portaria nº 22/2020/IPERON-EQPFP

Alterar período de fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/1718>

Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 29/01/20, às 12:38

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 758/2019/IPERON-EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO nº 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020;

Considerando o teor do Memorando nº 7/2020/IPERON-GAB de 17/01/2020;

RESOLVE;

Art. 1º **ALTERAR** o período de fruição de férias da servidora **MARIA CONCEIÇÃO MASCARENHAS**, matrícula nº 300016222, ocupante do cargo de Agente de atividades administrativas, atualmente exercendo suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente aos períodos de 07 a 21/02/2020 e 13 a 27/10/2020, para o período de 01 a 30/06/2020.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Porto Velho, 22 de janeiro de 2020.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9791707

Portaria nº 26/2020/IPERON-EQPFP

Remarcar fruição de férias

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da PORTARIA Nº 917/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 13/12/2016, publicada no DOE/RO nº 237 de 21/12/2016, suspensão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 4/2020/IPERON-DIPREV;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 10(dez) dias de fruição de férias da servidora **UNIVERSA LAGOS**, matrícula nº 300034125, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao períodos de 03 a 12/02/2020, referente ao exercício de 2016.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se

Porto Velho, 23 de janeiro de 2020.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Protocolo 9860739

Portaria nº 33/2020/IPERON-EQPFP

Dispensa Remunerada

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Declaração datada de 17/12/2018, expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 03 (três) dias de dispensa remunerada a servidora **VIRNA BARRONCAS BUSSENS**, matrícula **300034337**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no período de 04/03 a 06/03/2020, concernente a doação de sangue de acordo com o Art. 1º da Lei 3.922, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Protocolo 9909253

Portaria nº 13/2020/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria nº 758/2019/IPERON - EQPFP de 05/11/2019, publicada no DOE/RO 208 de 06/11/2019, Programação Anual de Férias Exercício/2020

Considerando o teor da Portaria nº 863/2019/IPERON-EQPFP de 30/12/2019

Considerando o teor do Memorando nº 3/2020/IPERON-GARH

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de fruição de férias do servidor **ADRIANO DE MATOS CORDEIRO**, matrícula **300034231**, ocupante do cargo de motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2020, concernente ao período de 12/01 a 31/01/2020, sendo remarcada para 01 a 20/07/2020, por interesse da Administração Pública

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9725845

Portaria nº 23/2020/IPERON-EQPFP

Convalidar a concessão de Licença de Paternidade.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Teor do Requerimento IPERON – EQCIN, de 20/01/2020 e Certidão de Nascimento (id. 9800062);

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor **ALMÉRIO RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do Cargo de Analista em Previdência – Auditor Interno, matrícula 300149935, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, no período de 17/01 a 05/02/2020, de acordo com a Lei nº 3.803, de 12 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho – RO, de 20 de janeiro de 2020.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9805417

Portaria nº 24/2020/IPERON-EQPFP

Designar Substituição

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 004 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627 de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX.

Memorando nº 8/2020/IPERON-REGJP de 20/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **MARIZETE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **300034280**, ocupante do cargo Assistente em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Ji-Paraná do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a **KÁTIA FERREIRA FERNANDES**, no período de **21/01 a 04/02/2020**, em virtude de férias regulamentadas da titular da pasta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2020

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9843065

Portaria nº 25/2020/IPERON-EQPFP

Dispensa Remunerada

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO Nº 004 de 08/01/2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor da Declaração datada de 08/07/2019, expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHMERON.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 08 (oito) dias de dispensa remunerada ao servidor **VALDEMIR SOARES DIAS GOMES**, matrícula **300034444**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, nos dias 27 a 31/01 e 03 a 05/02/2020, concernente a doação de sangue de acordo com o Art. 1º da Lei 3.922, de 17/10/2016, publicada no DOE nº 194 de 17/10/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de janeiro de 2020

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9843555

Portaria nº 27/2020/IPERON-EQPFP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE n. 04 de 08 de janeiro de 2019;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o art. 10 da Lei Complementar nº 746, de 16 de dezembro de 2013, publicada no DOE/RO nº 2362, de 16/12/2013, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do IPERON;

Considerando o relatório no processo SEI nº 0016.274901/2019-85, expedido pela Comissão constituída pela Portaria nº 378/2019/IPERON-EQPFP, de 31 de maio de 2019, publicada no DOE nº 109, de 14 de junho de 2019, alterada pela Portaria nº 569/2019/IPERON-EQPFP, de 31 de maio de 2019, publicada no DOE nº 154 em 20 de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** progressão funcional aos servidores do IPERON, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários previsto na Lei Complementar nº 746/2013, artigo 10, na referência conforme quadro abaixo:

NOME	MATRICULA	CARGO	REF
EDSON JOSÉ CORBIM CAÚLA	300034441	TÉCNICO EM PREVIDENCIA	13

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2020.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Protocolo 9864016

Portaria nº 28/2020/IPERON-EQPFP

Relotar servidor

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;
Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
RESOLVE:
Art. 1º **RELOTAR** a partir de **01/02/2020**, o servidor **JOSÉ ALDO DA COSTA RIBEIRO**, matrícula 300034159, ocupante do cargo Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Diretoria Técnica - DITEC.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2020.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9895537

Portaria nº 29/2020/IPERON-EQPFP

Relotar servidor

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 07 de janeiro de 2019, publicado no DOE/RO n. 004 de 08 de janeiro de 2019;
Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;
RESOLVE:
Art. 1º **RELOTAR** a partir de **01/02/2020**, o servidor **JOSEMBERGUE JUREMA DA SILVA**, matrícula **300036617**, ocupante do cargo Professor Nivel III, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Diretoria Técnica - DITEC.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2020.
MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Protocolo 9896124

AGERO

Portaria nº 8/2020/AGERO-DIEXEC

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 826, de 09 de julho de 2015, que trata da criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia e em atenção ao artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1996.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Bens Materiais de Consumo e Serviços Gerais, adquiridos pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia:

- Nome: Brena Juliane Teixeira de Andrade
Matrícula: 300161922
Cargo: Assistente de Diretoria
Função: Presidente
Nome: Severino Alves da Cruz Junior
Matrícula: 300135089
Cargo: Assistente da Diretoria
Função: Membro
Nome: Marcus Augusto Leite de Oliveira
Matrícula: 300127791
Cargo: Mecânico
Função: Membro

Art. 2º. Comissão Permanente de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Bens Materiais de Consumo e Serviços Gerias deverá:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos de aquisição de Bens Materiais de Consumo e Serviços Gerias firmados por esta Agência Reguladora;
II - Expedir Termo de Recebimento de Bens entregues nesta Agência Reguladora e Termo de Recebimento de Serviços dos serviços executados pelas contratadas;

II – Certificar as notas fiscais referentes a execução, prestação de serviço e manutenção.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n. 051/2019/GERO-PRES, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 20 de dezembro de 2019;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretora Presidente em Substituição - AGERO

Portaria n. 04/2020/AGERO-DIEEXEC

Protocolo 9911006

Portaria nº 6/2020/AGERO-DIEEXEC

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 826, de 09 de julho de 2015, que trata da criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia e em atenção ao artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1996.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para ser o responsável pela vinculação, acompanhamento e manutenção, bem como, importar todas as informações necessárias para cumprimento da Lei de Acesso à Informação e outras legislações conexas, junto ao Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia:

Nome: Sérgio Sival Ferreira de Sousa

Matrícula: 300.104.618

Cargo: Diretor de Regulação Econômica e Tarifária

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

SILVIA LUCAS DA SILVA DIAS

Diretor Presidente em Substituição - AGERO

Portaria n. 4/2020/AGERO-DIEEXEC

Protocolo 9908584

CAERD

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-CAERD

PROC. ADM. Nº: 559/019

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo pick-up Caminhonete Cabine Dupla, para atender as necessidades da CAERD no desenvolvimento das atividades, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 142.500,00

DATA: Porto Velho-RO, 23/dez/2019.

ASSINAM: SERGIO G. SILVA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

VAGNER M. ZACARINI, Diretor Téc. Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU C. FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

RUDÁ FARES M. BIONDI, Representante Legal/ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI-EPP

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor-Presidente

Protocolo 9897891

EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-CAERD

PROC. ADM. Nº 020/017

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

CLÁUSULA 1ª: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses da vigência do contrato, contados a partir de 04/jan/2020 até 03/jan/2021.

CLÁUSULA 2ª: Dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 413.109.364

CLÁUSULA 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

DATA: 03/jan/2020.

ASSINAM: SERGIO G. SILVA, Diretor Adm. e Financeiro/CAERD

VAGNER M. ZACARINI, Diretor Téc. e Operacional/CAERD

JOSÉ IRINEU C. FERREIRA, Diretor-Presidente/CAERD

GIULIANO J. S. PINTO, Representante Legal/CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ IRINEU CARDOSO FERREIRA

Diretor-Presidente

Protocolo 9900864

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PE Nº.027/2019 - PROC. ADM. N. 1424/19.

A CAERD, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 260/DE/2019, publicado no DOE de nº 160 de 28/08/2019, vem comunicar aos interessados que o certame licitatório foi suspenso "SINE DIE", tendo em vista a necessidade de adequação na relação de itens no compranete das unidades de medidas e descrição do produto cujo objeto é Aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades da Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia – CAERD. Porto Velho – RO, de 28 de janeiro de 2020. **CLERY NEUSA BRUNHOLI** Pregoeiro da **CAERD**

Protocolo 9913106

Portaria nº 5/2020/CAERD-ACNE

Relação de empregadosATIVOS da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD exercício 2019

Matricula	Nome	Admissão	Cargo
026496	ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
027861	ADEMAR DE MELO PEREIRA	22/ 09/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
019212	ADEMAR LEITE DE AMORIM	01/ 07/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030367	ADEMIR LOURENÇO	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
021592	ADENIR ALVES DE ABREU	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
016920	ADÉRCIO GOMES OLIVEIRA	09/ 04/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
009412	ADIEL VALDEVINO DO NASCIMENTO	16/ 05/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
029690	ADIMILSON MIGUEL DA SILVA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
020812	ADNELSON GOES DA SILVA	05/ 07/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
010272	AELCIO CASSIMIRO DA SILVA	06/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
027243	AFONSO FELICIO DA COSTA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
009591	AFONSO PEREIRA DOS SANTOS	27/ 06/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
027166	AGRIMAR MARCELINO DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
029789	ALAIDE COSTA CAMELO	04/ 11/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
027648	ALAMO CONRADO MONTEIRO	01/ 09/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
014103	ALBERTO FRANCISCO PEREIRA	10/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
007987	ALBERTO GONCALVES PIRES	20/ 10/1982	TEC DE SIST SANEAMENTO
027219	ALDENIR TAVARES DE LIMA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
027621	ALEIXO CARVALHO DA SILVA	01/ 09/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028603	ALEX DE OLIVEIRA ANDRADE	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
010067	ALEXANDRE DOS SANTOS	22/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
029801	ALEXEI GROMIKO HELENA DUTRA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
012076	ALFEU ROCHA	02/ 04/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
029967	ALICE CASAGRANDE FAUSTINO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030278	ALINE HOFFMANN MACHADO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
030778	ALISSON BRANCO DIAS DE SOUZA	22/ 04/2015	AG DE SIST SANEAMENTO
011579	ALMIRA MARTINS LEITE GAMA	01/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
015237	ALZENAIR RIBEIRO FERREIRA	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028403	AMANDA ALVES DA SILVA	10/ 06/2013	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
013399	AMARILDO FERNANDES BARROS	14/ 01/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
027973	AMERICA MARIA RUIZ DE LIMA VERDE FERREIRA	13/ 10/1997	TEC NIVEL SUPERIOR
030856	ANA PAULA SANTANA LEONIDA	22/ 04/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030767	ANDERSON DA SILVA RAMALHO	22/ 04/2015	AG DE SIST SANEAMENTO
030545	ANDERSON HENRIQUE TOCACELI	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO
028870	ANDRE CORREIA DOS SANTOS	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030198	ANDRE DE SOUZA NOGUEIRA	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028636	ANDRE FELIPE RIBEIRO DE MORAES	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030201	ANDRE MANOEL DA SILVA	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029392	ANDRE SANTANA FERREIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030823	ANDREA ALVES DA SILVA	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029136	ANDRIELLI WERNER BARRETO	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
019127	ANGELO SOGUEIRA	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
027528	ANTONIO ARAUJO PESSOA	19/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
001142	ANTONIO BORGES DE SOUZA FILHO	10/ 04/1974	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026677	ANTONIO CARLOS OLIMPIA DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
016086	ANTONIO DA SILVA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
010590	ANTONIO DE SOUZA	15/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
017065	ANTONIO GOMES FEITOSA	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
013295	ANTONIO JOSE FERREIRA	12/ 11/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
015967	ANTONIO MAGNO DO NASCIMENTO	01/ 02/1986	AG DE SIST SANEAMENTO

027853	ANTONIO NEVES ALVES	22/ 09/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
017880	ANTONIO RODRIGUES ARAUJO	01/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
017659	ANTONIO SALDANHA DA SILVA	01/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
010935	ANTONIO VICENTE MARTINS	12/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
011260	ANTONIO VIEIRA DE MATOS	19/ 09/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
011750	APARECIDA DE FATIMA CARVALHO DE RAMALHO	01/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
013356	APARECIDO CARNEIRO DE OLINDO	02/ 01/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
007273	APARECIDO JUVENCIO	05/ 10/1981	TEC DE SIST SANEAMENTO
020820	ARIOSTO COSTA DE ALMEIDA	13/ 07/1988	ANALISTA GESTAO E NEG
026711	ARLENESANTOS SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020623	ARLETE DA SILVA BARBOSA	17/ 05/1988	ANALISTA GESTAO E NEG
025740	ARMANDO NEVES DOS REIS	30/ 09/1992	AG DE SIST SANEAMENTO
012635	ARMANDO NOGUEIRA LEITE	02/ 07/1984	ANALISTA GESTAO E NEG
026919	ARNALDO FERRARI	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
026410	ARNALDO PEREIRA BRAGA	11/ 11/1994	TEC DE SIST SANEAMENTO
027699	ARSENAR LABORDA PRESTES	01/ 09/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
030756	AUREA MUDELAO SILVA	22/ 04/2015	AG DE SIST SANEAMENTO
028170	AURILENE PEREIRA DA SILVA COELHO	27/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG
019745	AUZENIR PEREIRA DA SILVA	11/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030734	BARZILAI SILVA	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
015794	BENVINO SANTOS DA SILVA	28/ 01/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
030089	BRUNA OLIVEIRA SILVA DE MELLO CARVALHO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
027424	CANDIDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
030845	CARLA MICHELE COSTA MELO VARJÃO	22/ 04/2015	ANALISTA GESTAO E NEG
016387	CARLOS ANTONIO CAMPOS	18/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026384	CARLOS CESAR SARAIVA DA SILVA	11/ 11/1994	TEC DE SIST SANEAMENTO
019641	CARLOS EDMIR GOMES	01/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
025320	CARLOS JOSE FREITAS DE LIMA	27/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO
009884	CARLOS JOSE SILVA DA COSTA	01/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
011174	CARLOS PILENGHY DA SILVA	14/ 11/1983	TEC NIVEL SUPERIOR
019950	CARLOS ROBERTO MARTINS REBOUCAS	25/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
011664	CARLOS ROQUE BERNARDI	02/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
021240	CARLOS RUBENS ESTEVES	01/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
029634	CARLOS VINICIUS DE MELLO BONFIM	04/ 11/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
027440	CATIA SIMONE ALMEIDA DE LIMA SANTOS	05/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
027227	CESAR ALEXANDRE COSTA SANTOS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
012102	CEZAK RODRIGUES DA SILVA	02/ 04/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
020760	CHEILA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	01/ 07/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027930	CICERO LAURINDO DA SILVA	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
027717	CICILOURDES CORREIA DA SILVA	04/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
012566	CILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/ 06/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
027304	CLAUDECIMAR FERREIRA DOS SANTOS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
029303	CLAURISMAR DA SILVA SANTOS	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029081	CLEBER CALIXTO TEOFILIO	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
008364	CLEDSON DAVID DE SOUZA PIMENTEL	22/ 03/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
028041	CLEIDE CARVALHO NASCIMENTO	05/ 02/1998	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
028736	CLEISI CAROLINE FREITAS DE MELO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029370	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
008974	CLENILTON JOAO DE LIMA MERCES	20/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
021456	CLENIO ROQUE GUERRA	03/ 10/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026762	CLERY NEUSA BRUNHOLI	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029457	CLEVIS LUIZ VIEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
019074	CLOVIS LOPES DE ANDRADE	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
020288	CLOVIS ZANCHET	23/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
009780	CONCEICAO GLORIA FALCAO TEIXEIRA	20/ 07/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
019993	CREUZELINA ANGELA RIBEIRO	18/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029534	CRISTIANASOARES DOS SANTOS	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
019617	DALMON LOPES RODRIGUES	01/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028025	DAMAZIO GONCALVES DOS SANTOS	26/ 01/1998	AG DE SIST SANEAMENTO
019822	DANIEL LOPES DO NASCIMENTO	20/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
028581	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030556	DANIELA LIOTERIS MOURA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO

028914	DANIELA PEREZ DA SILVA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
027355	DEBORA MARIA DE CORTE REAL DELGADO E MEDINA REIS	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR
020469	DEJAIME DOS SANTOS	01/ 03/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
016180	DELZUITA ALVES DE OLIVEIRA	01/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020125	DENILSON NERI DE CASTRO	21/ 10/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029336	DENIS SOUSA MOTA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
020959	DENIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
008492	DENIVALDO PAULINO LOPES	28/ 03/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
029878	DHIONES SIEBRE SALDANHA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028397	DIEGO DE SOUZA BORGES	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO
029845	DIEGO POGIAN	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
010943	DIMAS BERNARDINO DA SILVA	12/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
028903	DIONES BURGARELLI VARGAS	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
014687	DIVONZIR DE OLIVEIRA	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
019918	DJALMA ALVES DA SILVA	01/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
017315	DOMINGOS PEREIRA SANTIAGO	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
027371	DONAL MIRANDA DOS REIS	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
010746	DORIVAL BARBOSA	15/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030245	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
026738	DURVAL NUNES DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
028558	EDERSON BARBOZA DE OLIVEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
016911	EDINALDO GUEDES DANTAS	02/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027870	EDINELSON CARVALHO CAMPOS	22/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
019865	EDMAR JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO	09/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
026951	EDMUNDO ZIMERMANN	08/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
028436	EDNA LUCIA WERLE	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028084	EDNO RODRIGUES LOPES	24/ 03/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
010685	EDSON SEVERINO DE FREITAS	06/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
020390	EDUARDO NATALINO CUNHA DE SOUZA	25/ 01/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
019873	EDVALDO JOSE DA COSTA	09/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
017950	EGILENES MENDES DE OLIVEIRA	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
029601	ELDER JOSE AUGUSTO DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028068	ELENITA MARIA NOVAIS	10/ 03/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027579	ELEUDE JERONIMO DE MATOS	14/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026900	ELIANA ROSA SETI	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
026453	ELIANA ROVAY DETREGIACCHI PIRES	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR C
010669	ELIAS CARNEIRO DOS SANTOS	06/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
029812	ELIAS JOVINO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
027741	ELIOBERTE MOREIRA PASSOS	10/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
030901	ELISANGELA RIBEIRO	27/ 03/2017	AG DE SIST SANEAMENTO
029247	ELISANGELA VALERIA KRUGERR PESSOA MORAES DE LIMA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028970	ELIVALDO GOMES GALINDO	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
012350	ELIZABETE GAGO DOS SANTOS	15/ 06/1984	ANALISTA GESTAO E NEG
030890	ELIZANGELA ROSA DE SOUZA	14/ 07/2016	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029347	ELSON DE SOUZA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
012832	ELY DOS ANJOS RAMALHO	01/ 08/1984	ANALISTA GESTAO E NEG
019239	ENILSON SILVA MUNIZ	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
014471	ENOEL PEREIRA SOUZA	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
014018	ERONDI RODRIGUES DE LIMA	05/ 06/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
028092	ERONILDO OLIVEIRA RIBEIRO	24/ 03/1998	AG DE SIST SANEAMENTO
020048	ESTEVAM DE FREITAS WERNECK	25/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
017246	EUCLECIO DA COSTA FALCAO	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
018079	EVERALDO DE MELO ALVES	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
028847	FABIO CHRISTIAN DE FREITAS CARVALHO	05/ 08/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
028614	FABIO DE JESUS MADEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029712	FABIO JULIO BELICIO DE SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
013484	FERNANDO ANTONIO PELUCIO FALCAO	22/ 03/1985	TEC NIVEL SUPERIOR
030290	FERNANDO JUNIOR NOGUEIRA MENDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030178	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
030389	FERNANDO SANTANA DA CRUZ	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030112	FLAVIO FRANÇA KRAUSE	02/ 12/2013	ANALISTA GESTAO E NEG
029412	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO

026110	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	01/ 02/1993	TEC DE SIST SANEAMENTO
030934	FRANCIELE COZER DA SILVA	06/ 08/2018	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
030412	FRANCILENE DA CRUZ FERNANDES	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG
014258	FRANCISCA ALMEIDA DE FREITAS	12/ 07/1985	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
011613	FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	06/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026943	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
027260	FRANCISCO CHAVES LEVINO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
016480	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVAXAVIER	01/ 03/1986	ANALISTA GESTAO E NEG
025586	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FELIX	06/ 08/1992	AG DE SIST SANEAMENTO
007747	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO DOS SANTOS	26/ 04/1982	TEC DE SIST SANEAMENTO
026573	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
013409	FRANCISCO DE ASSIS ZUPELI	21/ 01/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
028569	FRANCISCO EFISSON FIGUEIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
027235	FRANCISCO ERNALDO TEIXEIRA MENDES	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
013665	FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA	19/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
020538	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	12/ 04/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
026402	FRANCISCO ISRAEL DE CARVALHO	11/ 11/1994	TEC DE SIST SANEAMENTO
009103	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	30/ 05/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
021147	FRANCISCO JOSE SALES DE MESQUITA	08/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
012720	FRANCISCO JOSE VIEIRA	12/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
010179	FRANCISCO LINO NETO	23/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
027776	FRANCISCO SEBALHO	15/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
020322	FRANCISCO SEBASTIAO PARENTE	17/ 12/1987	AG DE SIST SANEAMENTO
025732	FRANCISCO TARGINO DA SILVA	30/ 09/1992	AG DE SIST SANEAMENTO
030634	FRANCLIN LEUDO DA SILVA MARTINS	13/ 03/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
028153	FRANKLENO DOS SANTOS RAPOSO	14/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG
011432	FRED ROBERTO DA SILVA	17/ 01/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030567	GABRIEL PEDROSA VARGAS	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
014000	GENECI VITORINO DA SILVA	05/ 06/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
029403	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028137	GENNY TRIVERIO DENNY	13/ 04/1998	TEC NIVEL SUPERIOR
012987	GEOVANIL BATISTA ALEXANDRE	01/ 08/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
014730	GERALDO FIRMINO DA SILVA	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
021541	GERALDO JOSE ZANOTELLI	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
012145	GESSI SEVERINO DE FREITAS	02/ 04/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
029545	GILMAR ANDRADE DE SOUZA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
020983	GRACIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	01/ 08/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
009480	HENIS JOSE DE SOUZA	27/ 06/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
006089	HILDE MORENO GIL	01/ 12/1977	TEC DE SIST SANEAMENTO
016267	HUMBERTO JOSE DE SANTANA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
007590	IDELFONSO MORENO GIL	01/ 04/1982	TEC DE SIST SANEAMENTO
030234	IGOR GITIRANA	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029790	ILANA LIMA ROCHA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
010350	ILMAOLIVEIRA DOS ANJOS	08/ 08/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029890	IRACELIA LIMA DOS SANTOS	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
021051	IRINA GEINNE SOUZA	01/ 08/1988	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
028958	IRISVALDO LIMA RITTER	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029025	IRIZADINA MARIA DA SILVA BANDEIRA	05/ 08/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
009524	ISMAELINO ALVES POSTIGO	28/ 06/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027605	ISMARCIA TELES OCIMAR LIMA	25/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
015125	IVALDO FERREIRA DA SILVA	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
012771	IVANILDO SILVESTRE DOS SANTOS	09/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
001443	IVO FERREIRA DA SILVA	10/ 01/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027190	IZEDAQUIAS NUNES FONSECA	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
015373	JACKSON MAFRA DE SOUZA	22/ 11/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
006965	JAIME DA MOTA COELHO NETO	15/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
025010	JAIR MACHADO	01/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO
030456	JAIR MORAIS DE OLIVEIRA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO
028129	JANDER LUIZ ALVES PAIVA	13/ 04/1998	ANALISTA GESTAO E NEG
014945	JANIO FERREIRA DE ANDRADE	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030956	JAQUELINE ALVES FIDELIS DE LIMA	01/ 10/2019	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
013958	JAQUES ALVES DE FREITAS	22/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO

021163	JEFERSON ENGLER DE ALMEIDA	01/ 09/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029445	JEFFERSON RELIQUIAS DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030390	JEFFERSON RODRIGUES REIS	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO
028358	JEFFERSON SUAREZ LOPES	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO
028725	JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA	01/ 07/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
028803	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	01/ 07/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
028017	JEOVA OLEGARIO SILVA	06/ 01/1998	TEC DE SIST SANEAMENTO
007068	JESUS PEREIRA DA SILVA	01/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030589	JHANNE CLEICE SILVA FRANCO	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO
007249	JOANIR ANTONIO DE CARVALHO	24/ 09/1981	AG DE SIST SANEAMENTO
027709	JOAO ALVES GARCIA	01/ 09/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
013330	JOAO ANDRE DE MACEDO FILHO	18/ 01/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
026445	JOAO BATISTA NAVA FILHO	29/ 07/1997	TEC NIVEL SUPERIOR C
015141	JOAO BOSCO PASCOAL DA SILVA	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
017478	JOAO COELHO LOPES	02/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
027174	JOAO FERNANDES GOMES	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
018518	JOAO HENRIQUE DE QUEIROZ BASTOS	01/ 01/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
010634	JOAO INACIO DA SILVA	10/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
030401	JOAO LUCAS SCALCON	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO
012704	JOAO MACIEL	11/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
017081	JOAO MARIA SOUZA RIBEIRO	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
012798	JOAO MIGUEL DA SILVA	09/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
008958	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	17/ 05/1983	TEC NIVEL SUPERIOR
017177	JOAO VILMAR LOPES FERREIRA	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
012979	JOAQUIM SOARES DA SILVA	01/ 08/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
017262	JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
029756	JOEL COSTA ABELHA	04/ 11/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
028836	JOELMA DA SILVA FERREIRA	05/ 08/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
026549	JOILSON DA SILVA STERING	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
021413	JOILTON MARQUES DE SOUZA	23/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
029867	JONATAS DUARTE DA SILVA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
026600	JORGE BRITO NOBRE	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
013348	JORGE DIAS DE OLIVEIRA	08/ 01/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
013990	JORGE MENDONCA MORENO	10/ 06/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
012068	JORGE RIBEIRO DA SILVA	02/ 04/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
019857	JORGE VALDIR RODRIGUES DE SOUZA	23/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
018087	JOSE ALAIM DE SOUZA	14/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
020330	JOSE ALCIDES SILVEIRA CARDOSO	17/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
017992	JOSE ALCIDES SOARES DE ALMEIDA	14/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
009077	JOSE ALEXANDRE CUNHA DE SOUSA	26/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
012540	JOSE ALTEMAR ANDRADE DE LIMA	04/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026840	JOSE ALVES DA COSTA	07/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
027792	JOSE ALVES DE SOUZA	22/ 09/1997	AGENTE SERVICOS
013649	JOSE ALVES GUEDES	19/ 04/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
003255	JOSE AMILCAR DE FARIAS	20/ 09/1977	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
021430	JOSE AMILTON DOS SANTOS	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
018225	JOSE ANTONIO ANDRE	01/ 09/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
026831	JOSE AURI PEREIRA BARROSO	14/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
016541	JOSE CABOCLO	24/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
028214	JOSE CARLOS ROSSONI	02/ 05/2001	TEC DE SIST SANEAMENTO
006949	JOSE CARVALHO BRASIL	13/ 07/1981	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020735	JOSE CESAR ALVES	09/ 06/1988	TEC NIVEL SUPERIOR
026890	JOSE CORREIA DE PAULA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
006038	JOSE COUTINHO BATISTA	28/ 01/1980	AG DE SIST SANEAMENTO
026581	JOSE DA SILVA NOGUEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
020898	JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA DE BRITO	01/ 08/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
014498	JOSE DE SOUZA CARTACHO	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
027536	JOSE GEOVANI MARQUES DA COSTA	20/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
013630	JOSE HENRIQUE CARLOS DE LIMA	25/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
017270	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	01/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
016291	JOSE IRAM DANTAS DE LIMA	01/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027158	JOSE JEFFERSON DE BRITO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO

016043	JOSE JORGE DA SILVA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
020682	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	03/ 06/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
028703	JOSE MARCIANO DA SILVA	01/ 07/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
030489	JOSE MARIA ALVES LEITE	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG
026815	JOSE MARIA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
019255	JOSE MARIA RODRIGUES	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
011140	JOSE NEVES DA SILVA	26/ 10/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
020932	JOSE NONATO SOUZA DA SILVA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
017917	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	14/ 08/1986	ANALISTA GESTAO E NEG
027408	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
009463	JOSE RODRIGUES DA SILVA	27/ 06/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
013907	JOSE SAVIO RIBEIRO DE SOUZA	15/ 05/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
013108	JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA	05/ 09/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
025277	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	27/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO
026874	JOSIAS BENICIO SARAIVA	19/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
017340	JOVENIL NORBIATO	01/ 06/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
020871	JUAREZ ANDRE DE MACEDO	01/ 08/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
030189	JUAREZ CORREA NETO	02/ 12/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
008681	JULIO SOUZA DA SILVA	10/ 05/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
027965	JURACINO CEZAR DE OLIVEIRA	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
027483	JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	14/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028009	JUVEMAR DIAS DA SILVA	17/ 12/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
029823	KARINE DA FONSECA GOMES DOS SANTOS	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028458	KASSIA LUCIANA CORTES DE FRANCA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030134	KATIA CILENE DA SILVA ARAUJO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
027003	KEILA HELENA MIRANDA MARTINS MOREIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
027906	LAINÉ LUCIA BARROS FEITOSA	01/ 10/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
012137	LAIR SEVERINO DE FREITAS	02/ 04/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
010919	LANDOALDO TELES NOVAIS	21/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029567	LEIDIANE DOS SANTOS VITORIANO	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
014937	LEONCIO DA SILVA SANTANA	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
014817	LIA NORMA MOURA DE MELO ARAUJO	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026506	LILIAM LIMA DE LUCENA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
015735	LINDAURA APOLINARIO DA SILVA	21/ 01/1986	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
018217	LINO PEREIRA DA SILVA	29/ 09/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
026882	LORENTINO PEREIRA RAMOS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
029889	LUANA RAFAELLI DA CRUZ PEREIRA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
018843	LUCIANO BENVINDA DE AMORIM	01/ 06/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029170	LUCIANO SALTON CARMONA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
026797	LUCIENE GOMES FERREIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
015871	LUCIMAR CLINTON FERREIRA DOS SANTOS	01/ 02/1986	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
008191	LUCIMARA ROSADO LEMOS	28/ 02/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
018585	LUCIO GUIMARAES DANTAS	23/ 02/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028033	LUDESMAR DO CARMO COUTEIRO	26/ 01/1998	TEC DE SIST SANEAMENTO
008734	LUIS AMADEO DE JESUS	12/ 05/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026429	LUIS ELIAURIO GARCA DA SILVA	11/ 11/1994	ANALIST SIST SANEAMENTO
026703	LUIS GONZAGA COSTA	01/ 08/1997	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
026642	LUIS TARCISIO DOS SANTOS BRAGA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
013793	LUIZ ANTONIO MARTIGNAGO	24/ 04/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
027294	LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA	04/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
010264	LUIZ RISSATTO NETO	06/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
030067	LUIZ SERGIO COSTA FERNANDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
026626	LURIVALDO DA SILVA FARIAS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
030745	MAGNUM MARTINELLI ROBERTO	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029923	MAICON ALBERTO DA SILVA PEREIRA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029512	MAISON PEREIRA NORONHA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
012739	MANOEL APARECIDO NUNES	12/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027680	MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	01/ 09/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
025964	MANOEL DE LIMA SILVA	05/ 01/1993	TEC DE SIST SANEAMENTO
027398	MANOEL SOUZA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028692	MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028102	MARCELO MEDEIROS PIRES	01/ 04/1998	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS

025346	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	27/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO
026618	MARCIA CRISTINA LUNA	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR
030789	MARCIO ROBERTO DA SILVA SCALDELA	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
015700	MARCOS ALVES BEZERRA	16/ 01/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
029478	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029158	MARCOS CALANDRELLI SODRE	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
015719	MARCOS DE ANDRADE LIMA	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
029270	MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
027613	MARCOS MARCELO DOS SANTOS CARVALHO	19/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
030145	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
026634	MARCUS ROBERTO BONANZINI COSTA	01/ 08/1997	ANALIST SIST SANEAMENTO
019090	MARIA ALVES DA SILVA BAHIA	01/ 06/1987	TEC NIVEL SUPERIOR
018449	MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	13/ 11/1986	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
020400	MARIA AUREA DE ARAUJO BARROS	01/ 02/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
001563	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA MARQUES	16/ 04/1975	ANALISTA GESTAO E NEG
030434	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO
008537	MARIA DE FATIMA SOUSA MACHADO MARQUES	18/ 04/1983	ANALISTA GESTAO E NEG
020658	MARIA DE HOLANDA MAIA	27/ 05/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
011416	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIANA	12/ 01/1984	ANALISTA GESTAO E NEG
026557	MARIA DE LOURDES ROCHA SANTOS	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
015538	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	16/ 01/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027475	MARIA DO CARMO RIBEIRO LOPES	18/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
009850	MARIA DO ROSARIO NEVES DE AGUIAR	01/ 08/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
003031	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	05/ 08/1977	ANALISTA GESTAO E NEG
006062	MARIA EUZETE RABELO DOS REIS	13/ 02/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
003040	MARIA IVA SILVA DE AZEVEDO	26/ 07/1977	ANALISTA GESTAO E NEG
012497	MARIA JOAQUINA CHAVES	04/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
017220	MARIA LEONIDES DE FARIA FERREIRA	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026488	MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
014319	MARIA LUIZA SALES	09/ 07/1985	AGENTE SERVICOS
025114	MARIA MARLUCIA LIMOEIRO	18/ 05/1992	ANALISTA GESTAO E NEG
018302	MARIA MARTANIA DE MESQUITA	01/ 10/1986	ANALISTA GESTAO E NEG
020080	MARIA RITA VITORINO	23/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020184	MARIA SONIA CARNEIRO GABRIEL	01/ 12/1987	ANALISTA GESTAO E NEG
017899	MARIA VIVINA MOREIRA PASSOS	14/ 08/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020778	MARIA YONE LUCENA DE OLIVEIRA	01/ 07/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027347	MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
028050	MARICELIA SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	02/ 02/1998	TEC NIVEL SUPERIOR C
019151	MARILDA MARIANO DIAS	01/ 06/1987	ANALISTA GESTAO E NEG
027339	MARINETE CARDOSO RODRIGUES RAMALHO	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026368	MARIO ALVES DA COSTA	05/ 09/1994	TEC DE SIST SANEAMENTO
011725	MARIO ANTONIO GASPAR	13/ 02/1984	TEC NIVEL SUPERIOR
011595	MARIO PINHEIRO NERY	01/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027115	MARIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	21/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
020863	MARIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
019308	MARIZA FREIRE REBOUCAS	13/ 07/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
018971	MARLENE DOS SANTOS SILVA	01/ 06/1987	AGENTE SERVICOS
007489	MARLY COELHO DE OLIVEIRA	10/ 02/1982	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026866	MATANIAS CALEB DOS SANTOS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
019942	MAURINO FERREIRA BARROSO	14/ 10/1987	AG DE SIST SANEAMENTO
029281	MAURO SERGIO FERREIRA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030612	MAXIMIANO VILLAR ALONSO NETO	02/ 03/2015	ANALISTA GESTAO E NEG
029003	MAYCON SANTOS DE SOUZA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029181	MAYKON MATIAS AMARAL	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
020021	MILTON SILVA	25/ 11/1987	AG DE SIST SANEAMENTO
027501	MILTON SOARES DA SILVA	21/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
018233	MIRIAN CRISTINA DA SILVA	16/ 10/1986	AGENTE SERVICOS
010789	MIRNA MARIA DA SILVA COELHO	16/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
010453	MOISES ZAURIZIO DE SOUZA	29/ 08/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
028381	MONICA CHAGAS CERQUEIRA	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO
028470	MURILO KUHN SANCHES	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029678	NADLA LOHANA MONTEIRO DE SOUZA LOPES	04/ 11/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029489	NATANAEL DOS SANTOS	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO

028669	NAZARETE DE LA COSTA BATILANI	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029901	NEDILMA ROSSI DA SILVA SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029956	NEUCILDA SEGATTO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
021094	NEUZA GOMES DOS SANTOS	16/ 08/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
018337	NEWTON SERGIO VICENTE DA SILVA	16/ 10/1986	ANALISTA GESTAO E NEG
029381	NILDA BONFIM DA ROCHA	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
007290	NILSON PEREIRA DA SILVA	03/ 11/1981	TEC NIVEL SUPERIOR
011459	NILTON MARQUES SANTOS	18/ 01/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
017547	NILTON WALDEMAR CASTOLDI	14/ 07/1986	ANALISTA GESTAO E NEG
016696	NILVA LINHARES DE ANDRADE	13/ 03/1986	ANALISTA GESTAO E NEG
027922	NILZA MACEDO DE BRITO	01/ 10/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
016035	NIVALDO NUNES RIBEIRO	01/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
014850	NOEMIA RODRIGUES FEITOZA MONTEIRO	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027560	NONATO CRISTIANO DOS SANTOS	14/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
029745	NUBIA ALVES DA SILVA	04/ 11/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
020270	OALACI DEUMAR TESCH	01/ 12/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028536	OBEDE MEIRELES DE AGUIAR	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
014146	OBEDIO NATAL	11/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
021336	ODILIO DOMBROSKI	08/ 09/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
010230	OLAVIO INACIO DA SILVA	08/ 08/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
013982	OLBERONI PEREIRA DE MEDEIROS	27/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
027552	ONGUIDO MORAIS FERREIRA	14/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
009679	ORIOVALDO GONZAGA DA CONCEICAO	04/ 07/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
021584	ORLANDO NONATO	03/ 10/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
014516	ORLANDO PRESTES IZEL	12/ 07/1985	AG DE SIST SANEAMENTO
026565	OSMAR MENDES LUCAS	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
013441	OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO	01/ 03/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028825	OSVALDO VILELA MACHADO	01/ 07/2013	TEC DE SIST SANEAMENTO
008356	OSWALDO GOMES DE ASSIS	16/ 03/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
030912	PAMILA BRAGA SILVA	30/ 05/2017	TEC DE SIST SANEAMENTO
028670	PATRICIA KANOPP	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
010951	PAULINO DAMIAO DA ROCHA BRITO	30/ 08/1983	TEC DE SIST SANEAMENTO
013063	PAULO DE SOUSA RAMALHO	20/ 08/1984	TEC NIVEL SUPERIOR
016781	PAULO DE TARSO DA SILVA NUNES DE MELLO	01/ 04/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
030790	PAULO DO NASCIMENTO	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
017848	PAULO GOMES	11/ 08/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
016112	PAULO GOMES DOS SANTOS	01/ 02/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
013055	PAULO MOURA DA SILVA	01/ 08/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
028881	PAULO PEDRO GOMES	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
017419	PAULO PEREIRA GOMES	18/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
013838	PAULO RODRIGUES DA SILVA	02/ 05/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
029225	PEDRO PAULO DOS SANTOS SERRÃO	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
025389	PEDRO SANTOS FERREIRA	18/ 05/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO
020967	PORFIRIO CARDOSO DA SILVA	01/ 08/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
030267	PRISCILA ALVES SIQUEIRA DE ALMEIDA SANTOS	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
019160	RAIL LEITE DA SILVA	01/ 06/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
026016	RAIMUNDA CETAURO DA SILVA	05/ 01/1993	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
018490	RAIMUNDO APARECIDO LEITE MACIEL	18/ 11/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
026807	RAIMUNDO CETAURO DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020804	RAIMUNDO COSMO DA SILVA	01/ 07/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
020064	RAIMUNDO ELIONELDES DOS SANTOS FILHO	25/ 11/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
012859	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	25/ 07/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
016499	RAIMUNDO LUCIO NOGUEIRA GAMA	28/ 02/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
027312	RAIMUNDO NAILTON DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
010437	RAIMUNDO NICOLAU DE SOUZA	01/ 09/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020751	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	01/ 07/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
012300	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	13/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
018388	RAIMUNDO NONATO FREITAS MENEZES	05/ 11/1986	ANALIST SIST SANEAMENTO
021208	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	01/ 09/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
009660	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE JESUS	01/ 07/1983	AG DE SIST SANEAMENTO
018060	RAMILLER DE OLIVEIRA BENEVIDES FILHO	14/ 08/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
020786	RAQUEL MARQUES MARTINS SARAIVA	01/ 07/1988	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
013468	REGINA SANTANA POSTIGO	19/ 03/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS

026754	REGINALDO RODRIGUES DE JESUS	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
009636	REINILDA DUARTE DA CRUZ	01/ 07/1983	ANALISTA GESTAO E NEG
028747	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030012	RENATO GONCALVES VICTORAZO	04/ 11/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO
006219	RICARDO GUARENA OREYAI	11/ 09/1978	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027046	RITA DE CASSIA CACHOEIRA LINHARES MARTINS	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
018250	ROBERTO AFONSO	16/ 10/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
026746	ROBERTO PINTO NUNES	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
028758	ROBISSON APARECIDO RODRIGUES	01/ 07/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
030712	ROBSON PEREIRA DA SILVA	22/ 04/2015	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029169	ROBSON TOMAZ DE CASTRO CALANDRELLI	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
026986	ROGERIA DOS SANTOS LIMA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029656	ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030601	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	02/ 03/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
030423	ROGERIO GOMES DA SILVA	08/ 08/2014	ANALISTA GESTAO E NEG
019194	ROGERIO MARCONI RIBEIRO DE AZEVEDO	01/ 07/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
026685	ROMULO NOGUEIRA GAMA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
028936	RONALDO ANANIAS DA SILVA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
017390	RONALDO COELHO	26/ 06/1986	AG DE SIST SANEAMENTO
018430	ROSA MARIA DOS SANTOS BRAGA	13/ 11/1986	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
011227	ROSALINA MORAES MONTEIRO	21/ 11/1983	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
028336	ROSALINA SOUZA OLIVEIRA MOREIRA	10/ 06/2013	ANALIST SIST SANEAMENTO
027363	ROSELY APARECIDA DE JESUS	01/ 08/1997	TEC NIVEL SUPERIOR
027182	ROSEMARY MARQUES FERREIRA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029103	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030501	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
027320	ROSIMEIRE TOSCANO DE ALMEIDA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
027278	RUBISMAR VIEIRA DE SOUZA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
009386	RUTH MARIA SILVA NOGUEIRA	15/ 06/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
004612	SABINO FERREIRA DA SILVA	02/ 01/1979	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
012420	SALOMAO PEREIRA DOS SANTOS	15/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
027286	SALUSTIANO PAULO DE ABREU	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
028770	SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
011621	SANDRA MAISA TRINDADE DOS SANTOS	07/ 02/1984	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
006054	SANDRA MARIA TABORDA DA SILVA	01/ 02/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026059	SEBASTIAO CARVALHO DO NASCIMENTO	05/ 01/1993	AG DE SIST SANEAMENTO
027089	SEBASTIAO CORREIA CASSIMIRO	01/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
020589	SEBASTIAO SOUZA DA CONCEICAO	21/ 03/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
030923	SELMA ALVES DA SILVA	24/ 07/2018	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
026650	SELMA SUZI FAIAL DANTAS CARDOSO	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028076	SERGIO AUGUSTO PORTOCARRERO RAMOS	23/ 03/1998	TEC NIVEL SUPERIOR
030645	SERGIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	22/ 04/2015	ANALIST SIST SANEAMENTO
030445	SERGIO MACHADO DE SOUZA	08/ 08/2014	AG DE SIST SANEAMENTO
026823	SHIRLEY CAMPOS COSTA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
020562	SIDINEY NOLAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	02/ 05/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
028592	SIDMARCOS FREITAS DA COSTA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
021568	SIDNEY REBELO DE ALMEIDA	03/ 10/1988	TEC DE SIST SANEAMENTO
029578	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	01/ 10/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
026927	SIZELMO MARQUES DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
014231	SIZINO ROSARIO DA SILVA	11/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027587	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES	14/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
025303	SUELI APARECIDA FRIGO	26/ 05/1992	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
008468	SUMATRA MARIA FERREIRA DA SILVA	08/ 04/1983	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029114	TAMYRIS NUNES GOMES	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028145	TANIA MARIA GONCALVES LEITE	14/ 05/1998	ANALISTA GESTAO E NEG
030678	TATIANE ALMEIDA LOPES	22/ 04/2015	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028161	TERESINHA DE JESUS ARAUJO RAMOS AGUIAR	14/ 05/1998	AG DE SIST SANEAMENTO
020109	TEREZA ARZA GUANICHABA	13/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
016051	TEREZINHA LUZIA JACOB RODRIGUES	01/ 02/1986	AGENTE SERVICOS
019625	TEREZINHA VIEIRA DE AZEVEDO	26/ 11/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
025844	TERVIO LETSCH	03/ 11/1992	TEC DE SIST SANEAMENTO
030123	THALITA KOSLOWSKI DO PRADO	02/ 12/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS

028658	THALITA ROBERTA DE SANTANA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
029623	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	04/ 11/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
028447	TIAGO HENRIQUE BATISTA MACHADO	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
005943	TIBERIO FURTADO FARIAS	03/ 01/1980	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029523	UENDEL DOS SANTOS REIS	01/ 10/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
020229	VALDEMIR TOLENTINO PEREIRA	07/ 12/1987	TEC DE SIST SANEAMENTO
027038	VALDIR EMMANOEL GAMA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
012944	VALTER CARLOS DOS REIS	01/ 08/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
027510	VALTER SOUSA FERREIRA	20/ 08/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
030378	VANDA DA CONÇEICA GUEDES	02/ 12/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
026770	VANDEMIRA APARECIDA DA SILVA	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
029047	VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA	05/ 08/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
009170	VERA CRUZ PARADA VASQUES	01/ 06/1983	ANALIST SIST SANEAMENTO
020450	VICENTE DE PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	01/ 03/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
012600	VITORIO MIMO FILHO	03/ 07/1984	AG DE SIST SANEAMENTO
027981	VOLMIR DEBONI	01/ 12/1997	AG DE SIST SANEAMENTO
012507	WALDINO DE SOUZA OLIVEIRA	25/ 06/1984	TEC DE SIST SANEAMENTO
021509	WALDIR ANTUNES DE SA	03/ 10/1988	AG DE SIST SANEAMENTO
015072	WALDOMIRO LOPES DA SILVA FILHO	12/ 07/1985	TEC DE SIST SANEAMENTO
027656	WALMIR BERNARDO DE BRITO	01/ 09/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
026522	WALMIR MAIA ARGOLO	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
025655	WANDERLEY LUIZ GUERRA	27/ 08/1992	AG DE SIST SANEAMENTO
030945	WESLEI ABREU DOS SANTOS	19/ 11/2018	AG DE SIST SANEAMENTO
028414	WESLEY GUIMARAES DE SOUZA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
026461	WILLIAMS RAMOS DE OLIVEIRA	01/ 08/1997	TEC DE SIST SANEAMENTO
030878	WILLIANS JUNIOR DE OLIVEIRA FURLAN	10/ 12/2015	AG DE SIST SANEAMENTO
029192	WILLYAN PINHEIRO FARIA	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
018800	WILMA DIAS PINHEIRO DA SILVA	01/ 06/1987	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
016670	WUALACE DE SOUZA OLIVEIRA	20/ 04/1986	TEC DE SIST SANEAMENTO
014300	YOUSSEF ALI KASSEM	12/ 07/1985	TEC NIVEL SUPERIOR
030490	YURI COSTA GONCALVES	08/ 08/2014	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029203	YURI ROCHARIGONI	02/ 09/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
014705	ZILDA MARIA CHAVINSKI	12/ 07/1985	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
EMPREGADOS A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS			
028503	ALAN BENTES DA COSTA	01/ 07/2013	AG DE SIST SANEAMENTO
030001	ALESSANDRA SANTOS E ALCANTARA	04/ 11/2013	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
028392	ANE MARIA LIMA MONTEIRO	10/ 06/2013	AG SUP GESTAO NEGOCIOS
029990	DANIEL VITOR DE LAIA FERREIRA	04/ 11/2013	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
016962	GILVANA MARIA NOLETO BARROS DA SILVA	01/ 06/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
026470	JOSE ROBERTO LEITE	01/ 08/1997	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
027595	JOSENILDE OLIVEIRA BRAGA	21/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
027416	MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO	01/ 08/1997	ANALISTA GESTAO E NEG
015485	MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI	01/ 12/1985	TEC NIVEL SUPERIOR
016405	WILSON PEREIRA LOPES	20/ 02/1986	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS
DIRETORES EMPREGADOS			
093717	JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA	10/ 05/2018	DIRETOR
093728	VAGNER MARCOLINO ZACARINI	10/ 05/2018	DIRETOR
093739	SERGIO GALVAO DA SILVA	10/ 05/2018	DIRETOR
SERVIDORES CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS			
093795	ALEXANDRE DE LIMA SOUSA	01/ 02/2019	CARGO ASS SUPERIOR
CARGOS COMISSIONADOS			
093806	ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTELs	08/ 05/2019	CARGO ASS SUPERIOR
093817	ANA PAULA DE CARVALHO VEDANA	02/ 05/2019	CARGO ASS SUPERIOR
093828	LORENA GIANOTTI BORTOLETE FUNEZ	02/ 05/2019	CARGO ASS SUPERIOR
093839	ODACILVIO SEGORVEA DE MOURA	02/ 05/2019	CARGO ASS SUPERIOR I
093840	SINARA MARQUES DE PAULA	02/ 05/2019	CARGO ASS SUPERIOR I
093851	ANDERSON PINHEIRO VERAS	11/ 12/2019	CARGO ASS SUPERIOR I

Porto Velho, 29 de janeiro de 2020

José Irineu Cardoso Ferreira
Diretor Presidente

Protocolo 9914383

CMR

Portaria nº 22/2020/CMR-GAB

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO n. 055, de 26/03/19, às fls.141/142, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 15 de Janeiro de 2020, SANDRA MARISA BATISTA BARROS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR NÍVEL VII, símbolo GAM-7, da Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente
CMR-RO

Protocolo 9914430

Portaria nº 23/2020/CMR-GAB

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, nomeado através do Termo de Posse, de 21 de março de 2019, publicado no DOE/RO n. 055, de 26/03/19, às fls.141/142, e na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 21 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Estatuto Social da Companhia de Mineração de Rondônia, criada e organizada pelo Decreto Lei n. 017/82.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de janeiro de 2020, GEANNE BARROS DA SILVA, no Cargo em Comissão de COORDENADOR DE COMPRAS, símbolo GAM-8, da Sede Administrativa da Companhia de Mineração de Rondônia S/A.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2020.

EUCLIDES NOCKO
Diretor Presidente
CMR-RO

Protocolo 9914563

SOPH

Portaria nº 8/2020/SOPH-GAB

Porto Velho, 28 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 7/2020/SOPH-GAB, a qual nomeou, a Sra. **JAQUELINE RODRIGUES DE BRITO DA SILVA**, CPF 036.XXX.XXX-10, na função de Chefe de Setor, GAP 02, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Protocolo 9907889

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 025/2019, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 721/2019/SEMED e 803/2019/SEMOSP**, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PRÉDIO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA PRAÇA MUNICIPAL**; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que foi **ADJUDICADO** às empresas:

Fornecedor: **SOLAR COM. DE MAT. P/ CONST. IMPOT. E EXPORT. LTDA**, CNPJ: 07.242.947/0001-58, Detentor do Lote: 01 – Valor Adjudicado: **R\$ 28.134,00** (vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais).

Fornecedor: **SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA ME**, CNPJ: 07.880.019/0001-19, Detentor do Lote: 02 – Valor Adjudicado: **R\$ 5.264,28** (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Fornecedor: **PALMIRA FATIMA SANTOS**, CNPJ: 03.988.973/0001-79, Detentor do Lote: 03 – Valor Adjudicado: **R\$ 5.748,64** (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Fornecedor: **FUTURA ARTES GRAFICAS EIRELI**, CNPJ: 09.328.732/0001-80, Detentor do Lote: 04 – Valor Adjudicado: **R\$ 2.844,00** (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 41.990,92 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

Corumbiara-RO em 09 de Dezembro de 2019

LAÉRCIO MARCHINI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO2033

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2019/SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.076/2019/SEMED.

Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº. 011 de 08 de Janeiro de 2018 e 026 de 01 de Fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, O FIM DA SUSPENSÃO do processo licitatório, para a abertura da sessão no dia **11/02/2020** às 09:00 horas, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A CRECHE** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, tudo conforme disposto no Edital. Data para cadastro de propostas a partir do dia **27/01/2020**, data para abertura de propostas a partir do dia **11/01/2020** e início da sessão pública: dia **11/01/2020** às **09:00h**, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 – Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/14, e demais exigências do Edital. Valor Estimado é de **R\$ 92.711,11** (noventa e dois mil, setecentos e onze reais e onze centavos).

Corumbiara-RO em 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ VILSON DA SILVA GOMES
PREGOEIRO
PORTARIA 006/2020

Protocolo DO2034

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 052/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019/SEMOSP/SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1043/2019/SEMOSP.

Ata de Registro de Preços nº. 052/2019, Pregão Eletrônico nº.036/2019/SRP, cujo o presente processo versa sobre o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição DE UMA PÁ CARREGADEIRA, UM CAMINHÃO 3/4 E UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, em conformidade com a proposta apresentada, e o instrumento convocatório com seus anexos, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais; por um período de 12 (doze) meses. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA. Fornecedor: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - CNPJ: 28.515.824/0001-13- Detentor do Item: 03, Valor Adjudicado e Homologado: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios. Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; em 24 de Dezembro de 2019.

GENADIR RIBEIRO
Vice-Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 177

Protocolo DO2037

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 053/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2019/SEMOSP/SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1043/2019/SEMOSP.

Ata de Registro de Preços nº. 053/2019, Pregão Eletrônico nº.036/2019/SRP, cujo o presente processo versa sobre o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição DE UMA PÁ CARREGADEIRA, UM CAMINHÃO 3/4 E UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, em conformidade com a proposta apresentada, e o instrumento convocatório com seus anexos, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos legais; por um período de 12 (doze) meses. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA. Fornecedor: MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 12.753.213/0001-73- Detentor do Item: 02, Valor Adjudicado e Homologado: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios. Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93. Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na íntegra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; em 24 de Dezembro de 2019.

GENADIR RIBEIRO
Vice-Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 177

Protocolo DO2038

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 039/2019. EXCLUSIVO ME/EPP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 868/2019, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE COFFEE-BREAK**, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, que foi **ADJUDICADO** à empresa: **Fornecedor: GOMES & SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS LTDA – CNPJ: 33.549.523/0001-40, Detentora do LOTE – Valor Adjudicado: R\$ 38.398,80 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).**

Corumbiara-RO em 27 de Janeiro de 2020

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 020/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 580/2019/SEMPAN**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA. PLANEJAMENTO, ATENDIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, que foi **ADJUDICADO** à empresa: **Fornecedor: J.S. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, CNPJ: 29.091.107/0001-74, Detentor do Lote – Valor Adjudicado: R\$ 204.036,00 (Duzentos e quatro mil e trinta e seis reais).**

Corumbiara-RO em 09 de Dezembro de 2019

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO2040

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 027/2019, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 595/2019/SEMUSA**, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, que foi **ADJUDICADO** às empresas: **Fornecedor: A H DA S MORAES, CNPJ 02.437.839/0001-17, Detentor do item: 108 – Valor Adjudicado: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais). Fornecedor: ANDRADE & RODRIGUES LTDA. EPP, CNPJ: 63.753.693/0001-03, Detentor dos itens: 01, 31, 33, 35, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 64, 68, 71, 75, 77, 82, 86, 89, 91, 92, 93, e 97 – Valor Adjudicado: R\$ 10.938,41 (dez mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos). Fornecedor: COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI, CNPJ: 13.807.868/0001-40, Detentor dos Itens: 6, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 27, 36, 53, 56, 72, 73, 83 e 84 – Valor Adjudicado: R\$ 9.993,72 (Nove mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Fornecedor: HOLANDA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 63.772.925/0001-70, Detentor dos itens: 8, 10, 11, 21, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 32, 57, 58 e 63 – Valor Adjudicado: R\$ 7.610,45 (sete mil seiscentos e dez reais e quarenta e cinco centavos). Fornecedor: IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 15.749.688/0001-84, Detentor dos Itens: 105 e 110, Valor Adjudicado: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais). Fornecedor: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 10.820.186/0001-89, Detentor dos Itens: 103, 104, 106, 107, 109 e 112, Valor Adjudicado: R\$ 7.068,25 (sete mil sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Fornecedor: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.207.997/0001-79, Detentor dos itens: 102 e 111 – Valor Adjudicado: R\$ 8.615,00 (oito mil, seiscentos e quinze reais). Fornecedor: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 04.925.681/0001-50, Detentor dos Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 18, 19, 22, 28, 34, 38, 40, 41, 55, 61, 62, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 88, 90, 94, 95, 96, 98 e 99 – Valor Adjudicado: R\$ 12.539,11 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos). Fornecedor: PAULO LUCAS JUNIOR ME, CNPJ: 10.303.288/0001-27, Detentor dos Itens: 100 e 101 – Valor Adjudicado: R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 66.192,44 (sessenta e seis mil cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Corumbiara-RO em 09 de Dezembro de 2019

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO2041

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 030/2019/SEMED, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 903/2019/SEMED**, cujo objeto **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO DE BENS**; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, que foi **ADJUDICADO** às empresas: **Fornecedor: GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP, CNPJ: 63.615.058/0001-60, Detentor dos itens: 9, 11, 12, 14, 19, 23, 59, 60, 62 e 63 – Valor Adjudicado: R\$ 7.962,40 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Fornecedor: MALACARNE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 16.514.027/0001-32, Detentor dos itens: 8, 46, 47, 58 e 69 – Valor Adjudicado: R\$ 6.061,12 (seis mil e sessenta e um reais e doze centavos). Fornecedor: MAQUIPECAS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS EIRELI, CNPJ: 33.418.107/0001-03, Detentor dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 15, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 40, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 65 e 66 – Valor Adjudicado: R\$ 8.141,99 (oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Fornecedor: N.V VERDE & CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.363.727/0001-21, Detentor dos itens: 16, 20, 38, 39, 43, 44, 45, 57 e 61 – Valor Adjudicado: R\$ 1.106,57 (um mil, cento e seis reais e cinquenta e sete centavos). Fornecedor: SOLAR COM. DE MAT. P/ CONST. IMPOT. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 07.242.947/0001-58, Detentor dos itens: 2, 10, 13, 22, 30, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 49, 51, 54, 64, 67 e 68 – Valor Adjudicado: R\$ 11.962,12 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos) VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 35.234,20 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

Corumbiara-RO em 15 de Janeiro de 2020

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO2042

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 025/2019, **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 721/2019/SEMED e 803/2019/SEMOSP**, cujo objeto é: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA PRÉDIO DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL DA SEDE DO MUNICÍPIO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DA PRAÇA MUNICIPAL**; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que foi **ADJUDICADO** às empresas: **Fornecedor: SOLAR COM. DE MAT. P/ CONST. IMPOT. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 07.242.947/0001-58, Detentor dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 15, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 36, 37, 40, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 65 e 66 – Valor Adjudicado: R\$ 8.141,99 (oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos). Fornecedor: N.V VERDE & CIA LTDA - ME, CNPJ: 03.363.727/0001-21, Detentor dos itens: 16, 20, 38, 39, 43, 44, 45, 57 e 61 – Valor Adjudicado: R\$ 1.106,57 (um mil, cento e seis reais e cinquenta e sete centavos). Fornecedor: SOLAR COM. DE MAT. P/ CONST. IMPOT. E EXPORT. LTDA, CNPJ: 07.242.947/0001-58, Detentor dos itens: 2, 10, 13, 22, 30, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 49, 51, 54, 64, 67 e 68 – Valor Adjudicado: R\$ 11.962,12 (onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos) VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 35.234,20 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).**

do Lote: 01 – Valor Adjudicado: R\$ 28.134,00 (vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais). Fornecedor: **SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA ME** CNPJ: 07.880.019/0001-19, Detentor do Lote: 02 – Valor Adjudicado: R\$ 5.264,28 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) Fornecedor: PALMIRA FATIMA SANTOS , CNPJ: 03.988.973/0001-79, Detentor do Lote: 03 – Valor Adjudicado: R\$ 5.748,64 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Fornecedor: FUTURA ARTES GRAFICAS EIRELI , CNPJ: 09.328.732/0001-80, Detentor do Lote: 04 – Valor Adjudicado: R\$ 2.844,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 41.990,92 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

Corumbiara-RO em 09 de Dezembro de 2019

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO2043

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 037/2019/SEMUSA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1026/2019/SEMUSA, cujo objeto é: **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, para atender a demanda da população de Corumbiara e os pacientes internos na Unidade Mista de Saúde , que foi **ADJUDICADO** à empresa:

Fornecedor: **E B MOLINARI EIRELI**, CNPJ: 09.153.204/0001-37, Detentora do LOTE – Valor Adjudicado: R\$ 258.400,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Corumbiara-RO em 15 de Janeiro de 2020

LAÉRCIO MARCHINI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo DO2044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE**EXTRATO DO CONTRATO 01/2020 AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE .CONTRATADO: **MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA .** **PROCESSO: 2096/2019.OBJETO:** Aquisição de Equipamento/Material Permanente, sendo uma Escavadeira Hidráulica. **VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 364.300,00. **PAGAMENTO:** deverá ser efetuado até o 30º dia posterior a apresentação da Nota Fiscal, pela contratada, devidamente atestadas pelo agente designado. **PRAZO DE GARANTIA:** O objeto a ser adquirido, deverá possuir garantia completa por um período mínimo de 12 (doze) meses .Santa Luzia D'Oeste/RO, 21 de janeiro de 2020.

Nelson José Velho: Prefeito Municipal

Protocolo DO2026

MUNICIPIO DE BURITIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2019/CPLMS/PMB/RO**

A Prefeitura Municipal de Buritis, através do Presidente da CPMS, Decreto Nº 9894/GAB/PMB/2020 , torna Público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da presente licitação que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para Construção de Ginásio Poliesportivo 2ª Etapa no Município de Buritis – RO contrato de repasse Nº 835712/2016/ME/CAIXA. Motivo:** A planilha Orçamentária publicada no portal da transparência esta errada (valor divergente do edital e alguns itens que tem na planilha do processo não tem na publicada), sendo assim as empresas participantes apresentaram as propostas em desconformidade com a planilha do processo. Buritis, 28 de janeiro de 2020. **THIAGO ALVES DE SOUSA -PRESIDENTE DA CPLMS**

Protocolo DO2035

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2020**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de um Micro-ônibus 0km com Bagageiro Interno e Externo, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Oriundo do Convenio Federal nº 201/DPCN/2020 SICONV Nº 882918/2019. Processo sob o nº 018/SEMUSA/2020. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 31/01/2020. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 12h00min e início da sessão de disputa a partir das 12h30min do dia 13/02/2020, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.altoalegre.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena n.º 3370, Bairro Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 Ramal 211.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 29 de janeiro de 2020.

Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO2045

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 04.391512/0001-87, por sua Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 3 janeiro de 2020, torna pública a Suspensão do certame referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2019-Objeto: Intenção de Registro de Preço para Escolha da Proposta Mais Vantajosa para Fornecimento de Massa Asfáltica – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ. Conforme Mandado de Segurança Cível.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO2046

AVULSOS**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia - CREMERO, **INTIMA AO DR. CARLOS JORGE CURY MANSILLA, uma vez que a mesma encontrar-se em lugar incerto e não sabido pelo CREMERO**, a comparecer no Hospital Bom Pastor, situado na – Av. Pimenta Bueno, 663 – Centro – Guajará-Mirim/RO, no próximo dia 11/02/2020 a partir das 09:00 horas, para realização de sua oitiva do Processo Ético Profissional nº. 39-2014 - AM, no qual figura como Denunciado.

Porto Velho/RO, 27 de janeiro de 2020.

Cons. Ana Ellen de Queiroz Santiago
Corregedora

Protocolo DO2036